

**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**Brasília/DF – 2018**

**Ministério das Cidades  
Secretaria Nacional de Habitação**

**Relatório de Gestão do exercício de 2017**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2017, APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E À SOCIEDADE COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS ESTÁ OBRIGADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 63/2010, DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 161/2017 E DA PORTARIA TCU Nº 65, DE 28/02/2018.**

**Unidades Gestoras relacionadas:**

**560005  
560015  
560017  
560018  
560019  
560020**

**Unidade responsável: Secretaria Nacional de Habitação**

**Brasília/DF - 2018**

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

ACT – Acordo de Cooperação Técnica  
AECI – Assessoria Especial de Controle Interno  
AF – Agente Financeiro  
AIO - Autorização de Início de Objeto  
AT - Assistência Técnica  
CEF - Caixa Econômica Federal  
CGFNHIS – Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social  
CGRH – Coordenação Geral de Recursos Humanos  
CGU - Controladoria Geral da União  
CONSIDADES – Conselho das Cidades  
CPS – Contrato de Prestação de Serviço  
CHA - Conhecimentos, Habilidades e Atitudes  
CTH – Comitês Técnicos e Habitação  
CTECH - Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico de Habitação  
DAS – Direção e Assessoramento Superiores  
DATEC – Documento de Avaliação Técnica  
DMH – Departamento de Melhoria Habitacional  
DPH – Departamento de Melhoria Habitacional  
DU – Departamento de Urbanização  
EAD – Ensino à Distância  
EGP - Escritório de gerenciamento de Projetos  
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública  
E-OUV – Ouvidoria Eletrônica  
FAD – Fichas de Avaliação de Desempenho  
FAR - Fundo de Arrendamento Residencial  
FCPE – Funções Comissionadas do Poder Executivo  
FDS - Fundo de Desenvolvimento Social  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos  
FJP - Fundação João Pinheiro  
FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social  
GGI - Grupo de Gestão Integrada  
HBB – Habitar Brasil BID  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IF – Instituições Financeiras  
IMH – Índice de Melhoria Habitacional  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MCIDADES- Ministério das Cidades  
MDS – Ministério de Bem Estar Social  
MEC – Ministério da Educação  
MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento  
PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat  
PDTIC- Plano Direto de Tecnologia de Informação e Comunicações  
PGR – Política de Gestão de Risco  
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida  
PNH - Política Nacional de Habitação  
PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural  
PNHU - Programa Nacional de Habitação Urbana  
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PPA - Plano Plurianual  
PROEXT - Programa de Extensão Universitária  
PCS - Programa de Crédito Solidário  
PSH - Programa de Habitação de Interesse Social  
PSQ - Programa Setoriais de Qualidade  
RIE - Relatórios de Indicadores Estratégicos  
RP - Restos a Pagar  
SACI - Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimento  
SE - Secretaria Executiva  
SEI - Sistema Eletrônico de Informações  
SESU - Secretaria de Educação Superior  
SUFUS - Superintendência Nacional de Fundos de Governo  
SUTRE - Superintendência Nacional de Transferência de Recursos Públicos  
SISReforma - Sistema de Gestão do Programa Cartão Reforma  
SiAC - Sistema de Avaliação da Conformidade de Serviços e Obras  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIC - Serviço de Informação ao Contribuinte  
SiMaC - Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos  
SiNAT - Sistema Nacional de Avaliação Técnica e Produtos Inovadores  
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento  
SNH - Secretaria Nacional de Habitação  
SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social  
SPA - Síntese de Projeto Aprovado  
SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
TCE - Tomadas de Contas Especiais  
TCU - Tribunal de Contas da União  
UFABC - Universidade Federal do ABC  
UFF - Universidade Federal Fluminense  
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina  
UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos  
UG - Unidade Gestora  
UH - Unidades Habitacionais  
UJ - Unidade Jurisdicional  
UO - Unidade Orçamentária  
UPC - Unidade Prestadora de Contas

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Orçamento Geral da União – Exercício 2017 .....	20
Tabela 2 - Resumo das operações obra PAC 1 – Ação 10S3.....	25
Tabela 3 - Resumo das Operações Obra PAC 2 – Ação 10S3 .....	26
Tabela 4 – Resumo das Operações Obra PAC 1 e 2 – Ação 10S3 – Paralisadas.....	27
Tabela 5 – Resumo das operações inseridas na Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016. ....	28
Tabela 6 – Resultado da Seleção 2017 .....	32
Tabela 7 - Situação das Obras PMCMV .....	32
Tabela 8 – Desempenho as operações contratadas no âmbito do PNHR .....	37
Tabela 9 – Resultado da Análise das contratações por estado da federação .....	38
Tabela 10 – Evolução das obras contratadas – Oferta Pública 2009.....	46
Tabela 11 - Evolução das obras contratadas - Oferta Pública em 2012: .....	47
Tabela 12 - Quantidade de operações contratadas/aprovadas e valor de investimento por macrorregião do IBGE e por estado da federação.....	50
Tabela 13 - Resumo Programa Cartão Reforma.....	52
Tabela 14 – Operações PAC – atrasadas / paralisadas .....	65
Tabela 15 – Operações NÃO PAC – atrasadas / paralisadas .....	65

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Informações sobre as áreas da SNH – conforme Anexo I do Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016 .....	11
Quadro 2 - MACROPROCESSO 1: Gestão Do Programa De Aceleração Do Crescimento .....	12
Quadro 3 – Gestão do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV .....	14
Quadro 4 – Ação 10S3 - Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC.....	24
Quadro 5 – Ação 00AF - Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC.....	30
Quadro 6 – Distribuição das Unidades Habitacionais remanescentes.....	31
Quadro 7 – Ação 00CW - Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC .....	34
Quadro 8– Ação 00CX - Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC.....	36
Quadro 9 – Enquadramento das Propostas de 2017 .....	39

Quadro 10 – Ação 00CY Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC.....	40
Quadro 11 – Resultado do processo de enquadramento das propostas .....	41
Quadro 12– Ação 0E64 Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC.....	42
Quadro 13– Ação 0EB3 Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC.....	49
Quadro 14 - Códigos dos empreendimentos PAC – Cartão Reforma .....	53
Quadro 15 – Ação 20Z9 Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC.....	56
Quadro 16 – Informação das Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar – Ação 0644 .....	57
Quadro 17 – Informação das Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar – Ação 0644 .....	58
Quadro 18 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores .....	59
Quadro 19 – UO 56101 – SNH - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres PAC .....	61
Quadro 20 – UO 56902 – FNHIS - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - PAC .....	61
Quadro 21 – UO 56101 – SNH - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão dos contratos vinculados à Unidade Gestora 175004 .....	62
Quadro 22 – UO 56902 – FNHIS - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão dos contratos vinculados à Unidade Gestora 560018 .....	62
Quadro 23 – UO 56101 – SNH - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão dos contratos vinculados à Unidade Gestora 560005 .....	62
Quadro 24 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios .....	63
Quadro 25 – Situação no SIAFI dos contratos firmados pela SNH – UG executora 175004 .....	64
Quadro 26 - Situação no SIAFI dos contratos firmados pela SNH - UG Executora 560005 .....	64
Quadro 27 - Despesas por Modalidade de Contratação .....	67
Quadro 28 – Despesas por grupo e elemento de despesa .....	68
Quadro 29 – Indicadores utilizados pela UPC no PPA .....	70
Quadro 30 - Força de Trabalho da UPC .....	73
Quadro 31 – Distribuição da Lotação Efetiva .....	74

Quadro 32 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	74
Quadro 33 – Cursos ou atividades de capacitação para servidores oferecidos no âmbito da CGRH .....	75
Quadro 34 - Eventos promovidos por agentes externos com participação de servidores da SNH (incluindo eventos contratados e gratuitos) .....	75
Quadro 35 – Cursos oferecidos pelo portal Capacidades, que tiveram a participação de servidores da SNH, como discentes. ....	76
Quadro 36 – Eventos temáticos promovidos pelo Programa CAPACIDADES, com participação de servidores da SNH e de parceiros na Política Habitacional .....	77
Quadro 37 – Demanda por novos cursos de capacitação para os servidores da SNH....	78
Quadro 38 – Demonstrativo de Contratações de estagiários – Ano 2017 .....	80
Quadro 39 - Demonstrativo de Contratações de estagiários – Ano 2016.....	80
Quadro 40 - Anual de solicitações atendidas no SIC - MCidades e SNH (2012 – 2017) .....	81
Quadro 41 - Solicitações atendidas pelo sistema E-Ouv MCidades e SNH (2014-2017) .....	82

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Organograma Funcional da SNH – conforme Anexo I Decreto nº 8.927/2016 .....	11
Figura 2 – Mapa estratégico da SNH .....	17
Figura 3 - Evolução das solicitações de informações totais atendidas pelo MCidades e pela SNH (2012-2017). ....	81
Figura 4 - Evolução dos atendimentos oferecidos pelo E-Ouv – Mcid e SNH (2014-2017).....	82

## **LISTA DE ANEXO**

Anexo I – Relatório de Gestão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
3 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS .....	10
3.1 Finalidade e Competência .....	10
3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade.....	10
3.3 Organograma .....	11
3.4 Macroprocessos Finalísticos.....	12
3.5 Principais Parceiros da Secretaria Nacional de Habitação .....	15
4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....	16
4.1 Planejamento Organizacional.....	16
4.2 Desempenho orçamentário .....	19
4.3 Execução descentralizada com transferência de recursos .....	60
4.4 Informações sobre a execução das despesas.....	67
4.5 Desempenho Operacional.....	69
5 GOVERNANÇA .....	71
5.1 Descrição das estruturas de governança .....	71
6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	73
6.1 Gestão de pessoas .....	73
6.2 Atividades de capacitação e gestão de conhecimento e competências dos servidores da SNH no exercício de 2017.....	75
6.3 Atualização do Plano Anual de Capacitação da CGRH.....	77
6.4 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal..	79
6.5 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	79
7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	81
7.1 – Canais de acesso do Cidadão.....	81
7.2 – Medidas para garantir a acessibilidade à informações sobre os produtos, serviços e instalações disponibilizadas pelo MCidades e SNH.....	82
8 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	83
9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE – CONTROLE INTERNO – AGUARDANDO O CONTROLE .....	84
9.1 Atendimento das determinações e recomendações do TCU .....	84
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	86
9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	86



## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por escopo a gestão dos programas e ações de responsabilidade da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), no âmbito das Unidades Gestoras 560005, 560015, 560017, 560018, 560019 e 560020, nos termos das determinações da Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

No decorrer do relatório de gestão são apresentadas as informações sobre a Unidade Prestadora de Contas (UPC) SNH e o Programa Moradia Digna no âmbito da Unidade Orçamentária (UO) 56101.

O Programa Moradia Digna faz parte dos programas do Plano Plurianual no período de 2016-2019 (PPA 2016-2019). É executado por meio de duas Unidades Orçamentárias: UO 56101 (SNH/MCidades) e 56902 (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS).

As informações do Programa Moradia Digna executados com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) estão dispostos em relatório próprio da UO 56902, no anexo I dessa prestação de contas.

O relatório foi desenvolvido em consonância com as disposições da instrução normativa TCU nº 63/2010, da decisão normativa TCU nº 161/2017 e da Portaria TCU nº 65/2018.

A visão geral da UPC está apresentada no item 3, que discorre sobre a finalidade, competência e normas da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) além do seu ambiente de atuação, o organograma funcional e macroprocessos finalísticos.

O item 4 contempla o planejamento organizacional da SNH, o desempenho orçamentário e operacional e os resultados alcançados em 2017.

As informações sobre governança no âmbito da SNH está contida no item 5. O item 6 apresenta as áreas especiais da Gestão e o item 7 trata do relacionamento com a sociedade.

O item 8 engloba o desempenho financeiro e informações contábeis. Os temas desse item serão apresentados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

Quanto ao item 9 – serão apresentados os subitens: 9.1 - tratamento de determinações e recomendações do TCU, 9.2 - tratamento e recomendações do Órgão de Controle Interno e 9.3 - medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário. O subitem 9.4 – informações sobre as ações de publicidade e propaganda não se aplicam a essa UPC.

Outros Itens de Informação apresentará o Rol de Responsáveis, que está inserido diretamente no site do e-contas e as declarações da UPC (de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal; de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento e do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI).

E por fim, as declarações listadas a seguir serão apresentadas no relatório de gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades: de integridade e completude dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões; de cumprimento das disposições da Lei Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas e sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

## **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TCU Nº 65/2018 – ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **3 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS**

#### **3.1 Finalidade e Competência**

A Secretaria Nacional de Habitação (SNH), unidade integrante da estrutura do Ministério das Cidades (MCidades), é responsável por formular e propor, acompanhar e avaliar os instrumentos para implementação da Política Nacional de Habitação (PNH), em articulação com as demais políticas públicas e com instituições e os órgãos voltados para o desenvolvimento urbano, regional e social, visando à universalização do acesso à moradia, incluindo a rural.

#### **3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade**

A estrutura do MCidades foi alterada, no exercício de 2016, pelo Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério das Cidades, remanejou cargos em comissão e substituiu cargos em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE.

A Secretaria Nacional de Habitação (SNH) promove e acompanha a consolidação e a modernização da legislação do setor habitacional, coordena ações que incluem desde o apoio técnico aos entes federados e as organizações da sociedade na gestão dos programas habitacionais, elabora diretrizes nacionais com o objetivo de captação de recursos para investimentos em habitação e propõe mecanismos de participação e controle social das ações do programa.

A Secretaria promove e acompanha ações para o desenvolvimento e difusão tecnológica para melhoria da qualidade da cadeia produtiva da indústria da construção civil, supervisiona as atividades de planejamento, orçamento e gestão em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA). Além disso, avalia o desempenho físico-financeiro das ações e programas sob sua responsabilidade elaborando relatórios gerenciais para tomada de decisões.

Além disso, a SNH administra, opera e mantém atualizado o Sistema Nacional de Informação sobre habitação, promovendo a sua disseminação em articulação com a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Cabe ainda à SNH coordenar e apoiar as atividades referentes à área de habitação no Conselho das Cidades, exercer as atribuições inerentes ao Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação e apoiar tecnicamente o Ministro de Estado na condução do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

### 3.3 Organograma

A figura abaixo apresenta o novo organograma da SNH.

**Figura 1 - Organograma Funcional da SNH – conforme Anexo I Decreto nº 8.927/2016**



- DMH – Departamento de Melhoria Habitacional
- DPH – Departamento de Produção de Habitacional
- DUR – Departamento de Urbanização

O quadro 1 apresenta as informações sobre áreas estratégicas que integraram a estrutura da SNH, conforme Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016.

**Quadro 1 - Informações sobre as áreas da SNH – conforme Anexo I do Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016**

Áreas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
DMH	<p>É responsável por propor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a formulação, a articulação e o acompanhamento de programas e ações que envolvam a concessão de subsídios para a melhoria habitacional;</li> <li>• a elaboração, a promoção e a implementação de programas de melhoria habitacional, assistência técnica à autoconstrução e ao mutirão;</li> <li>• a articulação de programas e ações voltados à melhoria habitacional com recursos e com financiamentos gerenciados pela União e</li> <li>• a elaboração e promover a implementação de programa de melhoria habitacional em parceria com o poder público local.</li> </ul>	Álvaro César Lourenço	Diretor	01/01/2017 a 31/12/2017
DPH	<p>É responsável por propor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a formulação, articulação e acompanhamento de programas e ações que envolvam a concessão de subsídios;</li> <li>• a elaboração, promoção e implementação de programas de produção habitacional, lotes urbanizados, assistência técnica e à autoconstrução e ao mutirão, o arrendamento e à locação social, e à melhoria de moradias para a área rural;</li> <li>• a articulação de programas e ações voltados à produção habitacional com recursos e com financiamentos gerenciados pela União e</li> <li>• a elaboração e promover a implementação de programas de crédito para aquisição do imóvel nas condições do mercado imobiliário.</li> </ul>	Daniel de Oliveira Duarte Ferreira	Diretor	01/01/2017 a 31/12/2017

Áreas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
DUR	<p>É responsável por propor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a elaboração e promover a implementação de programas de requalificação urbanística de bairros periféricos, de urbanização e regularização de favelas e loteamentos ilegais, de recuperação e prevenção de áreas de risco e áreas habitadas de preservação ambiental e</li> <li>a elaboração e promover a implementação de programas de reforma de cortiços e de requalificação urbanística de áreas centrais degradadas.</li> </ul>	Alessandra d'Ávila Vieira	Diretora	01/01/2017 a 31/12/2017

Fonte: SNH/Mcidades

### 3.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos da Secretaria Nacional de Habitação foram definidos a partir dos objetivos previstos no PPA 2016-2019, e de acordo com competências regimentais e legais de cada Departamento da Secretaria, bem como a reorganização do Ministério das Cidades.

#### 3.4.1 Macroprocesso 1: Gestão do PAC urbanização

O Quadro 2 apresenta o macroprocesso da Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento e tem por objetivo melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental

**Quadro 2 - MACROPROCESSO 1:** Gestão Do Programa De Aceleração Do Crescimento

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Aprimoramento das Regras do Programa	Normativos e Manuais	Estados, Municípios, Entidades Privadas sem fins lucrativos.	Aprimorar as regras visando redução de entraves que impactam no início e desenvolvimento das obras e serviços.
Acompanhamento da Execução de Obras	Obras de habitação e infraestrutura, além de atividades de regularização fundiária e de inclusão socioambiental.	Estados, Municípios, Entidades Privadas sem fins lucrativos.	Uma das ações nesse processo é tomar medidas de repactuação de metas para os contratos paralisados ou com execução lenta, as medidas incluem supressão ou repactuação de metas e produção habitacional pelo Programa Minha Casa Minha Vida.
Acompanhamento da execução de Projetos	Projetos de habitação, infraestrutura, regularização fundiária, recuperação ambiental e trabalho social	Estados, Municípios, Entidades Privadas sem fins lucrativos.	Definição de orientações operacionais e regras normativas que garantam que o produto final estará enquadrado dentro dos conceitos dos programas geridos por esta Secretaria, visando superar as condições de precariedade habitacional de áreas irregulares, ambientalmente frágeis e expostas a riscos, habitadas por população de baixa renda.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Gestão Orçamentária e Financeira	Manutenção dos saldos de empenho, e da liberação de recursos financeiros em valores compatíveis e suficientes para execução dos projetos	Estados, Municípios, Entidades Privadas sem fins lucrativos	A partir das informações de acompanhamento dos Contratos de Repasse e Termos de Compromisso repassados à SNH pela CAIXA, os valores são transferidos de acordo com o ritmo de execução dos Projetos.
Monitoramento e Avaliação	Aplicativos operacionais que auxiliem no monitoramento e matrizes de avaliação do programa.	Secretaria Nacional de Habitação / MCidades	Estabelecimento de cooperações que visem pesquisas que auxiliem no monitoramento dos programas geridos pela SNH. Reestruturação dos bancos de informações, atividade coordenada pela Secretaria Executiva deste MCidades.

Fonte: SNH/MCidades

### 3.4.2 Macroprocesso 2: Gestão do PBQP-H

O PBQP-H fundamenta seu arranjo institucional na gestão compartilhada, contando, para isso, com uma estrutura composta por: uma Coordenação Geral; um Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação (CTECH), instituído pela Portaria Interministerial nº 5, de 16 de fevereiro de 1998; Comissões e Comitês Técnicos relacionados aos Sistemas do PBQP-H; e um Grupo de Assessoramento Técnico. Compete à Coordenação Geral do PBQP-H, exercida no âmbito da Secretaria Nacional de Habitação, planejar, operacionalizar e divulgar as ações necessárias para a consecução dos objetivos do Programa, auxiliada pelas Comissões Nacionais dos Sistemas, constituídas por representantes dos setores público e privado, instituições técnicas, organizações não governamentais ou de regulamentação,

A gestão compartilhada fundamenta-se em parcerias, onde o setor público exerce o papel de indução, mobilização e sensibilização da cadeia produtiva. Essa parceria se dá de forma transparente, baseada fundamentalmente em discussões técnicas no âmbito dos colegiados do PBQP-H, respeitando a capacidade de resposta do setor e as diferentes realidades regionais. Busca-se, com esse processo, atingir metas e ações consensuadas por todas as partes envolvidas, com base em um diagnóstico conjunto feito pelo governo e os diversos agentes da cadeia produtiva do setor da construção civil brasileira.

O CTECH, Comitê de caráter interministerial vinculado à Secretaria Nacional de Habitação, foi criado com o objetivo geral de acompanhar e incentivar as atividades referentes à inovação tecnológica no setor de habitação e propiciar uma maior articulação das ações governamentais nesse âmbito. Trata-se de um colegiado que promove o relacionamento entre os diferentes agentes do setor da construção: associações da classe patronal, instituições de pesquisa e fomento, entidades de normalização, associações de profissionais, e promotores públicos/privados envolvidos com a habitação e a infra-estrutura urbana, servindo como fórum de participação do setor na discussão das ações a serem implementadas pelo Programa em âmbito nacional.

O Programa atua por meio de 3 (três) Sistemas, o Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) que visa avaliar e certificar a conformidade de sistemas de gestão da qualidade de empresas do setor de serviços e obras atuantes na construção civil; o Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC) que, por meio

de seus Programas Setoriais da Qualidade (PSQ's), combate a não-conformidade às normas técnicas na fabricação, importação e distribuição de materiais, componentes e sistemas construtivos para a construção civil; e o Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais (SiNAT) que visa harmonizar requisitos, critérios e métodos para avaliação técnica de produtos ou processos inovadores e sistemas convencionais no Brasil, por meio da publicação de Diretrizes SiNAT, Documentos de Avaliação Técnica (DATEc's) e Fichas de Avaliação de Desempenho (FAD's).

Dentre as estratégias de implementação do Programa, a inserção do uso do poder de compra pode ser considerada uma das mais importantes. Trata-se de uma forma de proteger os que produzem com qualidade, e garantir a boa aplicação dos recursos públicos em licitações e contratos. O programa tem uma visão sistêmica do poder de compra, que não se limita aos agentes financiadores e ao contratante público.

O consumidor final ocupa uma posição fundamental no que diz respeito ao poder de compra: como regulador do mercado, através dos seus direitos de cidadão ao adquirir um imóvel de uma construtora certificada, comprar materiais em conformidade com os padrões de qualidade e adquirir tecnologia inovadora avaliada com base no conceito de desempenho, privilegiando os aspectos de Segurança, Habitabilidade e Sustentabilidade nas unidades habitacionais.

### 3.4.3 Macroprocesso 3: Gestão do PMCMV

O quadro abaixo apresenta o macroprocesso do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tem por objetivo ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.

**Quadro 3 – Gestão do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Aprimoramento das regras do programa	Normativos	Estados, municípios, Entidades sem fins lucrativos, empresas do setor da construção civil, Instituições e Agentes Financeiros.	Aprimorar as regras visando a redução de entraves e o aperfeiçoamento do programa.
Gestão Orçamentária e Financeira	Acompanhamento e Monitoramento dos valores empenhados e pagos no âmbito do programa	Estados, municípios, Entidades sem fins lucrativos, empresas do setor da construção civil, Instituições e Agentes Financeiros.	A partir das informações prestadas pelos gestores dos fundos, os valores são repassados conforme o ritmo de execução de obras.
Acompanhamento e monitoramento do programa	Relatórios e balanços do programa	Secretaria Nacional de Habitação/ Ministério das Cidades.	Elaboração de relatórios que permitam o melhor acompanhamento e monitoramento do programa

Fonte: SNH/MCidades

### 3.5 Principais Parceiros da Secretaria Nacional de Habitação

A atuação da SNH na execução do Programa Moradia Digna se dá por meio da participação de diversos agentes, que exercem papéis distintos, dentre eles Governos Estaduais e Prefeituras, organizações não governamentais e da sociedade civil de interesse público, especialmente a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e Fundação João Pinheiro (FJP).

Ao longo de 2017, não foram firmadas novas cooperações com as Universidades Federais, tendo sido concluídas algumas cooperações conforme detalhado abaixo:

- **Universidade Federal do ABC (UFABC)** - a nova Cooperação Técnica com essa Instituição tem como objetivo apoiar os governos locais na identificação de aptidão de áreas para a produção de habitação de interesse social, visando à adequada inserção urbana de empreendimentos do MCMV. A finalização e entrega desse trabalho se deu em 2017.

- **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)** - o objetivo dessa cooperação com a UFSC é o desenvolvimento de curso na modalidade à distância com vistas a capacitar os agentes que atuam nas modalidades PMCMV-Entidades e PMCMV-Rural. No entanto teve seu início atrasado, especialmente em função das alterações normativas a que o conteúdo deve se adaptar. A previsão de estruturar e desenvolver o curso passou para o exercício de 2018. Esse Termo de Execução Descentralizada está em vigor até 31/12/2018.

- **Universidade Federal Fluminense (UFF)** - em 2017, também se deu continuidade na parceria com a UFF que visa atualizar o estudo denominado “Demanda futura por moradia social no Brasil 2003–2023: uma abordagem demográfica” para o horizonte temporal 2010–2040, em diferentes níveis territoriais. Esse estudo está em andamento e sua previsão de conclusão está estabelecida para 17/05/2018.

## **4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

### **4.1 Planejamento Organizacional**

Este item do relatório aborda o planejamento da SNH e os resultados alcançados no âmbito da unidade orçamentária (UO) 56101, contemplando entre outros: planejamento organizacional, formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos e desempenhos orçamentário e operacional. Além disso, a apresentação e análise de indicadores de desempenho.

A atuação da Secretaria Nacional de Habitação – no exercício de 2017 – foi baseada no Plano de Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão Social – PPA 2016 – 2019.

#### **4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício**

O Programa Moradia Digna (2049) é dividido em objetivos estratégicos, conforme detalhado abaixo:

- Objetivo 0382: Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários
- Objetivo: 0383: Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida.
- Objetivo 0384: Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.
- Objetivo 0385: Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.
- Objetivo 0755: Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

#### **4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico**

O Plano Estratégico do MCidades foi aprovado pela Portaria nº 726, de 21 de novembro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 11-H. (Processo SEI 80050.000359/2017-87).

#### **4.1.3 Apresentação do Plano Estratégico**

Busca-se com o Plano estratégico um instrumento de transformação da gestão e que contribua para a ampliação da capacidade do MCidades, incluindo as secretarias finalísticas, em gerar e entregar resultados efetivos para a população. Faz parte do conteúdo e estrutura do Plano Estratégico a) o Mapa Estratégico, b) as Iniciativas Estratégicas, c) Indicadores Estratégicos e d) Gestão Estratégica.



### 4.1.3.1 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico alinha e organiza de maneira visual os objetivos a serem alcançados por uma organização, visando como escopo final à concretização da missão institucional e alcance da visão institucional. Além disso, o Mapa Estratégico é um importante instrumento de comunicação aos atores internos e externos para a disseminação da forma de atuação da unidade. Assim sendo, o Mapa Estratégico do Ministério das Cidades adotou como premissa a apresentação dos principais resultados esperados pela unidade, suas principais linhas de atuação, bem como os recursos necessários para lastrear a estratégia. Em outras palavras, apresenta a estratégia em alto nível deixando a cargo do Portfólio de Iniciativas Estratégicas a definição detalhada do que fazer para o cumprimento da missão e alcance da visão. Ver minuta do Mapa Estratégico na figura indicada a seguir.

Figura 2 – Mapa estratégico da SNH



Fonte: Escritório de Projetos/Secretaria Executiva/Ministério das Cidades

#### **4.1.3.2 Iniciativas estratégicas**

As iniciativas estratégicas são as ações de intervenção prioritárias que irão viabilizar efetivamente a estratégia. Optou-se pela definição de Portfólio de Iniciativas Estratégicas de curto prazo (2 anos), ao invés da definição de iniciativas de médio e longo prazo (4 anos ou mais). A intenção, com isso, é aproximar a estratégia das demandas reais da unidade e a implantação de um processo iterativo e iterativo de definição de iniciativas prioritárias para cada biênio. As iniciativas estratégicas deste Plano constarão em ato específico a ser editado.

#### **4.1.3.3 Indicadores estratégicos**

A literatura aponta diversas visões sobre indicadores, porém, via de regra, elas são muito similares. Contudo é consensual que o indicador é uma medida, seja quantitativa ou qualitativa, mas dotada de significado que possa orientar processos de apreensão da realidade e permitir o planejamento e tomadas de decisão.

É importante destacar que os indicadores estão fortemente associados ao conceito de aprendizagem organizacional. Assim, mais importante do que ter indicadores definidos, é tê-los colocados no modelo de gestão em prática. Assim, é necessária a ocorrência de um processo iterativo de melhoria continuada (aprendizagem organizacional) que permita que os indicadores e suas metas sejam constantemente revistos e ajustados aos objetivos organizacionais, bem como sejam promovidas as melhorias detectadas no processo de aprendizagem. Neste ponto, vale salientar a necessidade de aprimoramento dos indicadores estratégicos das perspectivas de resultados e sociedade nas próximas revisões do Plano.

#### **4.1.4 Gestão estratégica**

Cabe destacar que a implantação efetiva da gestão estratégica é um processo contínuo e de médio/longo prazo. De um modo geral, as organizações vão incorporando melhorias de forma gradual e contínua, promovendo assim a internalização do modelo de gestão estratégica na instituição. Todavia, a aprovação do Plano Estratégico é a pedra fundamental deste processo, sendo um instrumento inicial e muito importante para a implantação efetiva da gestão estratégica.

#### **4.1.5 Algumas avaliações obtidas no processo de implantação do Planejamento Estratégico.**

Em 2017 o monitoramento do Plano Estratégico foi realizado por intermédio de ciclos trimestrais de monitoramento e avaliação. Foram elaborados, em cada ciclo, dois Relatórios de Indicadores Estratégicos (RIE) e um Relatório de Monitoramento da Estratégia (RME).

O Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP, utilizando o mapa mental proposto por Eric Tatsuya Ota, entende que diversos desafios do planejamento estratégico no setor público se fazem presente também no MCidades. Entre os desafios mais importantes detectados são: a) Ter flexibilidade para lidar como os fatores políticos e a sua rotatividade, e ainda, b) garantir o engajamento e o compromisso dos envolvidos com o Planejamento Estratégico.

Em relação ao desafio específico de “ter flexibilidade para lidar com fatores políticos e rotatividade”, cumpre informar que o plano estratégico 2014-2018 está sendo implementado em um contexto de mudanças constantes no corpo diretivo da pasta e respectivas secretarias.

Cumprir informar que as gestões buscaram promover e atualizar o Plano Estratégico do MCidades, porém a rotatividade na gestão política prejudicou a sua finalização. Todavia, em 2017, foi possível avançar na elaboração dos planos estratégicos de todas as unidades do MCidades (nível tático da gestão estratégica), tendo em vista que a aprovação formal dos planos estratégicos não foi concluída em várias Secretarias Nacionais.

Vale ressaltar que a SNH concluiu e aprovou em sua direção e assessorias o seu Mapa Estratégico, as Iniciativas Propostas e os Indicadores Estratégicos, contudo não efetivou sua formalização junto ao Sistema de Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades, o que deve ocorrer no próximo ano.

## **4.2 Desempenho orçamentário**

Este subitem apresenta os objetivos estabelecidos no PPA e os resultados alcançados pelo Programa Moradia Digna, a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA), os fatores intervenientes no desempenho orçamentário, as obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento, os restos a pagar de exercícios anteriores, a execução descentralizada com transferência de recursos, o desempenho operacional e a apresentação e análise de indicadores de desempenho.

Dentre os objetivos de responsabilidade da UPC listados acima, destaca-se o objetivo 0383 - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

A Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016, definiu as seguintes metas de contratação para o PMCMV em 2017:

- Ação 00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR:100.000 (cem mil) unidades habitacionais
- Ação 00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS: 35.000 (trinta e cinco mil) unidades habitacionais
- Ação 00CX - Subvenção Econômica Destinada à Implementação de projetos de Interesse Social em Área Rural: 35.000 (trinta e cinco mil) unidades habitacionais
- Ação 0E64 - Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes: Sem novas contratações
- Ação 00CW - Subvenção Econômica destinada a implementação de projetos de interesse social em áreas urbanas: 325.00 (trezentos e vinte e cinco mil) unidades habitacionais.

As metas supramencionadas foram estabelecidas a partir do referencial oferecido pela SOF, por meio do Ofício nº 04/SOF/MP, de 18 de julho de 2016, de R\$ 7.219.000.000,00 (sete bilhões e duzentos e dezenove milhões de reais).

Contudo, o orçamento final do programa, após aprovação no Congresso, foi reduzido em 18%, em comparação com o orçamento disponibilizado pela SOF. A redução se concentrou na ação 00AF, cujo arrefecimento foi de R\$ 4,9 bilhões, para R\$ 3,6 bilhões.

Em abril, com a publicação do Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017, houve novo contingenciamento nas ações do Ministério, resultando em nova redução no orçamento do programa, conforme tabela abaixo:

**Tabela 1 - Orçamento Geral da União – Exercício 2017**

<b>Modalidade</b>	<b>Referencial SOF</b>	<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>Contingenciamento Abril 2017</b>	<b>Percentual</b>
FAR	4.929.502.576	3.661.552.319	3.654.317.136	25,87%
Entidades	479.292.850	469.173.862	260.398.139	45,67%
*Rural	905.204.574	886.093.599	492.199.660	45,63%
FGTS	905.000.000	885.893.344	825.652.597	8,77%
<b>Total</b>	<b>7.219.000.000</b>	<b>5.902.713.124</b>	<b>5.232.567.532</b>	<b>27,5%</b>

Fonte: SNH/MCidades

Por fim, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF encaminhou o Ofício nº 02/SOF/MP, de 05 de maio de 2017 estabelecendo o referencial monetário de 2018 a ser distribuído entre os Programas sob a gestão do Ministério das Cidades.

Diante disso, a Secretaria Executiva encaminhou Memorando-Circular nº 3/2017/SE, de 17 de maio de 2017, informando que o Projeto de Lei Orçamentária para 2018 no âmbito do PMCMV seria de R\$ 5.532.074.764 (cinco bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

As Portarias do Ministério das Cidades nº 267 e 268, e a Instrução Normativa nº14, todas de 22 de março de 2017, definiram, dentro outras alterações, o rito de seleção e contratação de novas unidades nas modalidades FAR, Rural e Entidades, respectivamente.

Para atender as metas de contratação estabelecidas pela Lei 13.408, de 2016, a Secretaria Nacional de Habitação planejou inicialmente o seguinte calendário de seleções para as modalidades integrantes da faixa 01 do programa:

- MCMV FAR: Seleções mensais de maio a agosto visando à contratação de 80 mil unidades e contratação ao longo do ano de 20 mil unidades vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou famílias provenientes de calamidade pública;
- MCMV Entidades: Único processo de seleção com previsão de publicação em julho objetivando a contratação de 35 mil unidades
- MCMV Rural: Único processo de seleção em julho objetivando a contratação de 35 mil unidades

Entretanto, tendo em vista as reduções do orçamento de 2017 e 2018, bem como o contingenciamento estabelecido pelo Decreto supracitado, o cronograma de seleção foi modificado.

Nesse sentido, o Ministério das Cidades divulgou, por meio da Portaria nº 406, de 01º de junho de 2017, a seleção de 25.664 unidades habitacionais e decidiu não publicar o resultado das seleções previstas para as três modalidades da faixa 01 enquanto não houvesse a confirmação da dotação orçamentária para o exercício de 2018.

A Secretaria Nacional de Habitação solicitou por meio das Notas Técnicas nº 27/2017/DPH/SNH-MCIDADES, de 26 de maio de 2017, e 32/2017/DPH/SNH-MCIDADES, de 05 de junho de 2017, a imediata revisão do referencial monetário estipulado pela SOF para atender as metas estabelecidas na Lei nº 13.408, de 2016, havendo a necessidade de uma expansão de R\$ 2.223.451.846 (dois bilhões, duzentos e vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais), equivalente a 40% do limite orçamentário.

A Secretaria de Orçamento Federal - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Ofício nº 12/SOF/MP, de 24 de julho de 2017, informou que a solicitação de ampliação do referencial monetário disponibilizado para a elaboração da pré-proposta orçamentária do Ministério das Cidades excedeu

consideravelmente qualquer possibilidade de atendimento em face das limitações para as despesas primárias trazidas pela EC 95/16 (Novo Regime Fiscal).

Com o orçamento reduzido, o Ministério das Cidades optou por divulgar apenas as propostas selecionadas na modalidade FAR em novembro, por meio da Portaria nº 627, de 03 de novembro de 2018, que selecionou 54.089 unidades habitacionais, não publicando os resultados dos processos de seleção nas modalidades Entidades e Rural.

Nesse sentido, ao término do exercício de 2017, o programa contabilizou para a faixa 01 a contratação de 21.882 UH na modalidade FAR, sendo 17.066 UH referente à seleção divulgada pela Portaria nº 406, 1.100 UH da seleção divulgada pela Portaria nº 627 e 3.716 UH para operações vinculadas ao PAC.

Já para as metas de contratação estabelecidas pela Lei 13.408, de 2016, para a ação 00CW de 325 mil unidades habitacionais foram contratadas operações de financiamento com pessoas físicas que totalizam 299.709 UH.

### Principais medidas de gestão adotadas no exercício

Com as restrições orçamentárias impostas ao programa, a Secretaria Nacional de Habitação priorizou a retomada de obras paralisadas e a conclusão de empreendimentos em andamento, em detrimento da realização de novas contratações, refletiram no fluxo financeiro do programa, o que permitiu a redução dos prazos de pagamento para as construtoras.

Foi dada continuidade ao processo de retomada de obras paralisadas, cujos contratos totalizavam mais de 73 mil unidades habitacionais, de acordo dados da Caixa Econômica Federal.

Nesse sentido, no exercício, foram retomadas obras de 67 empreendimentos que estavam paralisados, totalizando 26.207 unidades habitacionais.

Registra-se que as retomadas de obras prosseguirão em 2018.

Cabe destacar que todas as solicitações de medição atestadas pelas instituições financeiras foram tempestivamente atendidas pelo Ministério das Cidades.

Ainda em 2017, registram-se as seguintes alterações introduzidas no programa:

- Atualização dos limites operacionais do FGTS:
  - Edição da Resolução nº 836, de 6 de fevereiro de 2017, do Conselho Curador do FGTS, mediante aprovação do Voto nº 01/2017/MCidades/MPDG/CAIXA, que atualizar o valor limite de renda familiar mensal bruta de R\$ 2.350,00 para R\$ 2.600,00 para enquadramento na chamada faixa 1,5 do PMCMV, e de R\$ 3.600,00 para R\$ 4.000,00, para os financiamentos que integram a faixa 2, expandindo os potenciais beneficiários dos subsídios do programa
- Edição da Portaria nº 267, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre as condições gerais para aquisição de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no FAR, no âmbito do PNHU, integrante do PMCMV, promovendo:
  - Ampliação da área de abrangência da modalidade FAR com o objetivo de atender também os municípios com população inferior a 50 mil habitantes.
  - Reserva de 20% da meta de contratação para o atendimento de famílias em função de intervenções do PAC e provenientes de

situação de emergência ou de calamidade pública reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional; e

- Aprimoramento do processo de priorização de propostas, definido as etapas de enquadramento e seleção, com base em critérios objetivos e explicitados na portaria.
- Exigência de um percentual de contratação, por município, não superior à 50% do respectivo déficit habitacional para fins de enquadramento de propostas, visando o atendimento dos municípios menos atendidos no programa.
- Edição da Portaria nº 268, de 22 de março de 2017, que regulamenta o Programa Nacional de Habitação Rural, conforme segue:
  - Aprimoramento do processo de priorização de propostas, definido as etapas de enquadramento e seleção, com base em critérios objetivos e explicitados na portaria.
  - Proibição de contratação de operações com Entidades Organizadoras que possuam obra paralisada ou com atraso de execução superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- Edição da Instrução Normativa - IN nº 14, de 2017, que regulamenta o Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades – PMCMV-E, conforme segue:
  - Definição de apenas duas modalidades de financiamento, quais sejam, a construção de unidades habitacionais urbanas e a requalificação de imóveis urbanos.
  - Aprimoramento do processo de priorização de propostas, definido as etapas de enquadramento e seleção, com base em critérios objetivos e explicitados na IN.
  - Detalhamento do conceito de autogestão, de forma a definir autoconstrução, mutirão e administração direta, além da obrigatoriedade de contratação de assessoria técnica, buscando aumentar a qualidade dos empreendimentos e mitigar problemas operacionais.
  - Definição do valor do terreno limitado a 10% do valor da operação, admitindo a elevação para 15% apenas em capitais estaduais classificadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE como metrópole, no sentido de adequar melhor o valor praticado à realidade.
  - Estabelecimento de sublimites para o componente projeto, levando em consideração o porte do empreendimento.
  - Estabelecimento de limites de contratação de empreendimentos sem projetos aprovados com vistas a dar celeridade na conclusão das obras.
- Atualização das especificações mínimas:
  - A regulamentação das especificações mínimas das unidades habitacionais, produzidas no âmbito do PMCMV, nas modalidades

FAR e Entidades, foi alterada pela Portaria nº 269, de 22 de março de 2017, que substituiu a Portaria nº 146, de 26 de abril de 2016;

- A Portaria nº 269, de 2017 objetivou facilitar a compreensão das modalidades, tendo, por exemplo, incorporado em sua redação as tabelas de especificações mínimas, antes restritas ao sítio eletrônico do Ministério das Cidades.
- A área mínima do apartamento passou de 41,00 m<sup>2</sup> para 39,00 m<sup>2</sup>; a mesma vigente antes da Portaria nº 146, de 2016, e condizente com os valores de unidade praticados e os processos construtivos já empregados pelas empresas participantes do programa, especialmente no que concerne o uso das formas de estruturas de concreto.
- Consoante com as medidas de promoção da eficiência energética no âmbito do PMCMV, a Portaria nº 643, de 13 de novembro de 2017, regulamentou o uso do Sistema Fotovoltaico nas unidades habitacionais.

#### Medidas permanentes de gestão

A Secretaria Nacional de Habitação recebe expressiva quantidade de demanda por informações atinentes ao PMCMV, oriundas do público externo, seja por e-mail, telefone, Assessoria de Comunicação, Assessoria Parlamentar, ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

A gestão do programa, em 2017, pautou-se, prioritariamente, na revisão de todos os atos normativos que regulamentam as modalidades que operam com recursos do Orçamento-Geral da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, conforme relatado no item anterior.

Além disso, como resultado das medidas adotadas no exercício de 2016, os prazos para pagamento de empresas da construção civil que possuem contrato para produção de habitações com recursos do FAR voltaram a ser pagos imediatamente após a emissão dos relatórios de análise de engenharia, bem como foram retomadas as contratações na faixa 1.

O monitoramento das obras em execução teve, como prioridade, a retomada de empreendimentos que estavam com obras paralisadas, bem como a continuidade do trabalho junto ao Gestor Operacional do PMCMV no sentido de aprimoramento da base de dados utilizada para o monitoramento da carteira.

#### **4.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) de responsabilidade da unidade**

Nesse item estão descritas as informações sobre as ações orçamentárias, do Programa Moradia Digna, executadas na Unidade Orçamentária 56101. As informações orçamentárias e financeiras apresentadas nos quadros desse item foram retiradas do Sistema Integrado de Administração Financeira Gerencial (SIAFI). As consultas foram construídas conforme o manual elaborado pela Secretaria de Tesouro Nacional e foram incluídos os parâmetros desta UO:

- **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;**
- **UG Executora:** 560005, 560012, 560017, 560019, 560020, 175004;
- **Programa:** 2049, 0909, 1136, 1128, 0810, 0310;
- **Unidade Orçamentária:** 56101.

#### 4.2.1.1 Ação 10S3 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

##### Descrição geral e objetivos da ação

O objetivo da ação de urbanização de assentamentos precários é elevar os padrões de qualidade de vida das famílias de baixa renda, que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas ou rurais, por meio da implantação de ações necessárias à regularização urbanística, fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade, visando a sua permanência ou reassentamento, com a execução de ações integradas de habitação, saneamento e inclusão social por intermédio do apoio ao poder público local.

O quadro abaixo apresenta informações da ação orçamentária 10S3 constante na LOA 2017.

**Quadro 4 – Ação 10S3 - Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	10S3					Tipo: Projeto
Título	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS					
<b>*Iniciativa</b>						
Objetivo	Código: 0382 Tipo: Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários					
Programa	Código: 2049 Moradia Digna					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Ação Prioritária	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
47.380.000	56.343.923	48.452.071	17.974.704	17.974.704	0,00	30.477.367
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.082.819.098	198.265.648	237.207.141				

Fonte: TESOURO Gerencial e SIOP.



## Situação atual da carteira de investimento

Os dados a seguir foram extraídos da base de informações do balanço do PAC, comparando os dados de 2016 e 2017, a fim de identificar as realizações no exercício corrente.

No âmbito da Ação 10S3 foi selecionado, desde 2007, o montante de R\$ 18,3 bilhões, sendo R\$ 13,4 bilhões de recursos da União e R\$ 4,9 bilhões de contrapartida de Estados, Distrito Federal e Municípios. Desses investimentos, foram selecionadas 360 operações para obras, sendo 186 provenientes do PAC 1 e 174 do PAC 2.

Seguem as tabelas com informações do desempenho do conjunto de operações por fase do PAC.

A tabela 3 apresenta o resumo geral das operações, selecionadas no âmbito do PAC 1 entre os anos de 2007 e 2009, para a Ação 10S3.

**Tabela 2 - Resumo das operações obra PAC 1 – Ação 10S3**

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Selecionadas	186	186	100%	100%	10.118,37	10.121,83	100%	100%
Ativas	176	176	95%	95%	10.020,42	10.023,88	99%	99%
Canceladas	10	10	5%	5%	97,95	97,95	1%	1%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	29	38	16%	22%	730,69	1.187,28	7%	12%
Concluída Obra Física	18	20	10%	11%	683,85	855,05	7%	9%
Em execução	129	118	73%	67%	8.605,88	7.981,55	86%	80%
Realizações por exercício	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	7	9	4%	5%	337,06	462,96	3%	5%
Concluída Obra Física	6	7	3%	4%	324,61	262,68	3%	3%
Iniciadas	-	-	0%	0%	-	-	0%	0%
Canceladas	-	-	0%	0%	-	-	0%	0%

Fonte: SNH/Mcidades

A partir dos dados apresentados acima, verifica-se que não houve aumento no quantitativo de operações canceladas, tal como no exercício de 2016, ou seja, 99% (noventa e nove por cento) dos recursos selecionados permanecem ativos, o que corresponde a aproximadamente R\$ 10 bilhões de investimento para 176 (cento e setenta e seis) operações, as quais se encontram integralmente em execução.

Durante o exercício de 2017, foram concluídas 9 (nove) operações e 7 (sete) empreendimentos tiveram as obras finalizadas. Ressalte-se, contudo, que a diversidade de metas existentes no âmbito das intervenções de urbanização de assentamentos

precários, por vezes independentes entre si, contribui para que parte dos benefícios seja entregue à comunidade antes da conclusão de todas as metas. Isto é, dentre as operações em execução, há metas já concluídas e entregues aos beneficiários. A título de exemplo, cita-se a entrega de casas, equipamentos públicos, obras de contenção ou infraestrutura.

Dentre as obras concluídas ao longo do exercício está o Termo de Compromisso nº 0218.816-60 (Urbanização – Santa Maria), firmado com o Município de Aracajú/SE. Ele foi selecionado em 2007, com valor de investimento de R\$ 17.075.122,00, sendo R\$ 15.755.122,00 de recursos da União e R\$ 1.320.000,00 de contrapartida. A intervenção promove a requalificação ambiental e urbanística de área precária, com reassentamento de 404 famílias ocupantes da faixa do Canal Santa Maria.

A tabela 2 apresenta o resumo geral das operações, selecionadas no âmbito do PAC 2 entre os anos de 2010 e 2011, para a mesma Ação 10S3.

**Tabela 3 - Resumo das Operações Obra PAC 2 – Ação 10S3**

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		UH Vinculadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Selecionadas	174	174	100%	100%	84.778	85.214	8.200,55	8.200,43	100%	100%
Ativas	121	114	70%	66%	69.244	58.363	7.226,22	3.357,80	88%	41%
Canceladas	53	60	30%	34%	15.534	26.851	974,33	4.842,64	12%	59%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		UH Vinculadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	5	13	4%	11%	1.691	3.655	168,82	236,31	2%	7%
Concluída Obra Física	4	4	3%	4%	303	667	72,18	72,18	1%	2%
Em Execução	105	94	87%	82%	50.863	48.001	2.735,08	2.648,24	38%	79%
Em licitação	3	3	2%	3%	10.800	6.040	2.009,51	401,07	28%	12%
Ação Preparatória	4	-	3%	0%	5.587	-	2.240,63	-	31%	0%
Realizações por exercício	Quantidade		% Qtde sobre ativas		UH Vinculadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	2	8	2%	7%	604	1.964	2,03	71,27	0%	2%
Concluída Obra Física	2	-	2%	0%	-	-	43,84	-	1%	0%
Iniciadas	2	1	2%	1%	2044	470	21,35	11,15	0%	0%
Canceladas	4	7	3%	6%	1057	11.317	80,61	3.868,30	1%	115%

Fonte: SNH/Mcidades

Da análise dos dados apresentados, verifica-se que 7 operações foram canceladas no período, alcançando 34% das intervenções selecionadas no âmbito da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Duas delas (Urbanização – Rocinha 3ª Etapa e Urbanização – Billings Guarapiranga Fase 2) perfaziam o montante aproximado de R\$ 3,8 bilhões. Por essa razão, o percentual de recursos cancelados saltou de 12% para 59% em 2017.

Do conjunto de operações ativas, constata-se que a maioria deles, 79%, encontra-se em execução. Houve pequeno incremento no total de termos concluídos, cujos recursos perfazem 7%.

Por fim, cumpre destacar que, no período, 01 operação foi iniciada, restando apenas três operações em licitação, isto é, pendentes de início.

#### Principais medidas de gestão adotadas no exercício

No exercício de 2017, foi mantida a iniciativa de realização de reuniões por esta Secretaria Nacional de Habitação (SNH) com a finalidade de repactuar metas das operações que permaneceram paralisadas por mais de 12 meses, com supressão daquelas não iniciadas, como forma de promover a retomada e conclusão dessas obras. Essa medida contribuiu para a redução do quantitativo de operações paralisadas que se observou ao final do período em análise.

A tabela 3 apresenta o resumo das operações paralisadas na ação 10S3 por faixa de execução:

**Tabela 4 – Resumo das Operações Obra PAC 1 e 2 – Ação 10S3 – Paralisadas**

Resumo das Operações Obra PAC - Ação 10S3						
Faixa % de Execução	Paralisadas em Dezembro/2016			Paralisadas em Dezembro/2017		
	Qtde Operações	VI (R\$ milhões)	% VI	Qtde Operações	VI (R\$ milhões)	% VI
Menor que 25%	47	1.118,19	19%	42	1.219,71	24%
Entre 25% e 50%	27	1.273,71	22%	24	900,33	17%
Entre 50% e 75%	25	1.244,17	21%	20	800,75	15%
Maior que 75%	23	2.223,36	38%	27	2.264,43	44%
<b>Total Geral</b>	<b>122</b>	<b>5.859,42</b>	<b>100%</b>	<b>113</b>	<b>5.185,23</b>	<b>100%</b>

Fonte: SNH/Mcidades

Verifica-se, a partir das informações constantes no quadro, que houve uma redução de aproximadamente 7% na quantidade de operações paralisadas. Enquanto no final do exercício anterior havia 122 operações nessa situação, no exercício 2017 havia 113 empreendimentos paralisados. Ressalte-se que continuam em curso as ações de gestão com a finalidade de retomada das obras nessa situação.

De modo geral, os principais motivos de paralisação são:

- Reprogramação: adequação do valor do contrato e dos demais produtos às soluções técnicas apontadas pelo estudo de concepção, adequação do quadro de composição de investimento e/ou adequação do cronograma físico-financeiro;
- Problemas com a empresa executora: distrato, licitações desertas, incapacidade operacional e abandono de obra;
- Problemas financeiros do proponente: incapacidade para aportar contrapartida, aportar complementação no valor da unidade habitacional, não pagamento de indenização/ aluguel social e
- Outros: problemas com a licitação, órgãos de controle, comprovação da titularidade de área, licenças ambientais, ausência de medição (pedido de medição não apresentado a mandatária) com órgãos envolvidos e litígio de concessão.

No exercício de 2017, foi editada a Portaria nº 711, de 27 de dezembro, em substituição à Portaria nº 615, de 20 de dezembro de 2016, de caráter transitório, com a finalidade de concentrar a competência para homologação das Sínteses de Projetos Aprovados (SPA's) e Autorização de Início de Objeto (AIO) relativa às etapas não

iniciadas de termos de compromissos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), como forma de melhor gerir as demandas orçamentárias e financeiras de forma a não afetarem o andamento das obras. O novo normativo, em essência, ratificou os termos anteriores, salvo pelo fato de que passou a ter caráter permanente.

Cumprir ressaltar que, embora seja classificada como paralisada a obra que permaneça sem desbloqueio por mais de 90 dias, são passíveis de sanções previstas no manual do PAC, aquelas que não apresentaram evolução financeira por um período mínimo de 12 meses.

Importante registrar que essa classificação de obra como paralisada pode ser considerada, em alguns casos, inadequada do ponto de vista de representação do andamento da obra, pois a paralisação, muitas vezes, se deve a problemas de ordem burocrática e não propriamente com a execução da obra, como reprogramações de projeto. Observa-se que significativa parcela dos casos de paralisação tem esse tipo de justificativa na fase de final dos contratos.

De todo o modo, ao longo do ano de 2017, a SNH continuou dando enfoque às ações voltadas às operações paralisadas, nas quais houve a participação da Caixa Econômica Federal e dos Entes Federados responsáveis pela execução dos investimentos. Dentre essas ações, destacam-se as reuniões presenciais, por videoconferência e por audioconferência.

Em decorrência da publicação da Portaria MPDG nº 348, de 14 de novembro de 2016, que estabeleceu diretriz e prazos para a retomada e conclusão de conjunto específico de operações paralisadas inseridas no PAC, a Secretaria Nacional de Habitação realizou reuniões, aproximadamente 116 (cento e dezesseis), por videoconferência para tratar das operações alcançadas pela aludida portaria, com a finalidade de comunicar dos prazos, discutir as causas de paralisação e pactuar possíveis soluções e prazos de retomada.

A tabela 4 apresenta o resumo geral das operações inseridas no escopo da Portaria nº 348/2016, no âmbito da ação 10S3.

**Tabela 5 – Resumo das operações inseridas na Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016.**

Situação de Obra Ação 10S3	Quantidade		% Qtde sobre total		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre o total	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Cancelada-distratada	2	6	5	15	1,22	16,09	1	13
Paralisada	27	19	66	46	87,73	59,54	72	49
Atrasada	5	8	12	20	14,08	26,29	12	22
Normal	5	1	12	2	8,14	0,35	7	0
Obra física concluída	1	1	2	2	8,87	8,87	7	7
Concluída	1	6	2	15	1,59	10,97	1	9
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>121,63</b>	<b>122,10</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: SNH/MCidades

Constata-se que o quantitativo de obras paralisadas reduziu de 27 (vinte e sete) para 19(dezenove), o que corresponde a uma redução de 30% do total. Tal redução se deve tanto ao cancelamento de algumas operações, bem como pela conclusão de outras. Nota-se que o quantitativo de operações concluídas sofreu incremento. No tocante ao

valor dos investimentos, ele sofreu pequeno aumento, motivado pelo acréscimo de contrapartida por parte dos Compromissários.

Não obstante a existência da Portaria nº 348/2016, a Secretaria Nacional de Habitação tem trabalhado no sentido de conclusão das operações ativas, isto é, ponderando junto aos Compromissários a viabilidade de manutenção de metas não iniciadas, independentemente da aplicabilidade das sanções normativas.

#### Medidas permanentes de gestão

No âmbito da ação 10S3 voltada à urbanização de assentamentos precários, a equipe se dedica de forma rotineira às seguintes atividades:

#### **- Participação em reuniões do Gabinete de Gestão Integrada e em Pontos de Controle**

A CAIXA possui unidades regionais de Sustentação ao Negócio Governo, com presença em todas as unidades da federação. Nestas unidades são realizadas as reuniões do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) e pontos de controle.

O GGI se reúne mensalmente na maioria destas unidades. Os pontos de controle ocorrem entre as equipes técnicas da regional da CEF e do Tomador. Esses instrumentos têm como objetivo, entre outros, a retomada de obras paralisadas, o levantamento dos entraves e pendências, a proposição de encaminhamentos para equacionar esses entraves e a pactuação de prazos para a solução das pendências. O Ministério se faz presente em algumas reuniões do GGI e pontos de controle, presencialmente ou por vídeo conferência, com vista à solução dos gargalos que necessitem de decisão Ministerial.

#### **- Desenvolvimento de avaliações e balanços dos programas**

Os balanços das ações do PAC são realizados periodicamente e divulgados para a sociedade. Nesse documento são sistematizadas informações como situação do contrato e da obra, evolução da execução e relação com o balanço imediatamente anterior, refletindo o resultado do trabalho de monitoramento realizado pelo MCidades. Os balanços são instrumentos importantes de transparência, mantendo atualizadas as informações disponibilizadas em sítio eletrônico [www.pac.gov.br](http://www.pac.gov.br) e via imprensa àqueles que se interessarem pela implementação do PAC.

Ciente da necessidade de avaliar o conjunto das ações geridas, a SNH tem trabalhado balanços e avaliações sobre as operações PAC e as não inseridas no PAC, sendo que esses também foram divulgados à sociedade, por meio das apresentações realizadas nas reuniões ordinárias do Conselho Nacional das Cidades.

Contudo, o monitoramento enfrenta a relevante dificuldade de escassez de técnicos para acompanhamento e gestão das operações. Durante o ano de 2017, a equipe técnica responsável pelo acompanhamento do PAC-HABITAÇÃO, o que inclui, além do FNHIS, os investimentos do PAC-PPI e PRÓ-MORADIA, restringiu-se a 05 técnicos. Ao todo, 873 operações em execução, o que se traduz em uma média de 175 investimentos por técnico.

A esse respeito, convém destacar a flagrante necessidade de recursos humanos na SNH já foi identificada em auditoria específica do Tribunal de Contas da União – TCU que recomendou o reforço no quadro de pessoal.

#### 4.2.1.2 Ação 00AF – Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial

##### Descrição geral e objetivo da ação

A ação integralização de cotas ao FAR, no âmbito do Programa de Nacional de Habitação Urbana, tem por objetivo a aquisição e requalificação de imóveis destinados à alienação para famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00, por meio de operações realizadas por instituições financeiras oficiais federais.

A regulamentação da modalidade que opera com recursos da referida ação orçamentária, em 2017, consta da Portaria nº 267, de 22 de março de 2017, do Ministério das Cidades, e da Portaria Interministerial nº 99 de 31 de março de 2016, dos Ministérios das Cidades, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Fazenda.

O quadro abaixo apresenta informações da ação orçamentária 00AF constante na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício 2017

**Quadro 5 – Ação 00AF - Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	00AF		Tipo: Operações Especiais			
Título	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR					
<b>*Iniciativa</b>						
Objetivo	Código: 0383 Tipo: Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida					
Programa	Código: 2049 Moradia Digna					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Ação Prioritária	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.661.552.319	2.118.040.290	2.118.040.289	2.118.040.289	2.118.040.289	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte: TESOUREO Gerencial e SIOF

## Metas e Contratações

A Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017, estabeleceu a meta de contratação com recursos da ação orçamentária 00AF - Integralização de Cotas no FAR - de 100 mil unidades habitacionais.

A Portaria nº 267, de 2017, por sua vez, definiu que 20% da meta supracitada fosse reservada para o atendimento de famílias reassentadas por intervenções do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e provenientes de situação de emergência ou calamidade pública reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional.

As 80 mil unidades remanescentes foram destinadas à demanda aberta e distribuídas entre as regiões geográficas do país, de acordo com a estimativa do déficit habitacional urbano. O quadro seguinte demonstra a distribuição dessas unidades, por região geográfica, conforme o critério definido pela supracitada Portaria:

**Quadro 6 – Distribuição das Unidades Habitacionais remanescentes**

<b>Região Geográfica</b>	<b>Meta de Contratação (UH)</b>
Norte	7.507
Nordeste	20.909
Sul	9.163
Sudeste	35.764
Centro-Oeste	6.657
<b>Total</b>	<b>80.000</b>

Fonte: SNH/MCidades

Por intermédio da Portaria nº 267, de 2017, instituiu-se um processo de enquadramento e seleção de propostas de empreendimentos habitacionais com o objetivo de garantir a isonomia entre os proponentes e priorizar os empreendimentos mais qualificados para o recebimento dos recursos.

As propostas foram enquadradas pela Caixa Econômica Federal (CEF), na qualidade de Gestor Operacional do PMCMV, e foram encaminhadas ao Ministério das Cidades, que procedeu à seleção, baseada nos seguintes critérios, previstos na referida portaria:

- Regionalização: quantidade de unidades habitacionais já contratadas no município em relação ao seu porte e déficit habitacional;
- Indicadores de dinamismo do entorno: distância do empreendimento às centralidades existentes, em específico, equipamentos educacionais, agências bancárias, agência dos correios ou lotérica e ponto de ônibus;
- Porte do empreendimento, em relação ao porte populacional do município; e
- Gestão territorial e infraestrutura básica.

Os resultados dessa seleção foram publicados nas Portarias nº 406, de 1º de junho de 2017, e nº 627, de 3 de novembro de 2017. Ao todo, foram apresentadas 2.528 propostas, totalizando 430.052 UH. Destas, 740 propostas, 147.513 UH, foram desenquadradas pela Instituição Financeira e 1.202 propostas, 202.786 UH, não obtiveram pontuação suficiente. A primeira etapa selecionou 123 propostas, 25.664 UH, enquanto a segunda etapa selecionou 466 propostas, 54.089 UH. Do total de 79.753 UH selecionadas nas duas etapas, 18.166 UH foram contratadas em 2017, conforme descreve a tabela abaixo:

**Tabela 6 – Resultado da Seleção 2017**

<b>Categoria (UH)</b>	<b>Port. nº 406/2017</b>	<b>Port. nº 627/2017</b>
<b>Apresentadas</b>	157.996	404.980
<b>Desenquadradas</b>	95.870	148.105
<b>Não selecionadas</b>	36.462	202.786
<b>Selecionadas</b>	25.664	54.089
<b>Contratadas</b>	17.066	1.100

Fonte: SNH/MCidades

Cabe registrar que as operações vinculadas ao PAC são dispensadas do processo de enquadramento e seleção, cabendo uma análise quanto à pertinência da contratação, bem como:

- A necessidade de contratação do empreendimento habitacional como condição para a abertura de novas frentes da obra da operação PAC, a existência de famílias em aluguel social e a existência de infraestrutura já executada pelo PAC para atender o empreendimento do PMCMV.
- condições para que a contratação do empreendimento seja efetivada dentro de 90 dias após a autorização incluindo, entre outros requisitos, a situação fundiária do terreno, a existência de licenças pertinentes e de projeto em conformidade aos normativos do programa.

Em 2017, foram contratadas 3.716 UH vinculadas a operações do PAC, autorizadas a contratação de outras 3.269 UH. Cabe esclarecer que, nestes casos, os valores porventura desembolsados para aquisição do terreno e implantação da infraestrutura incidente devem ser descontados do valor limite da unidade habitacional.

#### Situação atual da carteira de investimento

Em dezembro de 2017, do total de 3.483 empreendimentos contratados, 83% estavam concluídas, equivalente a 79% das UH:

**Tabela 7 - Situação das Obras PMCMV**

<b>Situação da Obra</b>	<b>BB</b>			<b>CAIXA</b>		
	<b>EMPREENDI-MENTO.</b>	<b>UH</b>	<b>Empréstimo R\$</b>	<b>EMPREENDI-MENTO.</b>	<b>UH</b>	<b>Empréstimo R\$</b>
<b>ADIANTADA</b>	23	24.683	1.585.135.029	50	25.065	1.580.012.580
<b>ATRASADA</b>	24	24.849	1.501.650.831	113	45.338	2.697.688.861
<b>CONCLUÍDA</b>	85	49.740	3.080.191.388	2.804	962.344	51.689.539.645
<b>NAO INICIADA</b>	20	22.247	1.388.431.416	68	15.240	1.209.229.607
<b>NORMAL</b>	28	20.765	1.213.054.052	177	71.739	4.601.119.637
<b>PARALISADA</b>	24	12.374	729.153.001	67	31.504	1.856.678.800
<b>Total</b>	<b>204</b>	<b>154.658</b>	<b>9.497.615.718</b>	<b>3.279</b>	<b>1.151.230</b>	<b>63.634.269.130</b>

Fonte: SUFUS/CAIXA

Das operações contratadas com o AF BB houve distrato de uma operação, com 240 UH e pelo AF CAIXA houve distrato de três operações, com 10.556 UH.



### **4.2.1.3 Ação 00CW – Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas**

#### Descrição geral e objetivos da ação

Esta ação orçamentária refere-se à subvenção econômica concedida no ato da contratação de operação de financiamento de unidade habitacional com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), realizadas na forma do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PCMMV, consoante o disposto no inciso I do art. 2º da Lei nº 11.977/2009.

A subvenção econômica concedida com recursos do Orçamento-Geral da União limita-se a 10% (dez por cento) dos valores totais dos descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, conforme disposto na art. 3º da Portaria Interministerial nº 409, de 31 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria Interministerial nº 98, 30 de março de 2016, e será concedida com o objetivo de:

- Facilitar a aquisição, produção e requalificação do imóvel residencial; ou
- complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento realizadas pelas entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custo de alocação, remuneração e perda de capital.

O valor da subvenção concedida ao beneficiário final é função da combinação de três fatores:

- Região do território nacional onde se localiza a unidade habitacional;
- Modalidade operacional do financiamento concedido; e
- Renda bruta familiar mensal do beneficiário.

Em 2017, o valor total da subvenção para fins de pagamento de parte da aquisição ou construção do imóvel, considerando os 90% pagos pelo FGTS, poderia chegar a R\$ 29.000,00 para operações de financiamento cujo mutuário possuísse renda familiar mensal de até R\$ 4.000,00 (faixa 2) e até R\$ 47.500,00 para operações cujo mutuário possuísse renda familiar mensal de até R\$ 2.600,00 (faixa 1,5), conforme estabelecido pela Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS, e respectivas atualizações.

Por sua vez, a subvenção para fins de redução no valor das prestações, é representado pela cobertura da remuneração dos agentes financeiros que seriam repassadas ao mutuário, equivalente ao somatório dos seguintes valores:

- Taxa de administração de R\$ 25,00 mensais paga à vista, descontada à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC); e
- Diferencial de juros de até 2,16% a.a, calculado com base no fluxo teórico do financiamento pelo prazo da operação, pago à vista.

A distribuição de recursos, por unidades da federação, para as operações de financiamento imobiliário, com recursos do FGTS, enquadráveis nesta ação orçamentária, vigente para o ano de 2017, foi normatizada pela Instrução Normativa nº 32, de 28 de dezembro de 2016, do Ministério das Cidades, e suas atualizações, observados os orçamentos financeiro, operacional e econômico aprovados para o FGTS para o ano de 2017, por meio da Resolução nº 825, de 25 de outubro de 2016, e

respectivas alterações, além das variáveis técnicas definidas nas Resoluções nº 702, de 04 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS.

O quadro 7 apresenta os resultados da ação orçamentária 00CW na LOA 2017.

**Quadro 7 – Ação 00CW - Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	00CW Especiais					Tipo: Operações
Título	SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS (LEI Nº 11.977, DE 2009)					
<b>*Iniciativa</b>						
Objetivo	Código: 0383 Tipo: Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida					
Programa	Código: 2049 Moradia Digna					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Ação Prioritária	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
885.893.344	885.893.344	842.068.895	842.068.895	842.068.895	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: TESOIRO Gerencial e SIOP.

### Situação atual da carteira de investimento

Em 2017, foram realizadas 299.709 operações de financiamento habitacional com pessoas físicas, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, que tiveram concessão de descontos a pessoas físicas.

O valor total de financiamento (recursos onerosos) foi de R\$ 29.023.044.518,00, e foram concedidos R\$ 8.683.279.205 em descontos pelo FGTS.

De forma complementar, foram concedidos R\$ 868.327.921,00 a título de subvenção econômica com recursos da ação 00CW, conforme fonte: Agente Operador do FGTS – Ofício nº 22/2018/DEFUS/DEFUS/GEAVO, de 9 de março de 2018.

### Medidas de Gestão no âmbito da ação

Importante medida de gestão adotada ao longo de todo o exercício de 2017 consistiu na manutenção de um fluxo de desembolsos de recursos financeiros da ação 00CW adequado às necessidades de forma a manter saldo credor, em favor da União junto ao FGTS, no sentido de tornar desnecessária a prática da prerrogativa prevista

pelo art. 82-A da Lei nº 11.977, de 2009, isto é, que a CEF venha a adiantar recursos em nome da União remunerados à taxa SELIC.

Tal entendimento decorre não só das determinações constantes dos **Acórdãos TCU/Plenário nº 825/2015 e nº 3.297/2015**, como também da necessidade de observar os princípios da economicidade e eficiência da Administração, ambos de estatura constitucional.

Considerando que os recursos desembolsados pela União em favor do FGTS sofrem atualização pela taxa SELIC, mesma taxa utilizada para remunerar as disponibilidades financeiras do aludido Fundo, e que o saldo credor, apurado ao final do exercício de 2017, será devidamente restituído ao Tesouro Nacional, a medida não configura, em qualquer hipótese, ônus financeiro para a União tampouco para o FGTS.

Na verdade, trata-se de medida que permite à União executar o PMCMV com **menor custo financeiro e afastando os riscos jurídico-legais**, estes últimos exaustivamente evidenciados pelos acórdãos prolatados pelo órgão de controle externo.

Além disso, as parcelas de responsabilidade da União relativas a 2017 foram integralmente pagas com recursos do orçamento do exercício, sem qualquer inscrição em restos a pagar.

#### **4.2.1.4 Ação 00CX - Subvenção Econômica destinada a implementação de projetos de interesse social em áreas rurais**

##### Descrição geral e objetivos da ação

O Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR foi criado pela Lei n.º 11.977, de 7 de julho de 2009, e está regulamentado pelo Decreto n.º 7.499, de 16 de junho de 2011, pela Portaria Interministerial n.º 97, de 30 de março de 2016, dos Ministérios das Cidades, Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Portaria n.º 268, de 22 de março de 2017, do Ministério das Cidades, com suas alterações e aditamentos.

Esta ação compreende as operações realizadas com beneficiários pertencentes ao "Grupo 1" do PNHR, tendo por finalidade subsidiar a produção ou reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais cuja renda familiar anual bruta não ultrapasse R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), por intermédio de operações de repasse de recursos do Orçamento Geral da União.

A subvenção econômica destinada ao referido grupo se destina à cobertura dos custos de produção ou reforma da unidade habitacional, execução do trabalho de assistência técnica e trabalho social, construção de cisternas para a captação e armazenamento de água de chuva, especificamente nos municípios do semiárido, soluções de tratamento de efluentes e administração do contrato, devidos ao Agente Financeiro.

Os beneficiários aportam contrapartida equivalente a 4% do valor repassado para fins de edificação ou reforma da unidade habitacional, em quatro parcelas anuais de igual valor.

Quanto às diretrizes do PNHR, destacam-se o atendimento às famílias sem acesso a solução de abastecimento de água, a valorização das características regionais, climáticas e culturais da localidade, o incentivo a parcerias de capacitação, assistência técnica e trabalho social com instituições públicas e privadas especializadas, o atendimento às famílias residentes em municípios constituintes do Programa Território da Cidadania e às famílias integrantes de comunidades tradicionais - quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e demais comunidades tradicionais.

O quadro 8 apresenta informações da ação orçamentária 00CX constante na LOA 2017

**Quadro 8– Ação 00CX - Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( X ) Integral ( ) Parcial				
Código		00CX Especiais			Tipo: Operações	
Título		SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS RURAIS (LEI Nº 11.977, DE 2009)				
<b>*Iniciativa</b>						
Objetivo		Código: 0383 Tipo: Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida				
Programa		Código: 2049 Moradia Digna				
Unidade Orçamentária		56101 - Ministério das Cidades				
Ação Prioritária		( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
886.093.599	242.351.112	242.351.112	242.351.112	242.351.112	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
54.103.787	54.103.787	0,00				

Fonte: TESOURO Gerencial e SIOP

Situação atual da carteira de investimento

Desde sua criação, 190.042 unidades habitacionais foram contratadas com investimento total de cerca de R\$ 5 bilhões, tendo sido desembolsado 91% do total contratado. O resultado é significativo, haja vista tratem-se das regiões que mais sofrem com os entraves relacionados ao levantamento da documentação necessária à segurança jurídica das contratações, especialmente aquelas voltadas às condições fundiárias, como por exemplo, a inexistência de matrícula dos imóveis, falta ou deficiência de serviço cartorial nos municípios, entre outros.

A tabela abaixo mostra o desempenho das operações contratadas, subdivididas por faixa de execução e ano de contratação:

**Tabela 8 – Desempenho as operações contratadas no âmbito do PNHR**

Ano de Contratação		0	<10%	10  - 50%	50  - 75%	75  - 100%	100%	Total Geral
<b>CEF</b>	2009						100	100
	2010				152	133	6.959	7.244
	2011			228	69	61	11.320	11.678
	2012		294	827	693	1.234	38.025	41.073
	2013	48	905	1.759	2.371	3.600	44.165	52.848
	2014	281	1.616	1.599	2.030	4.599	21.948	32.073
	2015	44		958	874	2.193	4.191	8.260
	2016	1.098		3.752	4.117	4.085	4.974	18.026
<b>Total CEF</b>		<b>1.471</b>	<b>2.815</b>	<b>9.123</b>	<b>10.306</b>	<b>15.905</b>	<b>131.682</b>	<b>171.302</b>
		<b>0,86%</b>	<b>1,64%</b>	<b>5,33%</b>	<b>6,02%</b>	<b>9,28%</b>	<b>76,87%</b>	<b>100%</b>
<b>BB</b>	2013	8			39	206	3.342	3.595
	2014	123		218	213	1.145	4.612	6.311
	2015	102		618	564	1.118	1.761	4.163
	2016	853	50	1.055	972	1.016	725	4.671
<b>Total BB</b>		<b>1.086</b>	<b>50</b>	<b>1.891</b>	<b>1.788</b>	<b>3.485</b>	<b>10.440</b>	<b>18.740</b>
		<b>5,80%</b>	<b>0,27%</b>	<b>10,09%</b>	<b>9,54%</b>	<b>18,60%</b>	<b>55,71%</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.557</b>	<b>2.865</b>	<b>11.014</b>	<b>12.094</b>	<b>19.390</b>	<b>142.122</b>	<b>190.042</b>
		<b>1,35%</b>	<b>1,51%</b>	<b>5,80%</b>	<b>6,36%</b>	<b>10,20%</b>	<b>74,78%</b>	<b>100%</b>

Fonte: SNH/MCidades

De acordo com os dados acima, encaminhados pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Gestor Operacional do Programa, 142.122 unidades habitacionais encontram-se com as obras concluídas, correspondendo a 75% das operações contratadas. Desse total, as obras de 2.557 unidades habitacionais não foram iniciadas, ensejando solicitação de posicionamento à Caixa sobre a viabilidade das operações.

Além as obras não iniciadas, 3.362 unidades habitacionais encontram-se com obras com execução abaixo de 2%, em que pese tenham sido contratadas até 2016. Para tais obras, também foi solicitado posicionamento à Caixa sobre a viabilidade das operações.

Buscando-se uma análise das contratações por estados, identificaram-se duas Unidades da Federação – Amazonas e Mato Grosso – com percentual de liberação dos recursos abaixo da média do programa, conforme tabela abaixo, o que deverá ensejar ações específicas:

**Tabela 9 – Resultado da Análise das contratações por estado da federação**

UF	Operações	UH		Valor Contratado	Valor Desembolsado	Saldo a Desembolsar	Desempenho
AC	56	1.305	0,69%	R\$ 40.559.476,00	R\$ 35.946.499,38	R\$ 4.612.976,62	89%
AL	85	2.731	1,44%	R\$ 81.039.525,18	R\$ 72.492.067,55	R\$ 8.547.457,63	89%
<b>AM</b>	<b>90</b>	<b>4.120</b>	<b>2,17%</b>	<b>R\$ 129.081.440,00</b>	<b>R\$ 58.709.568,90</b>	<b>R\$ 70.371.871,10</b>	<b>45%</b>
AP	9	387	0,20%	R\$ 12.502.350,00	R\$ 9.348.570,00	R\$ 3.153.780,00	75%
BA	331	11.515	6,06%	R\$ 337.261.224,29	R\$ 294.965.778,79	R\$ 42.295.445,50	87%
CE	133	4.285	2,25%	R\$ 129.961.740,00	R\$ 107.884.416,23	R\$ 22.077.323,77	83%
DF	4	102	0,05%	R\$ 3.008.956,80	R\$ 2.348.180,99	R\$ 660.775,81	78%
ES	141	3.538	1,86%	R\$ 88.351.050,00	R\$ 81.522.763,58	R\$ 6.828.286,42	92%
GO	305	4.098	2,16%	R\$ 101.599.431,80	R\$ 86.925.077,14	R\$ 14.674.354,66	86%
MA	445	20.130	10,59%	R\$ 571.866.750,00	R\$ 518.619.872,85	R\$ 53.246.877,15	91%
MG	702	16.249	8,55%	R\$ 443.474.368,13	R\$ 424.780.745,54	R\$ 18.693.622,59	96%
MS	90	2.394	1,26%	R\$ 70.567.450,00	R\$ 64.971.393,29	R\$ 5.596.056,71	92%
<b>MT</b>	<b>33</b>	<b>1.086</b>	<b>0,57%</b>	<b>R\$ 28.609.235,68</b>	<b>R\$ 16.829.808,18</b>	<b>R\$ 11.779.427,50</b>	<b>59%</b>
PA	203	8.269	4,35%	R\$ 252.511.930,00	R\$ 222.567.361,65	R\$ 29.944.568,35	88%
PB	77	2.809	1,48%	R\$ 81.097.321,00	R\$ 71.041.088,24	R\$ 10.056.232,76	88%
PE	197	7.082	3,73%	R\$ 208.126.534,00	R\$ 189.869.920,63	R\$ 18.256.613,37	91%
PI	234	9.037	4,76%	R\$ 240.727.079,46	R\$ 189.217.884,30	R\$ 51.509.195,16	79%
PR	1.179	17.988	9,47%	R\$ 465.969.898,85	R\$ 444.605.492,96	R\$ 21.364.405,89	95%
RJ	7	206	0,11%	R\$ 5.147.000,00	R\$ 5.111.480,00	R\$ 35.520,00	99%
RN	112	4.612	2,43%	R\$ 124.942.074,49	R\$ 122.058.744,30	R\$ 2.883.330,19	98%
RO	237	6.991	3,68%	R\$ 177.002.700,00	R\$ 174.819.878,70	R\$ 2.182.821,30	99%
RR	13	555	0,29%	R\$ 16.263.700,00	R\$ 9.894.728,52	R\$ 6.368.971,48	61%
RS	2.302	26.389	13,89%	R\$ 602.264.159,71	R\$ 594.955.855,43	R\$ 7.308.304,28	99%
SC	1.193	16.039	8,44%	R\$ 371.676.680,42	R\$ 365.950.260,15	R\$ 5.726.420,27	98%
SE	317	12.826	6,75%	R\$ 374.068.931,10	R\$ 357.072.365,35	R\$ 16.996.565,75	95%
SP	197	4.575	2,41%	R\$ 119.785.258,00	R\$ 109.127.317,47	R\$ 10.657.940,53	91%
TO	31	724	0,38%	R\$ 20.022.276,37	R\$ 17.558.782,07	R\$ 2.463.494,30	88%
<b>Total Geral</b>	<b>8.723</b>	<b>190.042</b>		<b>R\$ 5.097.488.541,28</b>	<b>R\$ 4.649.195.902,20</b>	<b>R\$ 448.292.639,08</b>	<b>91%</b>

Fonte: SNH/MCidades

#### Principais medidas de gestão adotadas no exercício

A partir da publicação da Portaria do Ministério das Cidades nº 235, de 09 de junho de 2016, para participação no Programa, as Entidades Organizadoras passaram a ter que se habilitar no Ministério das Cidades, a partir da comprovação de sua regularidade institucional e capacidade técnica, podendo obter níveis de habilitação que possibilitam a execução de 50 a 500 unidades habitacionais de forma simultânea. Em 31/12/2017, 914 (novecentos e quatorze) Entidades Organizadoras encontravam-se habilitadas no âmbito do Programa.

Em seu sítio eletrônico, o Ministério das Cidades mantém a relação atualizada das Entidades Organizadoras habilitadas com suas respectivas áreas de abrangência e níveis de habilitação.

A partir da publicação da Portaria nº 268, de 22 de março de 2017, foi instituído o processo de enquadramento de propostas, realizado pelos Agentes Financeiros e de seleção de propostas enquadradas, realizado pelo Ministério das Cidades.

Abaixo, quadro resumo das propostas apresentadas e enquadradas.

**Quadro 9 – Enquadramento das Propostas de 2017**

Propostas	Qtd. UH	Qtd. Propostas	Enquadradas para seleção	Qtd. UH	Qtd. Propostas
Enquadradas	89.591	2597	Enquadradas	89.591	2597
Não Enquadradas	39.237	888	Com Recurso Acatado	9.164	303
Com Recurso	35.520	1070	Total Habilitadas	<b>98.755</b>	<b>2900</b>
<i>Acatado</i>	<i>9.164</i>	<i>303</i>	<b>182% &gt; que a Meta para o Brasil</b>		
<i>Não Acatado</i>	<i>26.356</i>	<i>767</i>			
<b>Total de Propostas</b>	<b>164.348</b>	<b>4.555</b>			

O Ministério das Cidades não divulgou o resultado do processo de seleção pelos motivos expostos no item 4.1 deste Relatório.

#### Medidas permanentes de gestão

Os atendimentos às entidades públicas e privadas sejam remota ou presencialmente se revelam como atividade diária que serve tanto para informar a predisposição do governo quanto para colher informações sobre o desempenho do Programa nas comunidades rurais do país.

Adicionalmente, a Secretaria realiza o acompanhamento dos relatórios encaminhados pelo Gestor operacional do PNHR. Esses relatórios e as bases de dados são utilizados para o monitoramento das operações realizadas e para a gestão financeira e orçamentária do programa. Tais análises ensejam reuniões periódicas com os Agentes Financeiros, Gestor Operacional, INCRA e Entidades Organizadoras.

A Secretaria participa, ainda, de eventos corporativos com o objetivo de disseminar as regras do Programa.

#### **4.2.1.5 Ação 00CY - Transferência ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**

##### Descrição geral e objetivos da ação

Esta ação integra o Programa Nacional de Habitação Urbana, subprograma do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, por meio do qual a União transfere recursos ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

O PMCMV-E, criado em 2009, tem como público alvo as famílias organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal limitada a R\$ 1.800,00, admitindo-se até R\$ 2.350,00 para 10% das famílias atendidas em cada empreendimento.

Tem por objetivo tornar acessível à moradia para famílias organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos, visando à produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos para a população de baixa renda.

A prioridade de atendimento, no âmbito do Programa, é para famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e de quais façam parte pessoas com deficiência, além das residentes em áreas de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigadas.

Dentre os custos previstos pelo Programa, destacam-se custos necessários à produção da UH, pagamento de custas e emolumentos cartorários para registros dos contratos firmados com os beneficiários e taxa de administração ao AF.

O Quadro abaixo apresenta informações da ação orçamentária 00CY constante na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício 2017.

**Quadro 10 – Ação 00CY Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( X ) Integral ( ) Parcial				
Código		00CY Especiais			Tipo: Operações	
Título		Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)				
<b>*Iniciativa</b>						
Objetivo		Código: 0383 Tipo: Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida				
Programa		Código: 2049 Moradia Digna				
Unidade Orçamentária		56101 - Ministério das Cidades				
Ação Prioritária		( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
469.173.862	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
811.329	811.329	0,00				

Fonte: TESOURO Gerencial e SIOP

#### Situação atual da carteira de investimento

O Plano de Metas e as Diretrizes Gerais destinadas à aplicação dos recursos alocados no PMCMV-E foram estabelecidos pela Resolução CCFDS nº 212, de 2016, no valor total de R\$ 796 milhões.



**Gráfico 1 - situação das operações contratadas no âmbito do programa:**

Situação	Operações	% Operações	UH	% UH	Vlr selecionados
<b>EMPREENDIMENTOS EM FASE PROJETO</b>					
Não Iniciada	6	8%	1.646	8%	R\$ 103.770.000,00
Normal	21	29%	7.674	37%	R\$ 547.813.000,00
Atrasada	13	18%	3.689	18%	R\$ 266.618.000,00
Paralisada	26	36%	6.854	33%	R\$ 461.268.000,00
Projeto Concluído	-	-	-	-	-
Concluída	6	8%	899	4%	R\$ 65.816.000,00
<b>Total PROJETOS</b>	<b>72</b>	<b>100%</b>	<b>20.762</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.445.285.000,00</b>
<b>EMPREENDIMENTOS EM FASE OBRAS</b>					
Não Iniciada	4	1%	340	1%	R\$ 19.267.846,55
Normal	130	33%	22.145	45%	R\$ 1.384.532.986,32
Atrasada	17	4%	2.154	4%	R\$ 124.477.094,81
Paralisada	60	15%	8.343	17%	R\$ 423.658.673,54
Obra Concluída	19	5%	2.125	4%	R\$ 110.200.870,67
Concluída	161	41%	13.809	28%	R\$ 619.367.279,56
<b>Total OBRAS</b>	<b>391</b>	<b>100%</b>	<b>48.916</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 2.681.504.751,45</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>463</b>	<b>-</b>	<b>69.678</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 4.126.789.751,45</b>

Fonte: CEFUS/GEFUS - Posição: 30/11/2017

Carteira Ativa  
283 operações

A partir da análise das informações prestadas pelo Agente Financeiro será possível a adoção de medidas específicas, especialmente com relação às operações que se encontram não iniciadas, atrasadas ou paralisadas.

Do total contratado na fase Projeto + Obra, 42% já se encontra na fase de obra. Do total da carteira ativa, 24% encontram-se ainda na fase de elaboração do projeto. A média do tempo de execução dos projetos já concluídos foi de 22,5 meses.

Em parte dos empreendimentos, verificou-se a necessidade de ampliação dos valores, entre a contratação do projeto e a contratação da obra, tendo em vista alterações de preços e/ou de quantidades dos serviços entre essas duas etapas. Em 2017, 7 (sete) operações que mudaram de fase necessitaram do aporte suplementar, resultando num acréscimo de 26% do valor contratado.

### Principais medidas de gestão adotadas no exercício

A partir da publicação da Instrução Normativa nº 14, de 22 de março de 2017, foram instituídos os processos de enquadramento de propostas, realizado pelo Agente Financeiro e de seleção de propostas enquadradas, realizado pelo Ministério das Cidades. O quadro abaixo mostra o resultado do processo de enquadramento das propostas apresentadas:

**Quadro 11 – Resultado do processo de enquadramento das propostas**

Propostas	Qtd. UH	Qtd. Propostas	Habilitada p/ Seleção	Qtd. UH	Qtd. Propostas
Enquadradas	51.988	462	Enquadradas	51.988	462
Não Enquadradas	72.535	438	Com Recurso Acatado	14.283	118
Com Recurso	73.915	497	<b>Total Habilitadas</b>	<b>66.271</b>	<b>580</b>
Acatado	14.283	118	<b>89% &gt; que a Meta para o Brasil</b>		
Não Acatado	59.632	379			
<b>Total de Propostas</b>	<b>198.438</b>	<b>1.397</b>			

Fonte: SNH/MCidades

O Ministério das Cidades não divulgou o resultado do processo de seleção pelos motivos expostos no item 4.1 deste Relatório.

#### Medidas permanentes de gestão

O principal ponto de atenção sobre a modalidade está relacionado com a execução do programa.

A partir da análise do desempenho do Programa, várias ações são adotadas, incluindo a elaboração ou alteração dos normativos.

Além disso, reuniões periódicas são realizadas com as Entidades Organizadoras, Agente Financeiro e gestores públicos locais.

A Secretaria participa, ainda de reuniões e eventos corporativos buscando-se disseminar a forma de atendimento e as regras do Programa.

#### **4.2.1.6 Ação 0E64 - Subvenção Econômica destinada a habitação de interesse social em cidades com menos de 50.000 habitantes**

O quadro abaixo apresenta informações da ação orçamentária 0E64 constante na LOA 2017

**Quadro 12- Ação 0E64 Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	0E64		Tipo: Operações Especiais			
Título	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)					
<b>*Iniciativa</b>						
Objetivo	Código: 0383 Tipo: Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida					
Programa	Código: 2049 Moradia Digna					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Ação Prioritária	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
141.511.501	62.342.029	0,00				

Fonte: TESOURO Gerencial e SIOP. Nos valores de restos a pagar não processados está incluído o Programa 0909

## Medidas permanentes de gestão

A SNH dispõe de quadro de servidores com formação em engenharia e arquitetura que acompanham o andamento do Programa, relacionando-se com os representantes das Instituições Financeiras e Agentes Financeiros, além dos entes federados proponentes, a fim de que o programa alcance sua finalidade, notadamente com a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários.

Tal acompanhamento é realizado de forma sistêmica por meio de interlocução com os atores envolvidos, utilizando, para tanto, os seguintes mecanismos: reuniões presenciais, mensagens eletrônicas, comunicações oficiais, e, eventualmente, visita às obras para verificação das condições de habitabilidade da casa entregue.

Contudo, o monitoramento enfrenta a relevante dificuldade de escassez de técnicos para acompanhamento e gestão das operações. Durante o ano de 2017, a equipe técnica responsável pelo acompanhamento do PMCMV – Oferta Pública restringiu-se a 05 técnicos.

Dividindo-se a meta de casas contratadas ativas, no âmbito das duas ofertas, pelo número de técnicos, chega-se a média de aproximadamente 31 mil unidades habitacionais por técnico. Isso em mencionar o esforço administrativo aplicado em prol das unidades habitacionais canceladas, para as quais aplicam-se esforços no sentido de solicitar a devolução das subvenções porventura a elas repassadas.

Como agravante, há o fato de que a modalidade possui elevada carga operacional, causada essencialmente pela ausência de intermediários na relação entre o Ministério e as IF/AF habilitadas a operar o programa.

A esse respeito, convém destacar que a flagrante necessidade de recursos humanos na SNH já foi identificada em auditoria específica do Tribunal de Contas da União – TCU que recomendou o reforço no quadro de pessoal.

### **- Divulgação de informações no sítio eletrônico do Ministério das Cidades**

Tendo como objetivo a regularização de possíveis deficiências quanto à transparência das informações, o Ministério das Cidades disponibilizou em seu sítio eletrônico (<http://www.cidades.gov.br/minha-casa-minha-vida/67-snh-secretaria-nacional/programas-e-acoas/2551-relatorios-de-pagamentos-efetuados>) os relatórios de pagamentos às Instituições Financeiras e Agentes Financeiros. Tais relatórios são atualizados mensalmente, de acordo com a liberação dos recursos.

Com relação às unidades habitacionais contratadas no âmbito da primeira oferta pública (2009), as principais medidas adotadas buscaram principalmente as entregas das unidades habitacionais com obras concluídas.

De acordo com informações prestadas pelas instituições e agentes financeiros, os principais entraves para a entrega das unidades aos beneficiários contratados é a conclusão das obras de infraestrutura e a emissão das certidões de habite-se, ambos sob a responsabilidade dos gestores públicos locais.

Em que pese a responsabilidade normativa da IF/AF em criar condições objetivas para entrega das UH, na persecução do atingimento dos objetivos sociais do programa a SNH tem buscado estreitar o relacionamento com os estados e os municípios, na qualidade de proponentes, para identificar os problemas apresentados em cada caso, auxiliando as IF/AF na superação dos problemas. É recorrente a interlocução desta Secretaria com os entes públicos, por meio de reuniões ou ofícios.

Além disso, as IF/AF são instadas a retificar pendências de engenharia identificadas por Órgãos de Controle. Várias ações são tomadas para monitoramento do

atendimento das recomendações, tais como, reuniões presenciais, solicitação de fotos atualizadas, laudos e visitas técnicas realizadas pelo quadro próprio desta SNH.

### Principais medidas de gestão adotadas no exercício

No início do ano de 2017, a modalidade encontrava-se com seu prazo de vigência encerrado, em cumprimento aos termos da Portaria MCidades nº 169, de 10 de maio de 2016, que estabeleceu as datas limites de 11/09/2016 e 11/11/2016 para conclusão das unidades habitacionais firmadas na primeira e segunda oferta, respectivamente.

Com esse cenário, a SNH adotava as providências de encerramento da modalidade, seja pelo reconhecimento das casas entregues, seja pela solicitação de devolução das subvenções às IF/AF, sanção aplicável àquelas habitações pendentes de conclusão.

Contudo, por iniciativa exclusiva do Congresso Nacional, foi editada a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que modificou a Lei nº 11.977/09, a qual trata da modalidade, para estabelecer a possibilidade de concessão de novo prazo para a conclusão das unidades habitacionais contratadas, em até 12 meses, contados a partir da data de publicação da regra (12/07/2017).

A partir do amparo legal, a Secretaria Nacional de Habitação – SNH deu início a procedimento administrativo que teve por finalidade a publicação de portaria fixando novo prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais, na perspectiva de aumento da quantidade de casas entregues aos beneficiários.

Assim, em 24/07/2017, foi publicada a Portaria MCidades nº 494, de 21 de julho de 2017, a qual formalizou a possibilidade de concessão de novo prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais, condicionada ao cumprimento de determinados requisitos nela elencados.

Pouco após a publicação da citada portaria, a SNH expediu ofícios às Instituições Financeiras e Agentes Financeiros, comunicando-os da regra, e convocando-os a participar de reunião na qual elas foram explicadas, bem como sanadas as eventuais dúvidas submetidas.

Nesse mesmo momento, também foram apresentadas as plataformas de sistema que seriam utilizadas para o cumprimento dos requisitos e para o processamento das liberações das subvenções, uma vez que uma das relevantes alterações promovidas pela portaria foi a de realizar a descentralização do recurso somente após a execução da obra, não mais havendo a possibilidade de antecipação de recursos financeiros.

Também, a SNH expediu ofício a todos os entes federados proponentes, informando-os da publicação da portaria e solicitando a eles a adoção de providências que lhes competem, em especial, a implementação da infraestrutura e a emissão da documentação comprobatória do habite-se de cada unidade concluída.

Além dessas medidas, todas relacionadas com a retomada da execução do programa, a SNH conferiu especial atenção ao cumprimento das determinações e recomendações do Acórdão TCU Plenário nº 2255/2014, e suas alterações, resultante de relatório de auditoria de conformidade, realizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para a oferta pública.

Em fevereiro de 2017, a SNH submeteu ao TCU documentos cuja finalidade foi a de cumprir as determinações e recomendações constantes do citado acórdão. Em essência, foi encaminhada avaliação das Instituições Financeiras e Agentes Financeiros habilitados, além de plano de ação no qual foram discriminadas as ações e correspondentes prazos de implementação.

Uma das ações previstas foi realização de visitas técnicas em amostra representativa das unidades habitacionais entregues. Ao longo do exercício de 2017, de março a dezembro, foram visitadas 1.723 casas, em 289 municípios, localizados em 23 unidades da federação. O resultado dos destacamentos encontra-se em processamento para posterior envio ao TCU.

Outra importante ação realizada foi a instituição de Relatório de Entrega de Unidades Habitacionais, com modelo de registro fotográfico da casa, a ser observado pelas Instituições Financeiras e Agentes Financeiros quando do envio ao Ministério das Cidades para fins de formalização da conclusão e entrega da unidade.

Como resultado desse trabalho, foi publicada a Portaria MCidades nº 143, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o modelo de registro fotográfico integrante do Relatório de Entrega das unidades habitacionais no âmbito da oferta pública.

Também, foram realizadas visitas técnicas em todos os empreendimentos auditados pelo TCU, para os quais foram elaborados relatórios técnicos e realizadas as diligências comportáveis a cada caso. Em dois deles, Jatobá/MA e Fortuna/MA, foram instauradas as Tomadas de Contas Especiais, as quais foram processadas e encaminhadas ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU em dezembro de 2017.

#### Situação atual da carteira de investimento

O conjunto de unidades habitacionais ativas sofreu incremento em ambas as ofertas (2009 e 2012), pois, como já mencionado, o Congresso Nacional aprovou alteração junto à Lei nº 11.977/2009, a qual instituiu a possibilidade de concessão de novo prazo (até 12 meses) para conclusão e entrega das unidades habitacionais contratadas, desde que cumpridos determinados requisitos.

Com efeito, aquelas unidades que não figuraram como ativas no levantamento realizado para o exercício de 2016, em observância às Portarias MCidades nº 340/2014, nº 820/2014 e nº 169/2016, mas que fizeram jus ao novo prazo (no exercício 2017), foram reinseridas no contexto de casas passíveis de conclusão.

Abaixo, segue tabela com a evolução das obras contratadas no âmbito da primeira oferta pública, ocorrida em 2009:

**Tabela 10 – Evolução das obras contratadas – Oferta Pública 2009**

Situação das Unidades Habitacionais Ativas na Primeira Oferta Pública - Ano 2009								
UF	Exercício 2016				Exercício 2017			
	Em execução	Concluídas	Entregues	TOTAL	Em execução	Concluídas	Entregues	TOTAL
AL	-	63	190	253	-	63	190	253
AM	-	130	638	768	1	129	631	761
BA	386	1.056	7.054	8.496	408	1.033	7.155	8.596
CE	14	455	4.947	5.416	35	456	4.955	5.446
ES	-	6	364	370	-	6	364	370
GO	44	236	1.313	1.593	10	170	1.413	1.593
MA	-	381	3.544	3.925	1	338	3.592	3.931
MG	-	10	5.458	5.468	-	10	5.548	5.558
MS	-	57	1.259	1.316	-	56	1.260	1.316
MT	2	263	1.120	1.385	1	237	1.149	1.387
PA	56	596	2.533	3.185	30	621	2.534	3.185
PB	73	454	3.008	3.535	70	460	3.083	3.613
PE	393	1.085	1.507	2.985	475	1.000	1.596	3.071
PI	121	637	2.918	3.676	114	439	3.123	3.676
PR	27	155	1.907	2.089	-	168	1.925	2.093
RJ	2	118	-	120	-	120	-	120
RN	3	299	3.536	3.838	2	297	3.539	3.838
RO	4	179	507	690	-	182	508	690
RR	-	65	142	207	-	65	142	207
RS	7	104	2.309	2.420	10	95	2.318	2.423
SC	30	11	883	924	30	6	890	926
SE	41	139	1.523	1.703	38	142	1.523	1.703
SP	221	428	1.993	2.642	154	415	2.026	2.595
TO	2.158	568	1.223	3.949	2.004	622	1.323	3.949
<b>TOTAL</b>	<b>3.582</b>	<b>7.495</b>	<b>49.876</b>	<b>60.953</b>	<b>3.383</b>	<b>7.130</b>	<b>50.787</b>	<b>61.300</b>

Fonte: SNH/Mcidades

No âmbito da primeira oferta, verifica-se que em 2017 houve incremento de 911 (novecentos e onze) unidades habitacionais entregues. Por consequência, as parcelas de casas “em execução” e “concluídas” sofreram queda. Cumpre salientar que esta última classificação implica obra concluída com pendências documentais que são requisito para a entrega.

Destaca-se que no âmbito da primeira oferta aproximadamente 83% das unidades habitacionais ativas teve sua entrega formalizada junto ao beneficiário.

Não constam desse levantamento as obras contratadas pelo Banco Morada, que sofreu intervenção do Banco Central do Brasil e teve decretada sua liquidação extrajudicial. Ressaltamos que a retomada das obras contratadas pelo Banco Morada se deu por meio da ação provisão habitacional de interesse social, custeada pelo Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social – FNHIS, conforme Portaria MCidades nº 45, de 29 de janeiro de 2014.

**Tabela 11 - Evolução das obras contratadas - Oferta Pública em 2012:**

Situação das Unidades Habitacionais Ativas na Segunda Oferta Pública - Ano 2012								
UF	Exercício 2016				Exercício 2017			
	Em execução	Concluídas	Entregues	TOTAL	Em execução	Concluídas	Entregues	TOTAL
AL	1.473	288	750	2.511	1.464	324	816	2.604
AM	1.566	160	107	1.833	1.484	188	171	1.843
AP	570	4	-	574	496	83	-	579
BA	5.981	1.752	4.619	12.352	5.163	1.852	5.837	12.852
CE	900	484	3.719	5.103	978	398	4.000	5.376
ES	364	106	408	878	647	84	450	1.181
GO	2.069	462	1.757	4.288	1.529	243	2.526	4.298
MA	2.794	308	2.246	5.348	2.613	185	2.629	5.427
MG	393	8	6.919	7.320	357	15	6.948	7.320
MS	121	142	1.904	2.167	100	102	1.965	2.167
MT	1.548	338	1.927	3.813	1.116	215	2.482	3.813
PA	1.248	293	1.342	2.883	1.432	245	1.526	3.203
PB	2.148	1.111	3.492	6.751	1.725	1.065	4.155	6.945
PE	2.840	436	657	3.933	2.745	298	883	3.926
PI	2.964	1.032	4.294	8.290	2.134	669	5.487	8.290
PR	1.312	463	3.259	5.034	892	332	3.824	5.048
RJ	47	1	-	48	149	1	-	150
RN	529	792	3.956	5.277	391	695	4.280	5.366
RO	522	254	159	935	448	308	196	952
RR	469	11	90	570	469	11	90	570
RS	802	318	1.423	2.543	639	284	1.665	2.588
SC	243	29	385	657	262	30	389	681
SE	1.231	269	1.111	2.611	1.295	221	1.182	2.698
SP	1.397	175	469	2.041	1.254	203	667	2.124
TO	3.239	157	364	3.760	3.136	571	632	4.339
<b>TOTAL</b>	<b>35.297</b>	<b>9.393</b>	<b>45.357</b>	<b>91.520</b>	<b>32.918</b>	<b>8.622</b>	<b>52.800</b>	<b>94.340</b>

Fonte: SNH/Mcidades

No âmbito da segunda oferta, verifica-se que em 2017 houve incremento de 7.443 (sete mil, quatrocentos e quarenta e três) unidades habitacionais entregues. Por consequência, as parcelas de casas “em execução” e “concluídas” sofreram queda. Cumpre salientar que esta última classificação implica obra concluída com pendências documentais que são requisito para a entrega.

Destaca-se que no âmbito da segunda oferta aproximadamente 56% das unidades habitacionais ativas teve sua entrega formalizada junto ao beneficiário.

#### **4.2.1.7 Ação 0EB3 – Concessão de Subvenção Econômica para aquisição de materiais de construção – Cartão Reforma**

##### Descrição Geral e objetivos da ação

O Programa Cartão Reforma foi lançado em 2016, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento 2015–2018, o PAC. Vinculado ao objetivo 0383 do PPA 2016-2019, o Programa foi criado por meio da Medida Provisória nº 751, de 09 de novembro de 2016, convertida na Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017.

O Programa tem por objetivo reduzir o grau de inadequação de domicílios no Brasil (déficit habitacional qualitativo), dinamizando o comércio local, a indústria nacional e gerando emprego e renda nos estados. Sua execução baseia-se na concessão de subvenção econômica a famílias com renda até R\$ 2.811,00 residentes em domicílios próprios considerados inadequados sob os seguintes aspectos:

- Número de moradores por dormitório superior a três;
- Solução inadequada de esgotamento sanitário (fossa rudimentar, vala, rio, lago ou mar e outros);
- Ausência de banheiro ou sanitário de uso exclusivo do domicílio;
- Cobertura inadequada (zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada);
- Imóveis com alto grau de depreciação da moradia (idade superior a 10 anos sem manutenção); e
- Imóveis não concluídos, com obras inacabadas ou precárias.

São priorizadas famílias cuja mulher seja responsável pela subsistência, ou que contenham deficientes e/ou idosos e por seguinte por renda familiar. A subvenção é concedida, de forma parcelada e por meio de cartão. Os recursos concedidos às famílias beneficiárias destinam-se exclusivamente à aquisição de materiais de construção em lojas cadastradas. Os materiais devem ser aplicados na moradia das famílias para a execução de obras de melhoria segundo as seguintes modalidades/ serviços:

- Reforma ou Ampliação: construção de dormitório; construção de sanitário domiciliar exclusivo; construção de cobertura ou construção de solução de esgotamento sanitário individual; e
- Conclusão da unidade habitacional: realização de serviços de melhoria, manutenção e finalização das obras de construção do imóvel, compreendendo: complementação de instalações elétricas e hidrosanitárias; execução de revestimentos internos ou externos, inclusive pintura; execução de forro e reforma da cobertura; instalação de piso; instalação de esquadrias e adaptação para acessibilidade.

A mão de obra é de responsabilidade da família, sob orientação e fiscalização do poder público local, denominado Ente Apoiador. Os Entes Apoiadores são responsáveis por prestar assistência técnica às pessoas físicas beneficiárias e realizar ações de acompanhamento e controle do Programa Cartão Reforma em âmbito local.

Para execução desses serviços é destinada aos Entes Apoiadores, mediante assinatura de Termo de Compromisso, parcela da subvenção econômica, limitada a quinze por cento do valor da parcela da subvenção concedida às pessoas físicas beneficiárias em cada localidade. O subsídio às famílias é liberado de forma gradual, conforme o andamento das obras e sua respectiva aferição pelo Ente Apoiador local.

A última parcela da subvenção econômica destina-se aos custos operacionais do Programa Cartão Reforma que estejam a cargo da União e limita-se a três por cento da subvenção concedida aos beneficiários.

A operacionalização do Programa é feita pelo Ministério das Cidades por meio de um sistema informatizado com apoio de aplicativo de celular e também em parceria com a Caixa Econômica Federal que atua no programa como agente operador e financeiro.

O quadro abaixo apresenta informações da ação orçamentária 0EB3 constante na LOA 2017.



**Quadro 13– Ação 0EB3 Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	0EB3		Tipo: Operações Especiais			
Título	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais – Cartão Reforma (Lei nº 13.439 de 27 de abril de 2017)					
<b>*Iniciativa</b>						
Objetivo	Código: 0383 Tipo: Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida					
Programa	Código: 2049 Moradia Digna					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Ação Prioritária	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000.000	100.000.000	99.451.760	3,48	3,48	0,00	99.451.756
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Grupos familiares beneficiados até 31/12/2018, observada a disponibilidade orçamentária e financeira (art. 5º, Portaria Interministerial nº 487, de 13 de julho de 2017)		Famílias	170.000		17.193	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: TESOURO Gerencial e SIOP.

### Situação atual da carteira de investimento

Em 2017, o Programa iniciou sua operação com a contratação de um projeto piloto e a realização de dois processos seletivos, os quais resultaram em operações que atendem a um número estimado de 17.098 famílias, totalizando cerca de R\$ 98 milhões em projetos já contratados, e cerca de R\$ 51 milhões em projetos aprovados aguardando contratação, assim distribuídos:

**Tabela 12 - Quantidade de operações contratadas/aprovadas e valor de investimento por macrorregião do IBGE e por estado da federação.**

<b>Região</b>	<b>UF</b>	<b>Qtde estimada de famílias beneficiadas</b>	<b>Qtde de operações contratadas</b>	<b>Valor do investimento (cartões + AT)</b>
CENTRO OESTE	DF	0	0	0
	GO	2.748	17	15.800.750,00
	MS	967	4	5.560.250,00
	MT	586	5	3.369.500,00
	<b>Total</b>	<b>4.301</b>	<b>26</b>	<b>24.730.500,00</b>
NORDESTE	AL	787	7	4.525.250,00
	BA	1.621	14	9.320.750,00
	CE	345	3	1.983.750,00
	MA	254	2	1.460.500,00
	PB	725	4	4.168.750,00
	PE	4.197	21	24.132.750,00
	PI	0	0	0
	RN	304	3	1.745.000,00
	SE	150	1	862.500,00
<b>Total</b>	<b>8.383</b>	<b>55</b>	<b>48.199.250,00</b>	
NORTE	AM	400	2	2.300.000,00
	AP	270	2	1.552.500,00
	PA	840	5	4.830.000,00
	RO	224	1	1.288.000,00
	RR	100	1	575.000,00
	TO	618	5	3.553.500,00
	<b>Total</b>	<b>2.452</b>	<b>16</b>	<b>14.099.000,00</b>
SUDESTE	ES	220	2	1.265.000,00
	MG	659	3	3.789.250,00
	SP	2.454	10	14.110.500,00
	RJ	1.145	4	6.583.750,00
	<b>Total</b>	<b>4.478</b>	<b>19</b>	<b>25.748.500,00</b>
SUL	PR	626	5	3.599.500,00
	RS	4.766	24	27.404.499,97
	SC	995	7	5.721.250,00
	<b>Total</b>	<b>6.387</b>	<b>36</b>	<b>36.725.249,97</b>
<b>Total Geral</b>		<b>26.001</b>	<b>152</b>	<b>R\$ 149.502.499,97</b>

Fonte: Departamento de Melhoria Habitacional / SNH

Em relação ao projeto piloto de implementação do Programa desenvolvido na cidade de Caruaru/PE, foram assinados, em julho de 2017, com vigência de 12 meses, Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para execução local do Programa Cartão Reforma e, em outubro de 2017, Termo de Compromisso para ações de assistência técnica e monitoramento junto aos beneficiários do Programa.

Para o projeto em Caruaru foram destinados recursos na ordem de R\$ 1 milhão de reais para beneficiar cerca de 200 famílias e R\$ 150 mil reais para prestação de serviços de assistência técnica. O projeto piloto tem como objetivo testar o modelo de operação estabelecido para o Programa, bem como as funcionalidades desenvolvidas no âmbito do software do Programa Cartão Reforma. Foram testadas no âmbito do projeto as seguintes etapas/ funcionalidades:

- Cadastramento, no SisReforma, de proposta de Ente Apoiador na forma de “Projeto de Melhoria Habitacional”;
- Cadastramento de interessados e inclusão dos dados e respectiva documentação do SisReforma;
- Pontuação e ranking preliminar automático dos interessados;
- Geração e envio à Caixa de lista de interessados pré-selecionados para validação cadastral e de renda;
- Realização de vistoria prévia com aplicativo vinculado ao SisReforma;
- Homologação e enquadramento dos serviços pelo Coordenador Técnico do Ente Apoiador e
- Emissão dos cartões pela Caixa.

Em novembro de 2017 foi realizada cerimônia com o Presidente da República para entrega dos primeiros cartões em Caruaru, após o que foi efetuado teste na operação de venda, com envio de SMS e upload de Nota Fiscal Eletrônica.

Os testes realizados em 2017 ensejaram diversas correções e melhorias no software, a maioria para finalização em 2018, quando deverão ser realizados testes no aplicativo de assistência técnica e nas funcionalidades de liberação de parcelas.

Em relação aos processos seletivos realizados, foram lançados dois Editais:

- Edital de seleção 001/2017 (Portaria nº 561, de 21 de setembro de 2017), destinado a municípios em situação de emergência devido a desastres naturais relacionados a chuvas, restrito aos estados de SC, RS, PE e AL;
- e
- Edital de seleção 002/2017 (Portaria nº 628, de 03 de novembro de 2017), de âmbito nacional, destinado aos municípios detentores de limite financeiro mínimo para execução do Programa Cartão Reforma em todo o país.

Nos dois editais foram selecionadas 156 propostas, 44 referentes ao Edital 001 e 111 ao Edital 002. Destas, foram contratadas, em 2017, 94 propostas, restando 58 para contratação com orçamento de 2018, conforme tabela abaixo:

**Tabela 13 - Resumo Programa Cartão Reforma**

	Nº de contratos assinados*	Status	Subvenção (R\$)	Assistência Técnica (R\$)	Total (R\$)	Nº estim. de famílias
<b>Orçamento de 2017 (contratado)</b>						
Piloto (município de Caruaru/PE)	1	Em execução (primeiras compras)	1.000.000,00	150.000,00	1.150.000,00	200
Edital 001/2017	40**	Seleção dos beneficiários	30.640.000,00	4.670.228,79	35.310.228,79	6128
Edital 002/2017 (1ª chamada)	53	Seleção dos beneficiários	53.850.000,00	7.999.250,00	61.849.250,00	10.770
<b>Total</b>	<b>94</b>		<b>85.490.000,00</b>	<b>12.819.478,79</b>	<b>98.309.478,79</b>	<b>17.098</b>
<b>Orçamento de 2018 (a contratar)</b>						
Edital 001/17 (supl. 2018)	-	Suplementação	1.610.000,00	167.271,18	1.777.271,18	322
Edital 002/2017 (2ª chamada)	58	Celebração dos termos de compromisso	42.905.000,00	6.510.750,00	49.415.750,00	8.581
<b>Total</b>	<b>58</b>		<b>44.515.000,00</b>	<b>6.678.021,18</b>	<b>51.193.021,18</b>	<b>8.903</b>

\* consideram-se contratados os municípios que assinaram Acordo de Cooperação Técnica e Termo de Compromisso

\*\* 4 dos 44 municípios selecionados não prosseguiram a contratação.

Como os contratos foram assinados no mês de dezembro, não foram realizados desembolsos financeiros, o que só poderá acontecer após a finalização do processo de seleção dos beneficiários e contratação das equipes de assistência técnica.

Do total de R\$ 98.309.478,79 empenhado em 2017, só foi realizado um único pagamento, no valor de R\$ 3,48, referente a teste realizado na funcionalidade de vendas no projeto piloto em Caruaru. O recurso restante foi inscrito em restos a pagar. Para 2018, além da realização de nova seleção, está previsto empenho na ordem de R\$ 51.193.021,18, referente à contratação dos municípios restantes da seleção 002/17, à realização de novo empenho para Campo Grande/MS e São Miguel dos Campos/AL e à suplementação de empenhos realizados a menor em contratos de municípios selecionados no Edital 001/17.

#### Principais medidas de gestão adotadas no exercício

O ano de 2017 foi dedicado à estruturação do Programa Cartão Reforma. Nesse sentido foi elaborada e publicada toda a regulamentação referente ao Programa, a saber:

- Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017, que cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.
- Decreto nº 9.084, de 29 de junho de 2017, que regulamenta o Programa Cartão Reforma, instituído pela Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017.
- Portaria Interministerial nº 487 de 13 de julho de 2017, dos Ministérios da Fazenda, do Planejamento e das Cidades, que dispõe sobre o Programa Cartão Reforma (tarifas, valores de referência dos serviços, metas e diretrizes para distribuição regional dos recursos)

- Portaria do Ministério das Cidades nº 559 de 20 de setembro de 2017, que Institui o Sistema de Gestão do Cartão Reforma (SisReforma) e aprova o Manual de seleção, contratação e execução do Programa Cartão Reforma.

Além da normatização específica, foi publicado, em 6 de setembro de 2017, o Decreto nº 9.154, que discrimina ações do Programa Cartão Reforma no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

**Quadro 14 - Códigos dos empreendimentos PAC – Cartão Reforma**

<b>CÓDIGO EMPREENHIMENTO</b>	<b>EMPREENHIMENTO</b>
MCID.03042	Cartão Reforma - Região Nordeste - Parcela destinada à assistência técnica prevista no § 6o do art. 1o da Lei no 13.439, de 27 de abril de 2017.
MCID.03043	Cartão Reforma - Região Norte - Parcela destinada à assistência técnica prevista no § 6o do art. 1o da Lei no 13.439, de 27 de abril de 2017.
MCID.03044	Cartão Reforma - Região Sudeste - Parcela destinada à assistência técnica prevista no § 6o do art. 1o da Lei no 13.439, de 27 de abril de 2017.
MCID.03045	Cartão Reforma - Região Sul - Parcela destinada à assistência técnica prevista no § 6o do art. 1o da Lei no 13.439, de 27 de abril de 2017.
MCID.03046	Cartão Reforma - Região Centro-Oeste - Parcela destinada à assistência técnica prevista no § 6o do art. 1o da Lei no 13.439, de 27 de abril de 2017.

Criação do Portal ([www.cartao reforma.cidades.gov.br](http://www.cartao reforma.cidades.gov.br)) e início do desenvolvimento do *software* do Programa Cartão Reforma (Sistema de Gestão do Programa Cartão Reforma – SisReforma), junto à prestadora de serviços BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, empresa integrante do Consórcio PROTEC no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2016.

Ao longo do ano foram desenvolvidos os seguintes módulos do Sistema:

- Módulo de cadastro de ente e de cadastro de projetos, incluindo os respectivos formulários de cadastro, consulta a limites financeiros, definição e criação de perfis de acesso, funcionalidades de inclusão de documentos e mapas e definição e inclusão de critérios de reprovação e de pontuação de projetos (ranking);
- Módulo de análise de projetos, incluindo perfis de acesso e funcionalidades relativas à visualização de documentos e emissão de pareceres.
- Módulo de cadastro de interessados, com criação dos respectivos perfis de acesso, formulário de cadastro, funcionalidades de inclusão e conferência de documentos, definição e inclusão de critérios de

pontuação e geração de lista para validação cadastral e de renda (ranking 1).

- Módulo de gestão, incluindo funcionalidades de definição de limites financeiros, inclusão de processos seletivos, geração de relatórios de projetos cadastrados, geração de arquivos para envio à Caixa, visualização das compras realizadas, gerenciamento de beneficiários e lojas.
- Módulo de vendas, incluindo formulários para cadastro de lojas, perfis de acesso e funcionalidade para consulta dos limites disponíveis para os beneficiários, envio de chave de acesso para compras por SMS aos beneficiários e *upload* de nota fiscal eletrônica.
- Aplicativo de assistência técnica, com formulários para realização de visita prévia e realização de visitas de assistência técnica, bem como funcionalidades para homologação de serviços e liberação de parcelas pelo coordenador técnico.
- Geração de termos de compromisso e acordos de cooperação técnica, com assinatura eletrônica e certificação digital.

Vários módulos e funcionalidades ainda não tiveram o desenvolvimento concluído ou sequer iniciado, como o plano de trabalho da assistência técnica, a geração de relatórios de pagamento semanais aos lojistas, a emissão de relatórios de medição da AT, a validação das Notas Fiscais Eletrônicas, aplicativos para uso dos beneficiários (consulta de saldo e lojas cadastradas), bem como diversas funcionalidades gerenciais.

Ressalta-se que os módulos relativos à seleção e análise de propostas estão mais completos que os demais, necessitando apenas de sustentação e pequenos ajustes. Os demais ainda necessitam de diversas correções para operação plena, inclusive desenvolvimento de novas funcionalidades e integração com outros sistemas.

Em relação aos demais aspectos operacionais, foi celebrado, entre o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, Contrato de Prestação de Serviços (CPS 20/2017) para atuação desta última como agente operador do Programa, desenvolvendo os seguintes serviços:

- Validação Cadastral e Enquadramento de Renda das famílias indicadas;
- Emissão e Entrega dos cartões de identificação do Programa aos Beneficiários;
- Crédito em Conta mantida na CAIXA de titularidade dos Lojistas de material de construção.

Foi ainda celebrado convênio com a Receita Federal do Brasil e SERPRO para o acesso e cruzamento das bases de dados de CPF, CNPJ e NF-e. A operacionalização do convênio depende da construção de interligação entre o SisReforma e as bases de dados, a ser desenvolvida em 2018.

Foram também definidos fluxogramas de operação do Programa (operacional, orçamentário e financeiro), rotinas e modelos de solicitação de empenhos e liquidação de créditos, bem como foi iniciado o mapeamento dos processos relacionados ao Cartão Reforma. Tais atividades foram executadas com a parceria do Escritório de Projetos do Ministério das Cidades.

### Medidas permanentes de gestão

Ao longo do ano foram feitos esforços para montagem de equipe própria para o Departamento de Melhoria Habitacional, foram alocados no Programa quatro servidores (formação em arquitetura e economia) e seis profissionais terceirizados de apoio,

dimensionamento ainda bem aquém do necessário para o acompanhamento do Programa.

A equipe, ainda que reduzida, tem realizado serviços de:

- atendimento e suporte aos municípios nos processos de cadastramento de propostas e de beneficiários;
- acompanhamento do projeto piloto em Caruaru/PE;
- recepção e sistematização de erros encontrados na operação do software do Programa para posterior direcionamento à empresa prestadora de serviços de manutenção e sustentação;
- elaboração de materiais de orientação e capacitação para os participantes do programa;
- Divulgação de informações no portal eletrônico do Programa ([www.cartaoreforma.cidades.gov.br](http://www.cartaoreforma.cidades.gov.br));
- elaboração e divulgação de comunicados para entes apoiadores;
- elaboração de regras e procedimentos para execução do programa; e
- revisão e teste de funcionalidades desenvolvidas pela empresa de TI.

Para auxiliar os estados e municípios na operação do Programa e na inclusão de dados no SisReforma foram realizadas diversas capacitações presenciais, bem como atendimentos remotos aos proponentes.

Foi elaborada metodologia para distribuição dos recursos do Programa, com base em índice elaborado a partir do déficit habitacional qualitativo – o Índice de Melhoria Habitacional – IMH, indicador criado pelo MCIDADES para comparar o grau de inadequação habitacional em estados, Distrito Federal e municípios.

O IMH é obtido através da relação entre a soma dos componentes da inadequação de domicílios e o total de domicílios urbanos do município ou estado e indica o percentual de demanda por melhoria habitacional em relação à quantidade de domicílios existente, conforme fórmula:

$$\text{IMH} = \frac{\text{SC (a+b+c)}}{\text{Tdom}}$$

*Sendo, SC (a+b+c) = Soma dos componentes (adensamento excessivo em domicílios próprios [a], carência de esgotamento sanitário [b] e ausência banheiro exclusivo [c]) e Tdom = Total de domicílios*

Foram, ainda, realizadas reuniões sistemáticas de monitoramento do Programa Cartão Reforma junto à Secretaria de Articulação e Monitoramento da Casa Civil. O desenvolvimento do software foi objeto de monitoramento específico junto ao Programa Brasil Eficiente (iniciativas de desburocratização), também coordenado pela Casa Civil

#### **4.2.1.8 Ação 20Z9 - Apoio à melhoria e a modernização do setor da construção civil**

##### Descrição geral e objetivos da ação

De um modo geral, os resultados alcançados no período de 2012 a 2016, revelam um ambiente favorável para atingir o objetivo proposto. Nesse período, embora a crise vivida pelo setor nos anos de 2015 e 2016 houve uma boa aceitação por parte das construtoras, em relação ao monitoramento dos indicadores da qualidade voltados à sustentabilidade do canteiro de obras das empresas, no acompanhamento da geração de

resíduos, consumo de água e energia, bem como a avaliação positiva da fusão dos níveis C e B no âmbito do SiAC.

A ampliação do número de FADs de Sistemas Convencionais no âmbito do SiNAT, adequação dos referenciais normativos do SiAC à norma NBR ISO 9001:2015, ampliação do número de PSQs do SiMaC, bem como a integração dos três Sistemas do PBQP-H, serão os desafios a serem perseguidos no ano de 2018.

Em 2017, o número de Diretrizes SiNAT foi ampliado, totalizando 12 Diretrizes publicadas, foram concedidos mais 3 (três) novos DATec's para empresas que utilizam produtos inovadores no âmbito do PMCMV por meio do SiNAT, representando um acréscimo de 10% em relação ao ano de 2016, bem como 10 PSQs atingiram a meta mobilizadora de 90% conformidade no âmbito do SiMaC. Ocorreu, também, um aumento do percentual médio do Indicador de Conformidade dos produtos-alvo monitorados pelos PSQs do SiMaC, alcançando um valor de 79,5%, bem como no âmbito do SiAC, 2300 empresas construtoras mantiveram a certificação de seus Sistemas de Gestão da Qualidade.

Assim, de um modo geral pode-se afirmar que, qualitativamente, a meta foi atingida no decorrer do ano de 2017.

O quadro acima apresenta os dados referentes à ação orçamentária 20Z9 integrante da LOA 2017.

**Quadro 15 – Ação 20Z9** Relacionada ao Programa Moradia Digna de Responsabilidade da UPC

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	20Z9 Tipo: Atividade					
Título	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental					
<b>*Iniciativa</b>						
Objetivo	Código: 0755 Tipo: Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.					
Programa	Código: 2049 Moradia Digna					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
400.000	320.000	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-				

Fonte: TESOUREIRO Gerencial e SIOF



#### 4.2.2 Ações que não integram o PPA 2016-2019

Os quadros nº 14 e 15 apresentam dados de ações orçamentárias que não integram o PPA vigente, mas que ainda possuem créditos orçamentários de outros exercícios (restos a pagar não processados de exercícios anteriores).

Quadro 16 – Informação das Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar – Ação 0644

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	0644			<b>Tipo:</b>	
<b>Título</b>	Apoio a urbanização De Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-	<b>Código</b>			
<b>Programa</b>	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	<b>Código</b>	1128	<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>					
<b>Ação Prioritária</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input checked="" type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
32.686.927,98	1.072.154,49	0,00			

Fonte: TESOURO Gerencial

**Observação:** a ação orçamentária 0644 pertencia ao Plano Plurianual 2004 – 2007, o código da ação orçamentária foi alterado na lei orçamentária ano 2008 e passou a ser executada com o código 10S3.

**Quadro 17 – Informação das Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar – Ação 0644**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	0644			<b>Tipo:</b>	
<b>Título</b>	Apoio a urbanização De Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-		<b>Código</b>		
<b>Programa</b>	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários		<b>Código</b>	1128	<b>Tipo:</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>					
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
32.686.927	1.072.154	0,00			

Fonte: TESOURO Gerencial

Observação: Essa ação no PPA 2008-2011 era executada na UO 56101. No PPA atual (PPA 2012-2015), a ação é executada na UO 56902. Os dados apresentados neste Quadro referem-se à ação do PPA 2008-2011.

#### 4.2.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Em 2017, as ações orçamentárias que compõem o Programa Moradia Digna passaram por contingenciamentos e cortes. Ao final do exercício, a dotação atualizada representava pouco mais de 50% da dotação inicial. Sucessivos bloqueios nos saldos disponíveis para empenho resultaram em insegurança na execução orçamentária e no lançamento de editais de seleção de empreendimentos de habitação de interesse social.

No exercício 2017, as despesas pagas com recursos do orçamento anual somaram R\$ 3,5 bilhões. O desembolso com saldo de restos a pagar atingiu R\$ 317,4 milhões. A inscrição de restos a pagar ao final de exercício somou R\$ 169,9 milhões. Esse valor refere-se essencialmente ao Programa Cartão Reforma, criado em 2016, cujas contratações só puderam ocorrer ao final do exercício.

#### 4.2.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não se aplica à Unidade Prestadora de Contas SNH.

#### 4.2.5 Restos a pagar de exercícios anteriores

**Quadro 18 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores**

Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2017 *	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2017
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-g-h)
2016	295.444.998,48	95.344.123,07	88.997.561,20	4.860,25	206.442.577,03
2015	275.045.368,84	42.312.100,49	38.958.164,66	100.129.413,15	135.957.791,03
2014	58.184.282,63	1.435.102,88	948.842,00		57.235.440,63
2013	518.675.516,98	35.087.880,61	24.817.357,71	136.360.630,23	357.497.529,04
2012	278.666.270,14	23.517.568,91	21.564.602,77	226.156,43	256.875.510,94
2011	624.161.768,81	110.777.020,65	89.077.772,77	592.051,00	534.491.945,04
2010	214.386.873,96	10.821.442,63	9.872.318,54	46.940,75	204.467.614,67
2009	117.529.240,22	3.962.686,46	3.851.329,64		113.677.910,58
2008	66.818.326,20	1.622.438,06	1.622.438,06	50.700,00	65.145.188,14
2007	32.686.927,98	1.072.154,49	738.426,37		31.948.501,61
Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2017 **	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2017	
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a-b-c)	
2016	262.500,00		-	262.500,00	
2015	3.129.374,00	1.971.960,00	1.157.414,00	-	
2014	23.712,00	23.712,00	-	-	
2013	201.414,76		-	201.414,76	
2011	2.777.986,25	194.243,07	-	2.583.743,18	
2010	37.800,62	7.600,00	-	30.200,62	
2008	850.767,02		-	850.767,02	
2007	188.003,26		-	188.003,26	

Fonte: Tesouro Gerencial - Consideram-se as Funções para a consulta: 15-Urbanismo e 28-Encargos Especiais.

\* O saldo a pagar em 31/12/2016 – Relatório de Gestão 2016 - foi retificado, tendo em vista a consulta no Tesouro Gerencial. Os parâmetros foram revistos por essa Gerência Financeira e conferem com o saldo a pagar em 31/12/2017.

\*\* Segundo a consulta do Tesouro Gerencial do mês 01/4/2017, foram inscritos os valores de restos a pagar processados de R\$ 3.129.374,00 (ano 2015), R\$ 23.712,00 (ano 2014), R\$ 177.564,70 (ano 2011) e R\$ 7.600,00 (ano 2010), alterando assim o montante em 1º de janeiro de 2017.

A execução da Despesa Extra Orçamentaria em 2017, vinculada especificamente os Restos a Pagar (RP's), obedeceu alguns critérios para pagamento, os quais se destacam: data de emissão das notas de empenho, situação do empenho quanto à sua liquidação e o respectivo ateste por parte dos departamentos responsáveis pela efetiva liberação pagamento.

O montante maior de restos a pagar a pagar em 31 de dezembro de 2017 estão relacionados à ação 10S3. Essa ação financia os investimentos do Programa de

Aceleração do Crescimento na urbanização de assentamentos precários. O item 4.2.1.1 deste relatório apresenta a situação dos empreendimentos contratados com recursos dessa ação. A execução do orçamento está condicionada ao avanço das obras ou ao debrato de operações e revisão de metas. Ao longo do exercício 2017, foram cancelados mais de R\$ 238,6 milhões de reais em empenhos. Dentre as principais justificativas para esse procedimento estão a revisão de metas e os cancelamentos de operações do PAC.

O Programa Minha Casa, Minha Vida iniciou o exercício 2017 com R\$ 343,8 milhões de restos a pagar. Em 31 de dezembro desse ano, esse montante era de R\$ 227 milhões. Isso se justifica pelos procedimentos adotados pelo MCidades para atendimento das solicitações de recursos financeiros de acordo com a demanda da Caixa Econômica Federal.

As áreas finalísticas da UPC desenvolvem controles para autorização da execução orçamentária dos programas de acordo com a execução física dos contratos e da comprovação efetiva das medições.

### **4.3 Execução descentralizada com transferência de recursos**

As transferências, no âmbito da UO 56101, para as modalidades convênio, contrato de repasse e termos de compromisso são realizadas por meio da Unidade Gestora 560005 - SNH e UG 175004 - CEF.

No âmbito da UO 56902, são realizadas por meio da Unidade Gestora 560015 – FNHIS SNH e UG 560018 – CEF.

O Convênio 105634, firmado pelo Ministério do Bem Estar Social (MDS) e a Caixa Econômica Federal, com interveniência da Secretaria Geral da Presidência da República, consta um saldo A APROVAR na conta da Unidade Gestora 560005.

Quanto ao convênio acima, a SNH informa que a prestação de contas não está concluída, tendo em vista que os Termos firmados com as Prefeituras de Baurú/SP e Porto Alegre/RS ainda estão em andamento. Os contratos firmados com as Prefeituras de Curitiba/PR, Ribeirão Preto/SP, Juiz de Fora/MG, Contagem/MG, Goiânia/GO e Governo do Distrito Federal/DF, informamos que foram concluídos e as prestações de contas apresentadas à Caixa. Resta um saldo de R\$ 9,5 milhões, com atualização até mês de maio de 2017, a ser restituído à Conta Única do Tesouro Nacional em 2018.

Os convênios firmados diretamente pela SNH com Programa para as Nações Unidas (PNUD), registrados no SIAFI com os números 291186 (BRA00/43) e 413825 (BRA Habitar Brasil BID- HBB) foram comprovados em 2017, conforme nota de sistema do SIAFI nº 2017NS000078 e 2017NS000001, Unidades Gestoras 560005 e 560012, respectivamente. Em virtude de alteração na consulta transferência do SIAFI, não foi possível concluir os convênios acima. Essa operação será efetuada em 2018.

#### **4.3.1 Prestações de Contas dos Contratos firmados pela UPC**

Os quadros 19 a 23 apresentam as prestações de contas dos contratos firmados no âmbito do PAC Habitação e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

As informações são prestadas pela Gerência Nacional Governança da Transferência de Recursos Públicos (GEGOP) da CAIXA, tendo em vista que a análise da prestação de contas dos contratos de repasse e termos de compromissos firmados pelo MCidades é de competência da Mandatária da União.

**Quadro 19 – UO 56101 – SNH - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres PAC**

EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	QUANTITATIVOS E MONTANTES REPASSADOS		INSTRUMENTOS	
			CONVÊNIOS	CONTRATOS DE REPASSE
2017	CONTAS PRESTADAS	QUANTIDADE		10
		MONTANTE REPASSADO		422.738.604,97
	CONTAS NÃO PRESTADAS	QUANTIDADE		12
		MONTANTE REPASSADO		171.365.502,30
ANTERIORES A 2017	CONTAS NÃO PRESTADAS	QUANTIDADE		4
		MONTANTE REPASSADO		41.714.945,92

TOTAL REPASSADO	635.819.053,19
QUANTIDADE TOTAL	26

Fonte: GEGOP/CAIXA

**Quadro 20 – UO 56902 – FNHIS - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - PAC**

EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	QUANTITATIVOS E MONTANTES REPASSADOS		INSTRUMENTOS	
			CONVÊNIOS	CONTRATOS DE REPASSE
2017	CONTAS PRESTADAS	QUANTIDADE		172
		MONTANTE REPASSADO		318.362.318,75
	CONTAS NÃO PRESTADAS	QUANTIDADE		118
		MONTANTE REPASSADO		234.288.621,57
ANTERIORES A 2017	CONTAS NÃO PRESTADAS	QUANTIDADE		155
		MONTANTE REPASSADO		200.431.113,56

TOTAL REPASSADO	753.082.053,88
QUANTIDADE TOTAL	445

Fonte: GEGOP/CAIXA

**Quadro 21 – UO 56101 – SNH - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão dos contratos vinculados à Unidade Gestora 175004**

CONTAS APRESENTADAS AO REPASSADOR NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO			INSTRUMENTOS	
			CONVÊNIOS	CONTRATOS DE REPASSE
COM PRAZO DE ANÁLISE AINDA NÃO VENCIDO	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE APROVADA	-	13
		QUANTIDADE REPROVADA	-	0
		QUANTIDADE DE TCE	-	0
		MONTANTE REPASSADO (R\$)	-	271.526.895,25
	CONTAS NÃO ANALISADAS	QUANTIDADE	-	0
		MONTANTE REPASSADO (R\$)	-	0,00

Fonte: GEGOP/CAIXA

**Quadro 22 – UO 56902 – FNHIS - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão dos contratos vinculados à Unidade Gestora 560018**

CONTAS APRESENTADAS AO REPASSADOR NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO			INSTRUMENTOS	
			CONVÊNIOS	CONTRATOS DE REPASSE
COM PRAZO DE ANÁLISE AINDA NÃO VENCIDO	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE APROVADA	-	178
		QUANTIDADE REPROVADA	-	3
		QUANTIDADE DE TCE	-	2
		MONTANTE REPASSADO (R\$)	-	291.784.733,22
	CONTAS NÃO ANALISADAS	QUANTIDADE	-	14
		MONTANTE REPASSADO (R\$)	-	7.019.235,14

Fonte: GEGOP/CAIXA

**Quadro 23 – UO 56101 – SNH - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão dos contratos vinculados à Unidade Gestora 560005**

CONTAS APRESENTADAS AO REPASSADOR NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO			INSTRUMENTOS	
			CONVÊNIOS	CONTRATOS DE REPASSE
COM PRAZO DE ANÁLISE AINDA NÃO VENCIDO	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE APROVADA	-	-
		QUANTIDADE REPROVADA	-	-
		QUANTIDADE DE TCE	-	2
		MONTANTE REPASSADO (R\$)	-	724.100,00
	CONTAS NÃO ANALISADAS	QUANTIDADE	-	-
		MONTANTE REPASSADO (R\$)	-	-

Fonte: Secretaria Nacional de Habitação-SNH/MCIDADES

No exercício de 2017 foram instaurados dois processos de TCE no âmbito da unidade gestora 560005, processos nos 80000.032266/2017-15 e 80000.032263/2017-73, em atendimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão 3009/2016 – Plenário e no item tem 9.4 do Acórdão 2865/2016 - Plenário.

O processo nº 80000.032266/2017-15 trata da instauração de TCE com o objetivo de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal no âmbito do PMCMV, modalidade Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50 mil habitantes, no Município de Jatobá/MA, protocolo de seleção nº 009859.01.02/2009-19.

Já o processo nº 80000.032263/2017-73 versa sobre a instauração de TCE com o objetivo de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal no âmbito do PMCMV, modalidade Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50 mil habitantes, no Município de Fortuna/MA, protocolo de seleção nº 000083.01.02/2009-07.

Os referidos processos se encontram em análise pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

Os instrumentos relativos ao “**NÃO PAC**” constam do relatório da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

O quadro abaixo apresenta o resumo dos instrumentos celebrados pela SNH no âmbito do PAC Habitação. Assim como os montantes transferidos nos últimos três exercícios. A relação dos contratos que foram desembolsados encontra-se arquivado na UPC.

**Quadro 24 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios**

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	<b>SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO</b>					
UG/GESTÃO:	<b>560005/0001</b>					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	0	0	0	-	-	-
Contrato de Repasse	0	0	0	70.502.286	140.157.453	127.923.574
Termo de Cooperação	0	0	0	-	-	-
Termo de Compromisso	94	0	0	105.096.754	208.458.539	103.501.277
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>175.599.040</b>	<b>348.615.992</b>	<b>231.424.851</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### 4.3.2 Visão gerencial dos contratos de repasses e termos de compromissos firmados pela SNH

**Quadro 25 – Situação no SIAFI dos contratos firmados pela SNH – UG executora 175004**

Tipo De Termo	Adimplente	Concluído	Excluído	Inadimplente	Total Geral
2 - Contrato de Repasse	120 *	7	0	2	9
5 - Termo de Compromisso	114 *	9	0	1	10
<b>Total Geral</b>	<b>234</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>19</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

\* Foi alterada a forma de contagem dos contratos e termos de compromissos no SIAFI, pois foi possível identificar, no Tesouro Gerencial, o "Tipo" de transferência por meio da Conta Corrente. Além disso, a carteira de contratos da SNH é composta prioritariamente por contratos firmados no âmbito do PAC.

**Quadro 26 - Situação no SIAFI dos contratos firmados pela SNH - UG Executora 560005**

Tipo De Termo	Adimplente	Concluído	Excluído	Inadimplente	Total Geral
2 - Contrato de Repasse	0	0	0	0	0
5 - Termo de Compromisso	94	0	0	0	94
<b>Total Geral</b>	<b>94</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>94</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

#### Análise Crítica

Em 2017 não houve contratação no âmbito do PAC Urbanização. O montante repassado de R\$ 175 milhões manteve-se proporcional aos exercícios anteriores.

A SNH possui 234 termos registrados no SIAFI com vigência em 2017, dos quais 03 estão inadimplentes e 16 concluídos.

As operações contratadas na Unidade Executora 560005 referem-se ao Programa Cartão Reforma.

#### **4.3.2.1 Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal**

As tabelas a seguir mostram a evolução do status das operações que se encontravam “atrasadas” ou “paralisadas” no exercício anterior e, em seguida, verificou-se a situação de obra dessas operações ao final do período em análise.

Assim, foram identificadas, no âmbito do PAC, 727 operações, das quais 203 tinham status de “atrasada” e 571 estavam “paralisadas”. No âmbito da carteira de operações não inscritas no PAC, foram identificadas 93 operações, das quais 49 estavam “atrasadas” e 44 “paralisadas”.

As tabelas 14 e 15 demonstram como o cenário se alterou:



**Tabela 14 – Operações PAC – atrasadas / paralisadas**

<b>Comportamento das operações PAC Atrasadas ou Paralisadas - Exercício 2016</b>			
<b>Situação Obra 31/12/2016</b>	<b>Situação Obra 31/12/2017</b>	<b>Qtde de Contratos</b>	<b>% Qtde de Contratos</b>
<b>Atrasada</b>	Atrasada	106	15%
	Normal	8	1%
	Paralisada	57	8%
	Obra física concluída	9	1%
	Concluída	21	3%
	Cancelada-Distratada	2	0%
<b>Paralisada</b>	Atrasada	47	6%
	Normal	27	4%
	Paralisada	363	50%
	Obra física concluída	31	4%
	Concluída	41	6%
	Cancelada-Distratada	15	2%
	Atrasada	47	6%
<b>Total Geral</b>		<b>727</b>	<b>100%</b>

Fonte: SNH/DUR

**Tabela 15 – Operações NÃO PAC – atrasadas / paralisadas**

<b>Comportamento das operações NÃO PAC Atrasadas ou Paralisadas - Exercício 2017</b>			
<b>Situação Obra 31/12/2016</b>	<b>Situação Obra 31/12/2017</b>	<b>Qtde de Contratos</b>	<b>% Qtde de Contratos</b>
<b>Atrasada</b>	Atrasada	32	34%
	Normal	1	1%
	Paralisada	7	8%
	Obra Física Concluída	1	1%
	Concluída	8	9%
<b>Paralisada</b>	Atrasada	3	3%
	Paralisada	30	32%
	Obra Física Concluída	4	4%
	Concluída	7	8%
<b>Total Geral</b>		<b>93</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SNH/DUR

É possível constatar, que 8% das operações inseridas no PAC passaram à condição de “paralisada”. A mesma situação ocorreu para 8% das operações Não-PAC. Como já mencionado, os motivos de paralisação de obras são variados e podem estar relacionadas à reprogramação da operação, a problemas de ordem financeira do proponente, de licitação, de licenciamento ambiental, entre outros.

Por fim, também se pode concluir que 19% das operações PAC e 22% das operações Não-PAC apresentaram avanços na evolução deixando a condição de “atrasadas” e passando a ter status de “normal”, “obra física concluída” ou “concluída”; ou deixando a condição de “paralisada” e passando a ter status de “adiantada”, “atrasada”, “normal”, “obra física concluída” ou “concluída”.

### **4.3.3 Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previsto nos contratos de obras**

No âmbito das contratações do PAC Urbanização, a SNH participa de reuniões com o Grupo de Gestão Integrada organizadas pela Caixa e suas regionais além da realização de vídeos conferências com os diversos interessados: Governos Estaduais, Municipais e Entidades sem fins lucrativos.

#### 4.4 Informações sobre a execução das despesas

**Quadro 27 - Despesas por Modalidade de Contratação**

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
a) Convite	-		-		-		-	
b) Tomada de Preços	-		-		-		-	
c) Concorrência	-		-		-		-	
d) Pregão	-		-		-		-	
e) Concurso	-		-		-		-	
f) Consulta	-		-		-		-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-		-		-		-	
2. Contratações Diretas (h+i)	133.191,68	65%	108.820,37	53%	133.191,68	65%	108.820,37	53%
h) Dispensa			-				-	
i) Inexigibilidade	133.191,68		108.820,37		133.191,68		108.820,37	
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	0%	-	-	-	0%
j) Suprimento de Fundos	-				-			
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	72.473,52	35%	98.200,06	47%	72.473,52	35%	97.992,96	47%
k) Pagamento em Folha			-				-	
l) Diárias	72.473,52		98.200,06		72.473,52		97.992,96	
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	205.665,20	100%	207.020,43	100%	205.665,20	100%	206.813,33	100%
6. Total das Despesas da UPC	205.665,20	100,00	207.020,43	100	205.665,20	100,00	206.813,33	100

Fonte: Tesouro Gerencial

**Quadro 28 – Despesas por grupo e elemento de despesa**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	1.484.088.493,79	2.442.589.140,25	1.384.625.675,68	2.246.153.342,14	99.462.818,11	196.435.798,11	1.384.625.675,68	2.245.890.635,04
14 - Diárias Pessoal Civil	71.533,02	94.764,96	71.533,02	94.764,96	-	-	71.533,02	94.764,96
33 - Passagens e despesas com locomoção	144.253,00	118.000,00	133.191,68	108.820,37	11.061,32	9.179,63	133.191,68	108.820,37
36 - outros serviços de terceiros PF-OP.INT.ORC.	940,50	3.435,10	940,50	3.435,10	-	-	940,50	3.228,00
39 - outros serviços de terceiros PJ-OP.INT.ORC.	5.331.675,52	8.696.132,14	4.189.397,52	4.659.745,92	1.142.278,00	4.036.386,22	4.189.397,52	4.659.745,92
41- Contribuições	12.819.478,79	-	-	-	12.819.478,79	-	-	-
45-Subvenções Econômicas	1.465.720.612,96	2.433.676.808,05	1.380.230.612,96	2.241.286.575,79	85.490.000,00	192.390.232,26	1.380.230.612,96	2.241.024.075,79
93 - Indenizações e restituições	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
4. Investimentos	102.024.958,38	121.667.562,32	24.195.718,49	27.864.332,70	77.829.239,89	93.803.229,62	24.195.718,49	27.864.332,70
42 - Auxílios	101.345.670,49	121.659.562,32	24.195.718,49	27.864.332,70	77.149.952,00	93.795.229,62	24.195.718,49	27.864.332,70
39 - outros serviços de terceiros PJ-OP.INT.ORC.	679.287,89	8.000,00	-	-	679.287,89	8.000,00	-	-
5. Inversões Financeiras	2.118.040.289,68	4.474.295.380,46	2.118.040.289,68	4.474.295.380,46	-	-	2.118.040.289,68	4.474.295.380,46
66 - Concessões de empréstimos e financiamentos	2.118.040.289,68	4.474.295.380,46	2.118.040.289,68	4.474.295.380,46	-	-	2.118.040.289,68	4.474.295.380,46
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Unidades Orçamentárias: 56101 e 56902

### Análise crítica da realização da despesa

As Despesas Correntes da UPC tiveram bom andamento no exercício. Foi liquidado no elemento 45 (subvenções econômicas) o montante de R\$ 1,3 bilhão nas ações orçamentárias PNHU/FGTS, PNHR e Oferta Pública. Destacamos que a Modalidade Oferta Pública não houve execução orçamentária com a LOA 2017 e o valor pago ao Agente Operador do FGTS/PNHU foi de R\$ 4,1 milhões.

As Despesas de Capital foram reduzidas pela metade em relação ao exercício de 2016. O montante liquidado e pago para o FAR foi de R\$ 2,1 bilhões e não houve inscrição restos a pagar para 2018. Esse fato foi em função do forte contingenciamento das ações do Programa Minha Casa Minha Vida.

Quanto ao elemento de despesa 42 – auxílios, que corresponde aos contratos de repasses e termos de compromissos firmados no âmbito do PAC Urbanização, observa-se baixa execução com os recursos da LOA 2017 e a maior parte dos desembolsos utilizando-se de restos a pagar. Em grande parte isso se justifica pelas características de implementação plurianual dos contratos firmados pela UPC e por se tratarem de obras de urbanização de assentamentos precários complexos e que abrangem várias etapas que são realizadas em mais de um exercício financeiro.

#### **4.5 Desempenho Operacional**

Os indicadores apresentados nesse subitem são os que compõem o Plano Plurianual 2016-2019 e apresentam o cenário da situação do país na data base de apuração.

##### **4.5.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

O quadro 29 apresenta os indicadores utilizados no PPA pela SNH constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

**Quadro 29 – Indicadores utilizados pela UPC no PPA**

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2017			Polaridade	Variação % em relação ao índice de referência	Variação qualitativa em relação à 2016
		Data	Índice	Data	Índice	Fonte de informação			
Déficit habitacional absoluto	unidade	30/09/2012	5.430.562,	31/12/2015	6.186.503,	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/FJP	Quanto menor melhor	13,92	Piorou
Déficit habitacional absoluto em áreas rurais	unidade	30/09/2012	766.449,	31/12/2015	771.703,	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/ FJP	Quanto menor melhor	0,69	Piorou
Déficit habitacional absoluto em áreas urbanas	unidade	30/09/2012	4.664.113,	31/12/2015	5.414.800,	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/FJP	Quanto menor melhor	16,09	Piorou
Déficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo	unidade	30/09/2012	1.073.720,	31/12/2017	958.180,	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/FJP	Quanto menor melhor	-10,07	Melhorou
Percentual de municípios regulares no SNHIS	%	31/12/2016	21,35	31/12/2017	22,55	Quadro atualizado de regularidade SNHIS - CEFUS	Quanto maior melhor	5,62	Melhorou

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP)/PNAD IBGE/CAIXA

## 5 GOVERNANÇA

### 5.1 Descrição das estruturas de governança

Esse item engloba os itens 5.1 - Descrição da Estrutura de Governança e 5.9 - Gestão de Riscos e Controles Internos. O item, relacionado abaixo, não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas:

- 5.8 - Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

#### 5.1.1 Estrutura de Governança

Visando melhorar a governança e a redução de riscos e incertezas, o Ministério das Cidades (MCidades) instituiu, por meio da Portaria no. 650, de 16 de novembro de 2017, para atuar mais eficientemente nas situações e operações que envolvam mais riscos e incertezas, bem como dificuldades no aproveitamento das oportunidades que possam impactar no alcance dos objetivos institucionais.

De forma integrada à estrutura convencional do Ministério e das Secretarias finalísticas, incluindo a Secretaria Nacional da Habitação, vários conselhos e Comitês dão sua contribuição fundamental para a governança corporativa e a governança pública.

##### 5.1.1.1 – Órgãos colegiados fundamentais para a governança corporativa:

O Comitê Gestor da Tecnologia de Informação foi instituído pela Portaria nº 480 de 25 de setembro de 2012. Em 2016 o comitê aprovou a revisão do Plano Diretor de Tecnologia de Informações e Comunicações (PDTIC), para o período 2017-2018, incorporando novos conteúdos e potencializando o MCidades para atender novas demandas específicas das próprias unidades e permitir o atendimento da Política de Transparência e de Cidadania Digital.

Também tem tido ações fundamentais para os novos processos de gestão do governo como um todo, tais como o sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informação), além de sistemas de aplicabilidade específica às Secretarias Finalísticas, tal como o Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI e SACI-web) e no âmbito da SNH o novo sistema em desenvolvimento “SISReforma” que será utilizado no Programa Cartão Reforma.

A portaria nº 442 de 23 de junho de 2017 – MCidades, alterou as portarias anteriores (397/2008 e 512/2015) visando aprimorar a atividade preventiva ligada à conduta e procedimentos do Comitê de Ética.

##### 5.1.1.2 – Órgãos colegiados fundamentais para a governança pública

O Conselho das Cidades – CONCIDADES é um dos órgãos colegiados mais importantes na concepção do MCidades. É o responsável pela proposição de diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar continuamente sua execução.

Entre as instâncias auxiliares e específicas estão os Comitês Técnicos, incluindo o da Habitação (CTH), onde são refletidas, processadas e produzidas recomendações e resoluções para as políticas habitacionais.

O Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - CGFNHIS constitui a instância federal de gestão da política habitacional e gestão no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS. Sua presidência é exercida pelo Ministro das Cidades.

É importante destacar a participação da SNH e do Ministério das Cidades no Conselho Curador do FDS. Tal Fundo foi instituído pelo Decreto Federal 103/1991 e pela Lei Federal no. 9677/1993 e regulamentado pelo Decreto Federal no. 1081/1994. O FDS é destinado ao financiamento de projetos de investimentos sociais na área de Habitação social, sendo permitido esse aporte de recursos nas áreas de saneamento, infraestrutura e equipamentos comunitários vinculados aos programas habitacionais.

### **5.1.2 Gestão de Riscos e controles Internos**

A Política de Gestão de Riscos (PGR) foi instituída pela Portaria no. 650, de 16 de novembro de 2017, atendendo assim às exigências da Lei federal no. 13.303/2016. Essa portaria estabelece os princípios, os objetivos, a operacionalização, as competências e responsabilidades do Ministério das Cidades. Além disso, institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles, com a função de definir estratégias de implementação de gestão de riscos, bem como seus indicadores de desempenho.



## 6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Os itens relacionados abaixo não se aplicam à UPC, pois estão contemplados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva desse Ministério:

- 6.2 Gestão do Patrimônio e da infraestrutura;
- 6.3 Gestão da Tecnologia da Informação
- 6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

### 6.1 Gestão de pessoas

Este item trata da gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados. As informações fornecidas pelos Recursos Humanos do Ministério das Cidades foram extraídas do SIAPE.

As demais informações relativas ao item estão no relatório de gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, uma vez que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) é a área responsável por desenvolver ações relacionadas à política e Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério das Cidades.

Reafirma-se a defasagem de servidores da SNH para desenvolvimento das atividades-fim e meio da UPC. A evasão e a rotatividade nos quadros da SNH prejudicam as atividades tais como: de controle, monitoramento e avaliação.

#### 6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 30 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos</b>	Não há	<b>72</b>	<b>5</b>	<b>10</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de carreira		<b>72</b>	<b>5</b>	<b>10</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		32	2	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		36	2	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		4	1	7
<b>2. Servidores com contratos temporários</b>	Não há	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem vínculo com a administração pública</b>	Não há	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
<b>4. Empregados públicos ( 4.1 + 4.2 )</b>	Não há	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
4.1 empregados públicos vinculados ao órgão		1	0	0
4.2 empregados públicos em exercício provisório		0	0	0
<b>4. Total de servidores</b>	Não há	<b>74</b>	<b>8</b>	<b>15</b>

Fonte: EXTRATOR SIAPE

**Quadro 31 – Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos cargos	Lotação efetiva	
	Área meio	Área fim
<b>1. Servidores de carreira</b>	<b>0</b>	<b>72</b>
1.1. Servidores de carreira	0	72
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	32
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	36
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	4
<b>2. Servidores com contratos temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem vínculo com a administração pública</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>4. Empregados públicos ( 4.1 + 4.2 )</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
4.1 Empregados públicos vinculados ao órgão	0	1
4.2 Empregados públicos em exercício provisório	0	0
<b>4. Total de servidores</b>	<b>0</b>	<b>74</b>

Fonte: EXTRATOR SIAPE

**Quadro 32 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC**

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	Não há	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
1.1. Cargos natureza especial		0	0	0
1.2. Grupo direção e assessoramento superior		<b>10</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
1.2.4. Sem vínculo		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
1.2.5. Aposentados		<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
1.2.6. Empregados públicos	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>2. Funções gratificadas do poder executivo - FCPE</b>	Não há	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
2.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		5	1	0
2.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		7	1	0
2.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		0	0	0
<b>3. Funções comissionadas técnicas - FCT*</b>	Não há	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
2.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		7	1	0
2.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
2.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		1	0	0
<b>3. Total de servidores em cargo e em função</b>	<b>Não há</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>9</b>

Fonte: EXTRATOR SIAPE

### 6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

As despesas de pessoal foram centralizadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva (SE).

## 6.2 Atividades de capacitação e gestão de conhecimento e competências dos servidores da SNH no exercício de 2017

Durante o ano 2017, foram realizadas, por meio da Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH) as atividades e ações internas de capacitação relacionadas nas tabelas a seguir, com participação de servidores da SNH.

Ao todo, foram 04 (quatro) eventos de capacitação e 01 programa de incentivo ao estudo de Idiomas estrangeiros e programas de incentivo à participação em Eventos externos. Também foram encaminhados vários servidores para demandas espontâneas de capacitação, especialmente realizados na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). No exercício também foram realizadas várias atividades de capacitação oferecidas por outras instituições como o CGU.

### 6.2.1 Atividades de Capacitação dos servidores da SNH

**Quadro 33 – Cursos ou atividades de capacitação para servidores oferecidos no âmbito da CGRH**

<b>Eventos Promovidos pelo MCidades – CGRH</b>	<b>No. Turmas</b>	<b>No. Serv. SNH</b>
Curso de Access Básico – Turma 1	04	13
Curso de Access básico – Turma 2		
Curso de Access Intermediário		
Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas Estrangeiros	-	13

Fonte: CGRH/MCidades

No programa de incentivo ao estudo de idiomas – CGRH houve o apoio a 13 (treze) servidores.

**Quadro 34 - Eventos promovidos por agentes externos com participação de servidores da SNH (incluindo eventos contratados e gratuitos)**

<b>Eventos promovidos por agentes Externos com participação de servidores da SNH</b>	<b>No. Eventos</b>	<b>No. Serv. SNH participantes</b>
14ª. Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas - ESAF	10	24
Congresso “Excelência em Gestão e Liderança”		
Curso “Como Fazer a Diferença em Apresentações Profissionais”		
Curso de formação de “Compliance Officer – Módulo I		
Curso “Desenho de Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento: Infraestrutura e Serviços”		
Curso “Tomada de Contas Especial”- CGU		
Palestra “Construindo Conscientemente seu Novo Ano!		
Peça teatral: “A arte da Convivência nas Organizações”		
Workshop “Empatia e Autenticidade Profissional”		
Worshop de “Empatia e Comunicação não Violenta”		

Fonte: CGRH/MCidades

### 6.2.2 Atividades de capacitação de técnicos dos demais entes federados e operadores dos programas e ações federais

Estava previsto o projeto do curso EAD – Minha Casa, Minha Vida - com a Universidade Federal de Santa Catarina, porém, não foi efetivado ainda em função das alterações operacionais do programa nas modalidades Entidades e Rural.

### 6.2.3 Participação de Servidores da SNH em cursos do Programa CAPACIDADES – MCIDADES

No ano 2017 não foram desenvolvidas atividades de capacitação sob a forma presencial. No entanto, dois cursos desenvolvidos sob a modalidade de EAD tiveram boa participação de servidores da SNH, bem como de servidores de entes federados, agentes e colaboradores na implantação da Política Nacional da Habitação.

**Quadro 35 – Cursos oferecidos pelo portal Capacidades, que tiveram a participação de servidores da SNH, como discentes.**

Número	Cursos EAD - CAPACIDADES	Edições ocorridas em 2017 / Carga horária (CH)
01	Curso: Obras Públicas de Edificação e Saneamento – Módulo Planejamento – 03 Turmas – Parceria com o Tribunal de Contas da União - TCU	03 turmas CH- 50 horas
02	Curso – Mobilidade, Meio Ambiente e Políticas Públicas -	01 turma CH - 20 horas
03	Curso – Introdução à Coleta de Dados SNIS – 02 turmas	01 turma- CH: 20 horas
04	Curso – Introdução ao Estudo do SNIS – 04 turmas	04 turmas CH: 20 horas
05	Curso – Reabilitação Urbana com foco em áreas centrais - 03 turmas	03 turmas CH: 28 horas
06	Curso – Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (3 turmas)	03 turmas CH: 20 horas
07	Curso – Diretrizes para Cadastro Multifinalitário – CAIXA/Lincoln Institute	03 turmas CH: 32 horas
08	Curso Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança (QSMS) em estações de aproveitamento de Biogás	01 turma CH: 30 horas
09	Curso – Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	03 turmas CH: 20 horas
10	Curso – Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV	03 turmas CH: 30 horas

Fonte: CAPACIDADES/SE

Além de cursos propriamente ditos, o programa CAPACIDADES promoveu também uma série de eventos locais e até regionais, onde houve capacitação de servidores da SNH, mas também de servidores de entes federados que são colaboradores na implantação da Política Nacional de Habitação em todo o território nacional, contribuindo efetivamente para as atividades fins da SNH.

**Quadro 36 – Eventos temáticos promovidos pelo Programa CAPACIDADES, com participação de servidores da SNH e de parceiros na Política Habitacional**

No.	Descrição do Evento	Número de replicações do Evento promovido em 2017.
01	Seminário Projeto BIOGAS	01
02	Seminário Nacional de Reuso da Água	01
03	I Encontro Nacional sobre Operações Urbanas Consorciadas	01
04	II Seminário Nacional sobre Eficiência Energética no Abastecimento de água	01
05	Seminário de Oportunidades de Investimentos em Operações Urbanas Consorciadas	02
06	Seminário de Lançamento do Caderno Técnico de Estudos de Impacto de Vizinhança	02
07	Seminário Sistema Municipal de Informações de Saneamento Básico – SIMISAB	01
08	Seminário Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos de Desastres Naturais	01
09	Seminário Programa MobURB calçadas	01
10	Oficinas Regionais – Elaboração de modelos de legislação sobre regularização fundiária urbana (01 para cada região do Brasil)	05

Fonte: CAPACIDADES/SE

### **6.3 Atualização do Plano Anual de Capacitação da CGRH**

No planejamento da capacitação a ser realizada em 2018, foram encaminhadas ao CGRH no ano 2017, novas sugestões de desenvolvimento de formação e capacitação de competências, inscritas no quadro 37.

Para todas as competências a serem desenvolvidas, se propôs atividades de desenvolvimento pessoal, visando à melhoria dos trabalhos em equipe e aumento do compromisso e atitude individual, foram propostos conteúdos de:

- Ética no Serviço Público;
- Liderança e Gerenciamento;
- Oficinas de desenvolvimento de trabalhos em equipes,

**Quadro 37 – Demanda por novos cursos de capacitação para os servidores da SNH**

Competência	Conhecimentos, Habilidades e Atitudes (CHA)	Ação de Aprendizagem
Realizar as atividades de Planejamento e gerenciamento orçamentário e financeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Normativos relativos ao Planejamento orçamentário, às atividades de gestão orçamentária e financeira;</li> <li>o Acórdãos e instruções normativas dos órgãos de controle aplicáveis à Gestão Orçamentária e Financeira;</li> <li>o Sistemas relativos às operações SIAFI – Operacional e SIOF operacional;</li> <li>o Elaboração e redação de diretrizes setoriais para o PPA e para os Planos Orçamentários Anuais;</li> <li>o Redação de Relatórios de Gestão e Normas e procedimentos internos aplicáveis à área orçamentária e financeira;</li> <li>o Avaliação de riscos nas ações orçamentárias e financeiras; Formular ideias a partir de atos e fatos, apresentando conclusões;</li> <li>o Competências do Setor com base no Regimento Interno do Ministério das Cidades.</li> </ul>	<p>Curso Orçamento Federal Curso de Gestão financeira Cursos sistemas SIOF e SIAFI (operacional e gerencial) Curso de redação oficial</p>
Monitorar gastos públicos avaliando periodicamente aspectos quantitativos e qualitativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Normativos relativos ao Planejamento orçamentário, às atividades de gestão orçamentária e financeira;</li> <li>o Acórdãos e instruções normativas dos órgãos de controle aplicáveis à Gestão Orçamentária e Financeira;</li> <li>o Análises orçamentárias e financeiras setoriais; Sistemas relativos às operações SIAFI – Operacional e SIOF operacional;</li> <li>o Sistemas de indicadores complexos relacionando os gastos e a efetividade social dos mesmos;</li> <li>o Elaboração e redação de pareceres, relatórios e Notas Técnicas; Redação de Relatórios de Gestão orçamentária e Financeira;</li> <li>o Normas e procedimentos internos aplicáveis à área orçamentária e financeira; Formular ideias a partir de atos e fatos, apresentando conclusões;</li> <li>o Melhoria de competências do Setor com base no Regimento Interno do Ministério das Cidades.</li> </ul>	<p>Curso de gestão orçamentária e financeira no âmbito federal e setorial</p> <p>Curso e oficinas de indicadores complexos e qualitativos aplicados a investimentos públicos Cursos de oficinas de tratamento espacial dos dados.</p>
Gerar políticas de requalificação e melhoria habitacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Normativos relativos a desempenho e qualidade da habitação; Indicadores aplicados à melhoria habitacional;</li> <li>o Sistemas de indicadores complexos relacionando os gastos e a efetividade social dos mesmos;</li> <li>o Gestão espacial e social de informações; Elaboração e redação de pareceres, relatórios e Notas Técnicas;</li> <li>o Redação de Relatórios de Gestão orçamentária e Financeira; Normas e procedimentos internos aplicáveis à área orçamentária e financeira;</li> <li>o Formular ideias a partir de atos e fatos, apresentando conclusões; Melhoria de competências do Setor com base no Regimento Interno do Ministério das Cidades.</li> </ul>	<p>Curso de indicadores e técnicas aplicadas à avaliação da melhoria habitacional Curso de Metodologia e estatística aplicada Curso de Tratamentos espaciais das informações</p>
Acompanhar a efetividade dos investimentos dos programas sociais de habitação e a efetividade do Cartão Reforma.	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Indicadores quantitativos e qualitativos aplicados à avaliação de programas sociais, com foco na habitação de interesse social;</li> <li>o Sistemas de indicadores complexos relacionando os gastos e a efetividade social dos mesmos;</li> <li>o Gestão espacial e social de informações; Métodos econométricos de avaliação de Programas Sociais;</li> <li>o Formular ideias a partir de atos e fatos, apresentando conclusões.</li> </ul>	<p>Curso de Métodos econométricos aplicados à programas sociais Curso de Metodologia e estatística aplicadas ao estudo da melhoria habitacional Cursos sobre os subsistemas do PBQPH.</p>

Fonte: CGRH/ MCidades

#### **6.4 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal**

Esse item será apresentado no relatório de gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

#### **6.5 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários**

O Ministério das Cidades possui Norma Interna de Estágio que define, dentre outros, a política de contratação dos estudantes, pautando-se nas orientações gerais da Lei nº 11.788/2008 e da ON/SEGRT/MPOG nº 02/2016. Ressalta-se que a referida Norma é revisada periodicamente e, em 2017, houve atualização para alinhamento dos procedimentos e diretrizes exarados pelo órgão central (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) por meio de suas Notas Técnicas sobre estágio.

Acerca do processo de contratação, informa-se que o recrutamento é realizado por meio da divulgação das vagas de estágio com o envio de cartazes às instituições de ensino, bem como aos e-mails dos servidores deste MCidades, além de fixação de cartazes nas dependências do Ministério (exemplo: elevadores). Após recebimento dos currículos dos estudantes, realiza-se uma prévia seleção para verificar o atendimento dos requisitos básicos, como idade mínima e matrícula regular em instituição de ensino. Desta forma, ao surgir demanda dos setores, ou sempre que o banco de currículos pré-selecionados estiver com poucas opções, realiza-se o agendamento de processo seletivo, com entrevista presencial, cujo objetivo é verificar o perfil social, o histórico acadêmico, o direcionamento de interesse de carreira/atuação, a motivação e a comunicação oral, dentre outros aspectos. Informa-se ainda que todos os candidatos que preenchem um formulário com questões de cunho subjetivo sobre o interesse na vaga, escolha do curso e expectativa quanto ao estágio, além de questões relacionadas às possíveis competências que já possuem ou que tenham relação com as atribuições que a vaga de estágio exige. A escolha final do candidato é realizada pelo supervisor demandante, após análise dos currículos de estudantes que já tenham passado pelo processo de pré-seleção.

Quanto às exigências acerca da especialização, no momento do recrutamento é observado se o supervisor atende o requisito legal de experiência ou formação na área de atuação/graduação do estudante, além de verificada a pertinência das atribuições especificadas no plano de atividades que serão desempenhadas pelos estagiários. Considera-se para tal análise, o curso e semestre do candidato.

Sobre os limites e impedimentos de contratação, este MCidades pauta-se na ON/SEGRT/MPOG nº 02/2016, normativo do órgão central, que define os percentuais máximos de contratação de estagiários, a saber: até 20% da força de trabalho desta instituição, observando os percentuais específicos por níveis de escolaridade e resguardando a reserva de 10% das vagas de cada nível de escolaridade para estudantes com deficiência.

Os quadros 38 e 39 demonstram a evolução do quantitativo de estagiários da SNH.

**Quadro 38 – Demonstrativo de Contratações de estagiários – Ano 2017**

<b>EXERCÍCIO 2017</b>					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	6	7	6	6	36.722,99
1.1 Área Fim	6	7	6	6	36.722,99
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
<b>2. Nível Médio</b>	1	2	1	1	3.729,97
2.1 Área Fim	1	2	1	1	3.729,97
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
<b>3. Total (1+2)</b>	7	9	7	7	40.452,96

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

**Quadro 39 - Demonstrativo de Contratações de estagiários – Ano 2016**

<b>EXERCÍCIO 2016</b>					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	6	6	5	7	42.788,32
1.1 Área Fim	6	6	5	7	42.788,32
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
<b>2. Nível Médio</b>	3	2	3	2	8.249,66
2.1 Área Fim	3	2	3	2	8.249,66
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
<b>3. Total (1+2)</b>	9	8	8	9	51.037,98

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.



## 7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Alguns dos itens da Portaria TCU no. 65/2018 não se aplica à SNH, tendo em vista de que a mesma não presta serviço diretamente ao usuário final em suas atividades, tais como a aferição direta do nível de satisfação dos usuários. No entanto, por meio de pesquisas desenvolvidas pelos Termos de Cooperação com Entidades e Instituições específicas, têm-se buscado tais informações e indicadores, importantes para a realimentação e correção dos objetivos, programas e ações.

Também é digno de nota que, além dos canais estruturados abaixo indicados, a SNH tem respondido constantemente informações solicitadas por telefone ou e-mail, dirigidas à setores específicos.

### 7.1 – Canais de acesso do Cidadão

#### 7.1.1 – Serviço de Informação ao Contribuinte.

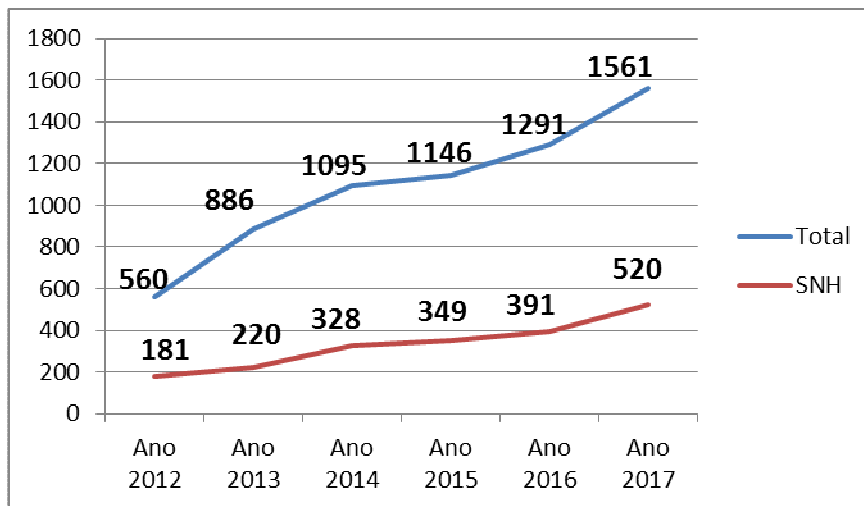
Desde a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal no. 12.527/2011), a SNH tem fornecido informações de forma contínua e eficiente. Durante o ano 2017, a SNH respondeu a 520(quinzentos e vinte) solicitações de informações, o que corresponde a 33% do total de solicitações de informações dirigidas ao Ministério das Cidades, o que corresponde à 43(quarenta e três) atendimento à solicitações de informações por mês. Esses índices apresentam uma tendência crescente, desde o início de funcionamento do sistema, conforme o quadro e o gráfico a seguir.

**Quadro 40 - Anual de solicitações atendidas no SIC - MCidades e SNH (2012 – 2017)**

Ano	Total	SNH	% SNH
Ano 2012	560	181	32
Ano 2013	886	220	25
Ano 2014	1095	328	30
Ano 2015	1146	349	30
Ano 2016	1291	391	30
Ano 2017	1561	520	33
<b>Total acumulado até 31.12.17</b>	<b>6539</b>	<b>1989</b>	<b>31</b>

Fonte: SIC/MCidades (2017)

**Figura 3 - Evolução das solicitações de informações totais atendidas pelo MCidades e pela SNH (2012-2017).**



Fonte: SIC/MCidades (2017)

### 7.1.2 – Ouvidoria Eletrônica (E-Ouv)

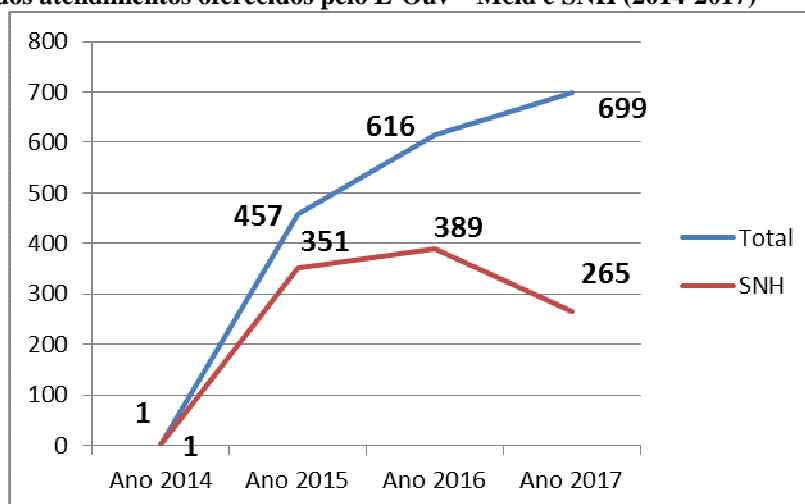
Em 2017, a SNH realizou 265 (duzentos e sessenta e cinco) atendimentos, o que correspondeu a 38% dos atendimentos do MCidades.

**Quadro 41 - Solicitações atendidas pelo sistema E-Ouv MCidades e SNH (2014-2017)**

Ano	Total	SNH	% SNH
Ano 2014	1	1	100
Ano 2015	457	351	77
Ano 2016	616	389	53
Ano 2017	699	265	38
<b>Total acumulado até 31.12.17</b>	<b>1773</b>	<b>1006</b>	<b>57</b>

Fonte: SIC/MCidades (2017)

**Figura 4 - Evolução dos atendimentos oferecidos pelo E-Ouv – Mcid e SNH (2014-2017)**



Fonte: SIC/MCidades (2017)

### 7.2 – Medidas para garantir a acessibilidade à informações sobre os produtos, serviços e instalações disponibilizadas pelo MCidades e SNH

As informações gerais da Secretaria Nacional da Habitação e seus produtos, serviços, estrutura e instalações estão disponibilizadas permanentemente no site do Ministério das Cidades no link: <http://www.cidades.gov.br/habitacao-cidades>

## **8 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

Os itens identificados abaixo serão informados pela Setorial Contábil por meio do relatório de gestão da UPC Secretaria Executiva do Ministério das Cidades:

- Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos;
- Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade e
- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas.

## **9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE – CONTROLE INTERNO – AGUARDANDO O CONTROLE**

Os itens relacionados abaixo não se aplicam à UPC, pois estão contemplados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva desse Ministério:

- 9.5 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

### **9.1 Atendimento das determinações e recomendações do TCU**

Durante o exercício de 2017 esta Secretaria Nacional de Habitação (SNH) recepcionou diversas diligências do Tribunal de Contas da União, as quais foram devidamente atendidas, além de acórdãos relacionados aos programas habitacionais sob sua gestão, alguns contendo determinações e/ou recomendações, e outros encaminhados para simples ciência das deliberações da referida Corte de Contas.

Dentre estes últimos que, em geral, se referem a decisões concernentes a julgados anteriores, cumpre destacar os seguintes:

- 81/2017 - Plenário, que contém determinações à Caixa Econômica Federal (CEF);
- 979/2017 – Plenário, em razão do qual esta SNH expediu à SUFUS/CEF o Ofício nº 752/2017/PMCMV/DPH/SNH-MCIDADES, de 24/08/2017, solicitando a adoção das medidas cabíveis, e informações delas decorrentes;
- 1493/2017 – Plenário, que traz decisões a respeito do Monitoramento do cumprimento dos Acórdãos 2.504/2010 – Plenário e 592/2012 - Plenário, decorrentes de Levantamento de Auditoria realizado nas obras de urbanização de favelas em Santo Antônio do Descoberto/GO;
- 2120/2017 – Plenário, que considerou cumprida a determinação contida nos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do acórdão 524/2014-TCU-Plenário;
- 2279/2017 – Plenário, que considerou cumpridas as determinações constantes dos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 1.284/2015 - Plenário;
- 2336/2017 – Plenário, que considerou cumpridas a recomendação contida no subitem 1.8.2 do Acórdão n. 890/2015 – Plenário e a determinação constante do subitem 1.8.1 do Acórdão n. 2.702/2015 – Plenário;
- 5427/2017 - 2ª Câmara, em razão do qual foi expedido à SUTRE/CEF o Ofício nº 261/2017/GC/SNH-MCIDADES, de 06/07/2017, com vistas a subsidiar a análise da Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso 0352.292-60/2011.

Dentre os julgados proferidos durante o Exercício de 2017, que trouxeram determinações e/ou recomendações relacionadas a programas habitacionais vinculados a esta SNH, consideradas atendidas, se destaca o Acórdão 2120/2017 – Plenário, que considerou cumprida a determinação contida nos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 524/2014 – Plenário e parcialmente cumprida a recomendação constante do subitem 9.2.4 do mencionado aresto. Para o pleno atendimento desta, acaba de ser editada a Portaria MCidades nº 210, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre a contratação de equipamentos públicos de educação com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), de modo a possibilitar aos municípios a implantação dos equipamentos previstos e ainda não executados.

As determinações e/ou recomendações parcialmente atendidas ou em processo de atendimento, em geral, se encontram nesta condição em razão de demandarem ações mais

complexas e/ou dependentes de terceiros - tais como agentes ou instituições financeiras, agentes operacionais e entes federativos -, de estudos de aprimoramento de normativos e manuais de seleção, bem como de acompanhamento da execução dos programas geridos por esta SNH. É o caso de alguns arestos, dentre os quais se destacam:

- 1567/2016 - TCU – Plenário, que trata de Monitoramento autuado com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações e recomendações prolatadas no âmbito do Acórdão 760/2014–TCU-Plenário; Foi interposto recurso junto ao TCU em 26/07/2016, a respeito do qual se aguarda Decisão;
- 2456/2016 – Plenário: Mediante mensagem eletrônica datada de 08/03/2018, esta SNH prestou ao TCU esclarecimentos a respeito das providências em andamento para o atendimento das determinações deste aresto;
- 847/2017 – Plenário: O atendimento da determinação e das recomendações do acórdão requer medidas que extrapolam a esfera de competência da SNH; as ponderações a esse respeito foram encaminhadas ao TCU mediante expedição do Ofício nº 378//2017/AECI/GAB-MCIDADES/MCIDADES, acompanhado do Despacho nº 717/2017/DUR/SNH;
- 10063/2017 – 1ª Câmara, que se refere à continuidade da execução das obras objeto do Termo de Compromisso nº 0233.240-15, firmado com o Município de Parintins/AM, a respeito do qual se encontram em andamento as medidas administrativas com a finalidade de conclusão das obras realizadas sem prejuízo de dano ao Erário.

### **9.1.1 Formas de acompanhamento das deliberações do TCU**

Esta SNH recebe as deliberações emanadas do TCU mediante processos administrativos cadastrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) remetidos pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) deste Ministério das Cidades. Estes são encaminhados ao Núcleo de Atendimento aos Órgãos de Controle desta SNH, equipe criada com a finalidade de analisar, dar prosseguimento e acompanhar até que sejam plenamente atendidas, as demandas emanadas dos órgãos de controle, do Ministério Público Federal e Estaduais, da Advocacia-Geral da União, da Defensoria Pública, dos Entes Federativos e órgãos afins. Esta equipe conta atualmente com dois assessores técnicos – um dos quais coordena o trabalho do grupo -, três técnicos de nível superior, uma secretária e um estagiário.

De uma maneira geral os processos referentes a acórdãos do TCU são colocados em Acompanhamento Especial, tendo em vista que seu atendimento, não raras vezes, demanda período de tempo que suplanta um único exercício em decorrência da necessidade de obtenção de informações e adoção de providências não apenas internas, mas também, e principalmente, dependentes da ação de terceiros.

O atendimento das determinações e recomendações constantes dos acórdãos são, também, acompanhadas mediante o uso de planilhas eletrônicas correspondentes a cada exercício, as quais buscam contemplar o registro das providências adotadas e dos resultados obtidos até a solução final das pendências.

As atividades relativas à consecução dos macroprocessos de atendimento são executadas com fundamento nos dispositivos legais e infralegais concernentes ao objeto da demanda, bem como nos demais subsídios e orientações ofertadas pelos gestores dos programas habitacionais no âmbito desta SNH e das Instituições Financeiras que executam o programa, quando necessário. Referido trabalho busca contemplar, também, rigoroso cumprimento dos prazos de atendimento das demandas, bem como a clareza necessária à compreensão das informações ou esclarecimentos prestados a respeito dos questionamentos formulados pelos órgãos requisitantes.

No exercício de 2017 o Núcleo de Atendimento aos Órgãos de Controle recepcionou 27 novos processos referentes a acórdãos proferidos pelo TCU relacionados aos programas habitacionais a cargo desta SNH.

No cômputo geral do exercício em comento foram recepcionados 560 processos, resultando na média mensal tramitada de aproximadamente 46 processos. Dentre os questionamentos demandados, aproximadamente 83% referem-se ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), dentre os quais se destacam questões gerais sobre o Programa, sem abordar uma modalidade específica e, na sequência, às operações realizadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e a modalidade Oferta Pública de Recursos. Os demais programas/modalidades sob gestão da SNH, que se relacionam à Habitação de Interesse Social, Urbanização de Assentamentos Precários e outros programas habitacionais descontinuados - como o Programa de Habitação de Interesse Social (PSH) e o Programa de Crédito Solidário (PCS) -, totalizaram 16% das demandas encaminhadas ao Núcleo.

### **9.1.2 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento**

Compulsadas as bases de dados desta Secretaria Nacional de Habitação se observa que não constam determinações ou recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento - não atendidas ou atendidas parcialmente - no momento da finalização do presente Relatório de Gestão.

## **9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

As recomendações oriundas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) são gerenciadas e comunicadas por meio do Sistema Monitor. Considerando os exercícios anteriores, em 31/12/2017, permaneceram 103 recomendações em monitoramento, das quais, 22 estavam em análise por parte do OCI e 81 encontravam-se para providências desta UG, todas dentro do prazo concedido.

Cabe ressaltar que, das recomendações em monitoramento, trinta e quatro se referem à Auditoria Especial promovida no âmbito da Oferta Pública de Recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), que constitui o objeto do Relatório de Auditoria Especial nº 00190.007767/2013-01, o qual compila as constatações existentes nas Ordens de Serviço (OS's) nº 201308264 e nº 201317092. Referidas recomendações versam, em sua quase totalidade, sobre aspectos relativos à execução de unidades habitacionais.

Ao longo do exercício de 2017, a CGU encaminhou a esta UPC dezoito novas recomendações, das quais duas foram posteriormente consideradas atendidas pelo OCI e as demais 16 permanecem em monitoramento, sendo que, destas últimas, 10 se encontram em análise pela CGU e 6 aguardando adoção de providências por parte desta UG.

## **9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

Durante o exercício de 2017, o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério das Cidades, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, art. 6º do anexo I, do Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016 e artigos 11e 12 do Decreto-Lei nº 200/1967 e o Decreto 83.937/1979, delegou competência ao Secretário Nacional de Habitação para instaurar procedimentos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) visando apurar danos ao erário público, ocorridos na competência da atuação da UG 560005 em decorrência de contrato, convênio e congêneres ou de previsão legal, por meio da Portaria nº 551, de 13 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2017.

**ANEXO I – RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE  
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS**

**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**Brasília / DF – 2018**



**Ministério das Cidades  
Secretaria Nacional de Habitação  
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**

**Relatório de Gestão do exercício 2017**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2017, APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E À SOCIEDADE COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS ESTÁ OBRIGADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 63/2010, DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 161/2017 E DA PORTARIA TCU Nº 50/2016**

**Unidades Gestoras relacionadas:**

**560015**

**560018**

**Unidade responsável: Secretaria Nacional de Habitação**

**Brasília/DF - 2018**

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AIO	Autorização de Início de Obra
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CEF	Caixa Econômica Federal
CEFUS	Centralizadora de Fundos Sociais
CGFNHIS	Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
CR	Contrato de Repasse
DUR	Departamento de Urbanização
EAD	Educação à Distância
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
GDIP	Gerência de Desenvolvimento Institucional e Parcerias
GGI	Gabinete de Gestão Integrada
GI	Gerência de Informação
HIS	Habitação de Interesse Social
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
OGU	Orçamento Geral da União
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PLHIS	Planos Locais de Habitação de Interesse Social
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PNH	Política Nacional de Habitação
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PNHU	Programa Nacional de Habitação Urbana
PPA	Plano Plurianual
PPI	Programas Prioritários de Investimento
SACI	Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SNH	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SPA	Síntese de Projeto Aprovado
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TC	Termo de Compromisso
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termos de Execução Descentralizada
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Resumo geral das ações de apoio à elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social.....	18
Tabela 1 – Resumo geral das ações de apoio à elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social.....	18
Tabela 2 – Resumo das operações selecionadas e ativas por ação orçamentária.....	20
Tabela 3 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10S6.....	21
Tabela 4 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10S6.....	22
Tabela 5 – Transferências voluntárias ação 10S6 (não PAC).....	23
Tabela 6 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10SJ.....	24
Tabela 7 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10SJ.....	25
Tabela 8 – Transferência voluntária na ação 10SJ (não PAC).....	26
Tabela 9 – Resumo das operações inseridas na Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016.....	28

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Execução orçamentária e financeira do FNHIS.....	11
Quadro 2 – Termos de Execução Descentralizada vigentes e concluídos em 2017.....	14

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Evolução do percentual de Adesão, da Regularidade junto ao SNHIS e da apresentação de PLHIS.....	16
Figura 2 - Conclusão de Termos de Execução Descentralizada até o ano 2017, firmados em exercícios anteriores, e previsão de conclusão em 2018.....	19

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
3 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS .....	7
3.1 Finalidade e Competência .....	7
3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade.....	8
3.3 Breve histórico do órgão ou da entidade .....	8
3.4 Organograma .....	8
4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL .....	9
4.1 Planejamento Organizacional.....	9
4.2 Desempenho Operacional.....	11
4.2.1 Análise crítica .....	11
4.2.2 Considerações Finais .....	27
5 GOVERNANÇA .....	30
6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	31
6.1 Gestão de Pessoas.....	31
6.2 Gestão da Tecnologia da Informação .....	31
7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	32
8 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	33
9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE – CONTROLE INTERNO.....	34

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por escopo apresentar a gestão dos programas e ações de responsabilidade da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), no âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), Unidades Gestoras 560015 e 560018, nos termos das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

No decorrer desse relatório são apresentadas as informações da Unidade Prestadora de Contas (UPC), o planejamento organizacional e resultados do FNHIS, conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.

O FNHIS aloca recursos em 3 Objetivos do Programa de Governo 2049 – Programa Moradia Digna, constante no Plano Plurianual referente aos anos de 2016-2019, descritos a seguir:

- o 0382 – Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários;

- o 0383 – ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida e

- o 0385 – fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

No objetivo 382, os recursos orçamentários do FNHIS lastreiam a ação orçamentária **10S6**–Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários; já no objetivo 383, os recursos orçamentários do FNHIS são utilizados na ação **10SJ** – Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social.

O objetivo 385 possui duas ações orçamentárias operadas com recursos do Fundo: **8875** – Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e **8873** – Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

Nesse relatório, são apresentadas as análises da SNH no âmbito da Unidade Gestora (UG) 560015. As análises e demonstrativos no âmbito da UG 560018 foram elaborados pela Caixa Econômica Federal que é o Agente Operador responsável pela operacionalização e acompanhamento dos repasses de recursos, e encontram-se no Relatório de Gestão da SNH.

O item 3 apresenta a finalidade e competência institucional da UPC, normas e regulamentos, histórico da unidade. O organograma é apresentado no relatório de gestão da SNH (UO 56101). O Item 4 apresenta o planejamento organizacional e resultados. Os itens 5, 6 e 7 que se referem à governança, áreas especiais da gestão e relacionamento com a sociedade, respectivamente, estão contemplados no relatório da SNH.

O item 8 - desempenho financeiro e informações contábeis será tratado no relatório de gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (UO 56101).

Quanto ao item 9, conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle, não há pendências de determinações e recomendações do TCU bem como de recomendações do Órgão de Controle Interno no exercício em questão no âmbito do FNHIS.

A declaração de integridade do FNHIS- conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial será apresentada no relatório de gestão da Secretaria Executiva, UO 56101. A do Contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI está apresentada no Relatório de Gestão da SNH.

Cabe informar que o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS passa, a cada biênio, por um processo de seleção das entidades representantes dos segmentos da sociedade civil, quais sejam: movimentos populares (4 assentos); entidades empresariais (3 assentos); entidades de trabalhadores (3 assentos); entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (1 assento); e organizações não governamentais (1 assento).

O art. 10, § 3º, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, combinado com o art. 3º, inciso XIV, do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e com o art. 5º, § 2º, do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, determina que as referidas entidades sejam selecionadas pelo Conselho das Cidades, porém esse conselho está em processo de reestruturação e não possui membros efetivos no exercício de 2017. Logo, o CGFNHIS foi representando em 2017 apenas pelos participantes vinculados ao governo.

O Relatório de Gestão do FNHIS, exercício 2017, foi submetido aos representantes governamentais na reunião realizada no dia 27 de março de 2018 dos Ministérios Das Cidades, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Saúde e Cultura.. Além da participação da Caixa Econômica Federal. O relatório foi aprovado sem ressalvas.

## **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TCU no. 50/2016 – CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **3 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS**

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), instituído pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, tem natureza contábil, centraliza e gerencia recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) destinados à implementação das políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Este item contempla as finalidades e competências institucionais do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). O organograma funcional do FNHIS está apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH). O item também contém os macroprocessos finalísticos do FNHIS.

#### **3.1 Finalidade e Competência**

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) tem a finalidade de coordenar os esforços de agentes do poder público, da iniciativa privada, da comunidade acadêmica e da sociedade civil, para viabilizar moradia digna para as populações de baixa renda e integrar as políticas habitacionais das várias esferas da federação: União, Estados, Municípios e do Distrito Federal.

A importância política e institucional do FNHIS, como eixo estruturador do SNHIS e da Política Nacional de Habitação (PNH) está em reunir os recursos públicos destinados exclusivamente a subsidiar a população de baixa renda, na qual se concentra a maior parte do déficit habitacional brasileiro.

A aplicação dos recursos de forma inclusiva, adequada e sustentável depende da participação ativa de Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do SNHIS, de modo a investir na consolidação dos instrumentos de planejamento e de gestão participativos relativos à área habitacional.

A adesão ao SNHIS por Estados, Distrito Federal e Municípios é condição necessária para que o FNHIS seja operacionalizado. A adesão ao sistema é livre, mas, ao firmar seus Termos de Adesão, a Lei 11.124/2005 inclui como requisitos para os entes federados três elementos: Criação de um Fundo (estadual, municipal ou distrital) de Habitação de Interesse social; Criação de um Conselho Gestor do Fundo (estadual, municipal ou distrital) de Habitação de Interesse Social e Plano (estadual, local ou distrital) de Habitação de Interesse Social.

Com este Sistema, o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, estimula a mobilização dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio de seus governos, prefeituras, câmaras municipais e agentes sociais para que, de forma participativa, elaborem e regulamentem seus instrumentos de planejamento e gestão na área habitacional.

Além da produção habitacional propriamente dita, especialmente para a população de baixa renda, na qual o déficit ocorre com mais intensidade, este sistema também busca soluções apropriadas para moradores de favelas, demandantes de habitação digna, almejando a garantia da sustentabilidade, por meio de uma política integrada.

O Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) é o responsável por garantir o controle social da execução das ações com recursos do FNHIS. O papel deliberativo e participativo do CGFNHIS é essencial, uma vez que os programas a serem implementados com recursos do fundo dependem de sua aprovação prévia para que sejam executados.

As competências do CGFNHIS estão definidas no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CGFNHS nº 01, de 24 de agosto de 2006.

De acordo com a Lei nº 11.124/2005 e o Decreto nº 5.796/2006, a Caixa Econômica Federal atua como agente operador do FNHIS e tem como competência, entre outras, praticar todos os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos do FNHIS, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pelo CGFNHIS, observada ainda a regulamentação do Ministério das Cidades.

O FNHIS possui o modelo de gestão que estimula a participação de agentes públicos e privados, da sociedade organizada, dos setores técnicos e acadêmicos, na formulação e implementação da Política Nacional de Habitação, com vistas à redução do déficit habitacional brasileiro.

Neste contexto, e de forma a compor um sistema descentralizado e de fácil articulação entre os entes pleiteantes dos recursos e o Fundo, cabe à Caixa Econômica Federal atestar a execução das obras e repassar os recursos.

### **3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade**

O Conselho Gestor do FNHIS – CGFNHIS foi criado pela Lei 11.124/2005 e Decreto nº 5.796/2006. Iniciou suas atividades a partir das Resoluções 001/2006, que dispõe sobre o Regimento do CGFNHIS e a Resolução 002/2006, que dispõe sobre a Adesão dos entes federados ao SNHIS.

### **3.3 Breve histórico do órgão ou da entidade**

Tendo em vista a dívida social relativa à enorme carência habitacional, notadamente para as faixas de mais baixa renda e a previsão, à época, de uma demanda por habitação de 28 milhões de domicílios até 2023, o Ministério das Cidades, o Conselho das Cidades, o Fórum Nacional por Reforma Urbana e os principais movimentos nacionais por moradia trabalharam em conjunto para aprovação do primeiro Projeto de Lei de iniciativa popular propondo o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social que foi aprovado pela Câmara Federal e sancionada pelo Governo Federal em 16 de junho de 2005 (Lei 11.124/2005).

### **3.4 Organograma**

O FNHIS utiliza-se da estrutura da Secretaria Nacional de Habitação para desempenhar suas funções.



## **4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

### **4.1 Planejamento Organizacional**

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS tem a finalidade de viabilizar habitação digna para as populações de baixa renda e integra as políticas habitacionais federal, dos estados, municípios e do Distrito Federal. A importância política e institucional do FNHIS está em reunir os recursos públicos destinados exclusivamente a subsidiar a população de mais baixa renda, na qual se concentra a maior parte do déficit habitacional brasileiro.

São objetivos estratégicos do FNHIS:

- Promover o atendimento habitacional em consonância com a forma de atuação e direcionamentos constantes da Política Nacional de Habitação (PNH) e os objetivos e prioridades estabelecidos pelo Ministério das Cidades;
- Fomentar o desenvolvimento institucional dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o planejamento e implementação de suas políticas locais de habitação;
- Ser um instrumento de política pública cuja gestão descentralizada, democrática participativa, propicie a atuação compartilhada entre os entes federativos, os agentes públicos e privados na formulação e implementação da Política Nacional de Habitação e na busca conjunta de meios para a redução do déficit habitacional.

No contexto deste modelo e de forma a compor um sistema descentralizado e de fácil articulação entre os entes pleiteantes dos recursos e o Fundo, à Caixa Econômica Federal coube o papel de Agente Operador do fundo, que atesta a execução das obras e repassa os recursos.

A gestão e operação do FNHIS se dão por meio da participação de diversos agentes, que exercem papéis distintos:

- Ministério das Cidades: Gestor dos Programas e recursos do Fundo;
- Caixa Econômica Federal: Agente Operador do Fundo;
- Estados, Distrito Federal, Municípios e Entidades Privadas sem fins lucrativos: pleiteantes dos recursos e agentes executores;
- Famílias de baixa renda: beneficiários; e
- Sociedade Civil local, exercendo o controle social das ações.

O artigo 4º do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, define as competências do Ministério das Cidades para a execução das políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda, incluindo a coordenação das ações do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, bem como a definição de diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação e dos Programas de Habitação de Interesse Social. Segundo se depreende dos incisos do mencionado artigo, há uma estreita colaboração entre o Ministério das Cidades e o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – CGFNHIS em toda esta atividade.

Os recursos do FNHIS são aplicados de forma descentralizada, conforme estabelece o art. 12, da Lei nº. 11.124, de 2005, por intermédio dos estados, municípios, Distrito Federal, em ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social.

A descentralização dos recursos do FNHIS é realizada a título de transferências voluntárias, por meio de Contratos de Repasse (CR) da União aos estados, municípios e Distrito Federal, observado o disposto nos artigos 11, 12 e 15 da Lei nº 11.124, de 11 de junho de 2005.

Os recursos do FNHIS também puderam, a partir de 2007, nos termos da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, ser aplicados por meio de repasse a entidades privadas sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com os do Fundo, observados os normativos que regulamentam a modalidade Produção Social da Moradia e Assistência Técnica, bem como as exigências contidas na Portaria Interministerial (PI) nº 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações, atualmente PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Com a edição da Lei nº 11.578 de 2007, os repasses de recursos do FNHIS, para operações incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC passaram a ser considerados transferências obrigatórias, formalizadas por meio de Termo de Compromisso (TC) entre a União e o ente receptor dos recursos.

Em consonância com a Resolução CGFNHIS nº 57, de 30 de junho de 2015 e de acordo com o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que é, conforme seu Art. 2º, instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, o FNHIS aloca recursos no programa Moradia Digna por meio de 3 objetivos distintos:

- 0382 – Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários. Iniciativa ao qual está vinculada a ação 10S6 – Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários;

- 0383 – Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida. Ao qual está vinculada a ação 10SJ – Apoio à provisão habitacional de interesse social e

- 0385 – Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas. Ao qual estão vinculadas às ações 8873 – Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e 8875 - Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

Ao longo do exercício de 2017 não foi editada nenhuma Resolução.

## 4.2 Desempenho Operacional

### 4.2.1 Análise crítica

#### 4.2.1.1 Execução Orçamentária e Financeira

O quadro a seguir apresenta a execução orçamentária e financeira das ações do FNHIS no exercício 2017.

**Quadro 1 – Execução orçamentária e financeira do FNHIS**

<b>AÇÃO</b>	<b>DOTACAO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>RESTOS A PAGAR PAGOS</b>
0634	0,00	0,00	0,00	0,00
0648	0,00	0,00	0,00	9.209,29
0B62	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10S6	24.326.563,00	23.358.736,20	4.938.353,28	33.394.501,36
10SJ	44.949.788,00	27.992.818,00	1.282.661,07	7.372.589,17
2000	0,00	0,00	0,00	0,00
7L50	0,00	0,00	0,00	0,00
8873	36.361,00	0,00	0,00	0,00
8875	0,00	0,00	0,00	181.415,58
<b>TOTAL</b>	<b>69.312.712,00</b>	<b>51.351.554,20</b>	<b>6.221.014,35</b>	<b>40.967.715,40</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A execução orçamentária de 2017 ficou abaixo da proposta inicial em função dos contingenciamentos ocorridos ao longo do exercício. O total empenhado o patamar de 74% da dotação disponível para as ações orçamentárias do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Do total empenhado no exercício, apenas 12% passaram pela fase do pagamento. Os pagamentos realizados com recursos de restos a pagar representaram 86% dos desembolsos em 2017. A execução de restos a pagar supera consideravelmente a liquidação e pagamento dos créditos empenhados em 2017 por se tratar de desembolso a empreendimentos contratados em exercícios anteriores,

Não houve assinaturas de Termos de Execução Descentralizada (TED) no exercício 2017, razão pela qual a ação de Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS (8873) não apresentou execução nesse período. No período também não foram realizadas novas seleções de projetos no âmbito do FNHIS.

### Análise do Objetivo 382

Esse objetivo engloba as ações orçamentárias 10S3 (Apoio à urbanização de assentamentos precários) e 10S6 (Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários). As informações da ação 10S3 estão detalhadas no Relatório de Gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC) SNH. A UPC do FNHIS apresentará as informações relativas à ação 10S6.

Os programas executados pela Secretaria Nacional de Habitação- SNH por meio das ações vinculadas ao objetivo 382 foram selecionados e contratados em exercícios anteriores e a avaliação de 2017 da execução física e financeira refere-se à manutenção dos contratos já em andamento.

De modo geral, as dificuldades enfrentadas pelo PAC Habitação nos projetos de Urbanização de Assentamentos Precários, que operam com recursos descentralizados aos entes federados (Estados, Distrito Federal e Municípios), vão desde a fragilidade da estrutura institucional para lidar com os desafios por parte dos entes locais até restrições orçamentárias e financeiras, que têm afetado o andamento dos empreendimentos.

Entre os principais desafios para a consecução dos objetivos está a necessidade de integração das políticas de habitação, regularização fundiária, saneamento, transporte e inclusão social com a oferta de equipamentos sociais de segurança pública, educação, saúde, esporte, cultura e lazer, além de potencializar intervenções de urbanização por meio da produção habitacional vinculada ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e outros programas federais, estaduais e municipais.

Também no exercício de 2017, verificaram-se dificuldades mais associadas às limitações financeiras e orçamentárias dos entes subnacionais, além da diminuição da confiança por parte dos parceiros privados no pagamento das obras e serviços pelo Poder Público. Ambas as situações impactaram na evolução do ritmo das ações. Em muitos casos, isso levou à desmobilização das ações por empresas privadas. A consequência prática foi a redução ou paralisação da execução do objeto.

Considerando a restrição orçamentária existente, o Ministério das Cidades estabeleceu medidas de controle de novas despesas restringindo a competência para homologação de Síntese de Projeto Aprovado (SPA) e emissão de Autorização de Início de Obra (AIO) ao Secretário Executivo, conforme estabelece a Portaria nº 320, de 14 de julho de 2016.

No âmbito do PAC Habitação, nesse objetivo, foram pagos R\$ 213,19 milhões, entre restos à pagar e o Orçamento Geral da União – OGU. Os valores liberados mensalmente segundo informações do desenvolvimento de obras e o cronograma de desembolso da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Também foram tomadas medidas visando ao encerramento de operações ou cancelamento de etapas que não atenderam aos prazos para retirada da cláusula suspensiva total ou parcial, conforme o caso.

### **Análise do Objetivo 383**

Esse objetivo engloba as ações orçamentárias do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e 10SJ (Apoio a provisão habitacional de interesse social). As ações do PMCMV estão detalhadas no Relatório de Gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC) SNH. A UPC do FNHIS apresentará as informações relativas à ação 10SJ.

### **Análise do Objetivo 385**

O objetivo 385 visa fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) para implementação da política habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e intersetorial, participação e controle social.

Em relação à ação 8875, além do processo anual de acompanhamento do desenvolvimento institucional dos entes federados e incentivo à regularidade junto ao

Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, através de um esforço conjunto da SNH, da CAIXA e de Secretarias Estaduais de Habitação. Nesse esforço comum, estão sendo contatados todos os entes federados pendentes em relação ao SNHIS e informado sobre a pendência, nos colocando à disposição para a solução do problema.

Nessa carteira, dos 1450 contratos ativos, a quase totalidade foram concluídos (97%). No exercício foram concluídos mais 18 (dezoito) planos. Foram formalmente cancelados 8 (oito) contratos. Contudo, existem ainda 50 contratos ativos, com a indicação de cancelamento pelo tempo já decorrido de sua contratação.

Esse objetivo foi ainda fortalecido com o Programa de Educação continuada denominado Programa CAPACIDADES, da Secretaria Executiva desse próprio Ministério, se constituindo um arranjo interno de gestão relevante, centralizando boa parte da atividade de capacitação.

Ainda está sendo articulado, na ação 8873 e através de um Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Santa Catarina, o desenvolvimento do curso EAD para agentes operadores das entidades que operam Programas de Habitação de Interesse Social, notadamente o MCMV-Entidades. Contudo, está ainda atrasado em sua definição, em virtude de restrições orçamentárias.

Em relação à ação 8873, apesar de não ter, no ano de 2017, havido assinaturas de novos Termos de Cooperação, alguns dos Termos de Cooperação visando o apoio técnico e institucional dos entes federados e seus técnicos, com previsão de encerramento em 2016, foram concluídos somente em 2017. O quadro 2 relaciona o TED concluído em 2017 e os TED que continuam vigorando, com previsão de conclusão em 2018.

**Quadro 2 – Termos de Execução Descentralizada vigentes e concluídos em 2017**

Nome	Tipo	Instituição Parceira	Objeto	Recursos descentralizados	Vigência	
					Início	Final
Termo de Execução Descentralizada no. 02/2014	Termo de Execução Descentralizada	Universidade Federal Fluminense- UFF	Atualização dos estudos sobre demanda futura por moradia social, para o período 2010/2040	R\$ 952.393,60	18/12/2014	17/05/2018
Termo de Execução Descentralizada no. 01/2015	Termo de execução descentralizada	Universidade Federal do ABC - UFABC	Apoio aos governos locais na seleção de áreas para produção habitacional visando a adequada inserção urbana de empreendimentos do MCMV (“Mapeamento- inserção urbana MCMV”)	R\$ 493.875,00	28/10/2015	01/10/2017 (concluído)
Termo de Execução Descentralizada no. 02/2015	Termo de Execução Descentralizada	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	Capacitação técnica de agentes executores dos programas nas modalidades “Programa Minha Casa Minha Vida Entidades (PMCMV-E) e o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR a ser realizado na modalidade de Educação à Distância (EaD)	R\$ 2.278.553,00	30/12/2015	31/12/2018

Fonte: Secretaria Nacional de Habitação/ GDIP

Também o Programa Capacidades contribuiu de forma clara para a compreensão das ações e objetivos desse Ministério das Cidades, por parte dos técnicos municipais, estaduais e de outros órgãos, facilitando o trabalho em cooperação federativa. Esse foi um fator bastante positivo para a evolução do aperfeiçoamento técnico dos agentes dos Programas Habitacionais, integrados também ao conhecimento integrado da cidade e das possibilidades disponibilizadas pelo Ministério das Cidades.

Os estudos e pesquisas têm por objetivo a avaliação das necessidades habitacionais e ainda, o aperfeiçoamento técnico e qualitativo da produção habitacional e sua articulação com a política urbana (notadamente a inserção e conexão sistêmica às cidades garantindo melhor qualidade habitacional) e a política ambiental (notadamente em relação à sustentabilidade ambiental). Essa preocupação coloca o Brasil dentro da tendência mundial de garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade habitacional integrada às políticas urbana e de sustentabilidade ambiental.

Particularmente em relação à ação 8875 - Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, a maior dificuldade para a execução dos objetivos foi o baixo nível de investimentos por meio do Sistema Nacional de Habitação Social - SNHIS, utilizando-se de recursos do Fundo Nacional de Habitação Social – FNHIS. O fato de quase todos os recursos federais para produção habitacional estarem concentrados no Programa Minha Casa, Minha Vida desmotivou ações dos entes federados em relação ao SNHIS.

Em relação à ação 8873 - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, acredita-se também que o momento político e econômico do país gerou lentidão na formação de novas ações e assinatura de novos termos de Cooperação com os parceiros da SNH, limitando-se à continuidade dos já fixados.

Acredita-se também que, as dificuldades de operacionalização e indefinições sobre a implementação da Lei 11.888/2008 no âmbito federal, sobre a assistência técnica à autoconstrução, mutirões e sistemas de auto-gestão comunitária, também tenham limitado ações nessa modalidade. Em relação a isso, foi criado, ainda em 2016 um Grupo de Trabalho no Conselho das Cidades que está buscando a solução para o problema, mas ainda não avançou o esperado.

#### **4.2.1.1.1 Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Ação 8875**

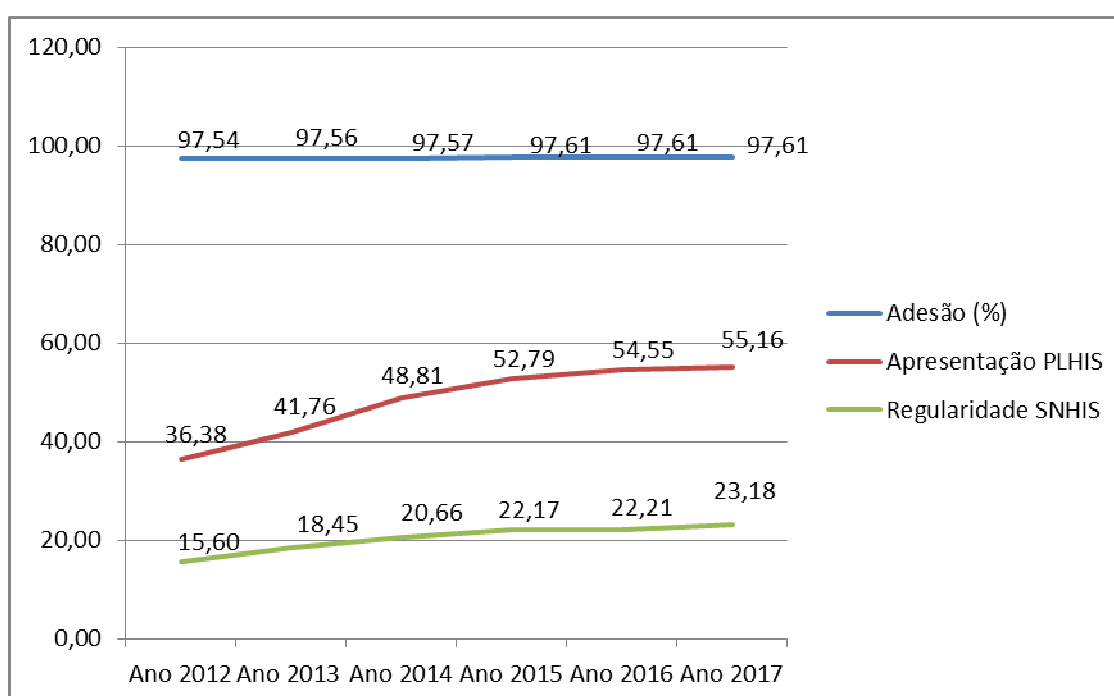
Embora a adesão até o momento do SNHIS tem um índice bastante alto e próximo dos 100 %, não houve nenhuma nova adesão de entes federados no ano 2017, permanecendo o mesmo. A liberdade de escolha dos municípios em aderir ou não e, principalmente a redução de investimentos no FNHIS desestimulou os entes à buscar a adesão, embora alguns municípios nos consultaram solicitando instruções e explicações para conseguirem efetuar suas adesões ou regularização no sistema.

A evolução da regularidade dos municípios em relação ao SNHIS teve um aumento de apenas 4,37 % em relação à situação do ano 2016. A maior parte da pendência se refere à execução dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social – PLHIS. Outra grande parte dessa irregularidade vem de algum problema de compatibilidade com a lei 11124/2005, especialmente em relação à composição do Conselho Gestor dos Fundos de Habitação de Interesse Social, bem como à suas

atribuições regimentais. Também a falta de encaminhamentos documentais à centralizadora representa um grande percentual dessas pendências.

O gráfico evolutivo indicado na figura 1 mostra que 55,16% dos entes federados têm seus Planos, mas apenas 23,18% apresentam a completa regularidade junto ao SNHIS, em função de problemas como os relacionados anteriormente: ausência da apresentação dos Planos; inconsistência ou não adequação legal de algum dos documentos e ainda a falta de encaminhamento dos documentos. Há uma heterogeneidade entre as Unidades da Federação, uma vez que os estados do Acre e de Mato Grosso apresentam bem mais de 50% de regularidade, enquanto outros apresentam ainda um percentual bem menor.

**Figura 1 – Evolução do percentual de Adesão, da Regularidade junto ao SNHIS e da apresentação de PLHIS**



Fonte: SNH-MCidades/ CEFUS-CAIXA

Em relação à falta de encaminhamento dos documentos, a SNH tem encaminhado à Centralizadora (CEFUS-CAIXA) a relação dos municípios que constam como tenham terminado o seu Plano Local de Habitação no sistema de acompanhamento dos investimentos, mas que ainda não apresentaram à Centralizadora para o registro e a regularização.

O total de entes plenamente regulares em sua situação documental no SNHIS, atualmente, é 1290 (um mil, duzentos e noventa) entes federados. O percentual de adesão, embora sem evolução no período, seu nível está localizado em uma espécie de limiar (97,61 %), considerando a liberdade de escolha dos entes em aderir ou não ao SNHIS.

De maneira sintética, a execução física, no corrente ano, esteve abaixo do desejado, apesar dos esforços empreendidos pela Secretaria Nacional da Habitação em estimular os agentes envolvidos. A transição política e a conjuntura econômica frustraram novas contratações e termos de cooperações e reduziu o ritmo da execução.



Os termos de compromissos vinculados aos Planos Locais de Habitação receberam recursos financeiros na ordem de R\$ 971 milhões. Ao longo dos exercícios, a execução orçamentária vem diminuindo em função dos encerramentos dos contratos, exigindo menos recursos a cada ano. Atualmente, 97 % dos 1450 contratos ativos, foram concluídos. .

Acredita-se que os motivos do desempenho evolutivo estar bem aquém do desejado e esperado, notadamente em relação à ação 8875 se devem principalmente pela redução dos recursos disponibilizados pelos FNHIS aos programas de produção habitacional, infraestrutura e assistência técnica, levou os prefeitos, durante os anos anteriores, a se desmotivar pelo processo;

O aumento do índice de execução dos PLHIS completos foi de apenas 2,8 %, embora as conclusões tenham atingido 97 % dos contratos assinados desde o início, o que é um índice já consideravelmente alto. Os PLHIS simplificados chegaram a atingir apenas 37,26 %, bem aquém da meta esperada.

Também foi verificado que, pelo sistema do PLHIS simplificado, facultado aos municípios com população menor que 50 mil habitantes, vários encaminharam seus Planos através do sistema eletrônico, mas não encaminharam a documentação para a conferência. Nesse sentido também os municípios estão sendo comunicados para regularizar de forma conclusiva sua situação.

Enquanto o índice de execução do PLHIS completo, com recursos do FNHIS está bem próximo da sua conclusão, os planos simplificados e sem subsídios, pelos motivos citados, evoluem em passos lentos, apesar das comunicações, explicações e atendimento a dúvidas, bem como procedimentos de motivação à sua conclusão, oferecidos por essa Secretaria Nacional de Habitação.

Na modalidade simplificada, sem subsídios financeiros, apesar de todos os esforços despendidos em conjunto com a Caixa e as Secretarias Estaduais, a evolução foi pequena, tendo havido apenas 21 novos planos concluídos. O baixo nível de investimento federal na produção habitacional através do SNHIS têm desmotivado os gestores municipais.

Ainda no ano 2017 buscou-se também comunicar aos entes federados que constem com Relatórios de Gestão dos Fundos locais em aberto, para solicitar suas regularizações e dar instruções sobre a sua elaboração e envio.

A tabela indicada a seguir, apresenta o resumo geral das ações de apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social. Desde 2010, não tem havido novas seleções para apoio da elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social.

**Tabela 1 – Resumo geral das ações de apoio à elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social**

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2015	Em 2016
Selecionadas	1878	1878	100%	100%	117,32	117,32	100%	100%
Ativas	1458	1450	78%	77%	95,00	94,62	81%	81%
Canceladas	420	428	22%	23%	22,32	22,69	19%	19%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2015	Em 2016	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2016
Concluídas	1379	1397	92%	97%	87,92	90,96	95%	98,8%
Ação Preparatória	1	0	0%	0%	0,09	0%	0%	0%
Em licitação	0	0	0%	0%	-	-	0%	0%
Em execução	67	50	4,6%	3%	0,03	3,46 -	0%	0%
Realizações por exercício	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	35	18	2%	2%	2,00	1,05	2%	1%
Concluída Obra Física	1	3	0%	0%	0,09	0,20	0%	0%
Iniciadas	0	0	0%	0%	-	-0	0%	0%
Canceladas	7	8	0%	0%	0,33	0,37	0%	0%

Fontes: DUR/SNH; GI/SNH; Sistema de Controle e Acompanhamento de Investimentos - SACI

Da análise da tabela apresentada, conclui-se que foram canceladas, durante o exercício de 2017, 08 operações financeiras que tinham como objeto a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social (PLHIS).

Neste período foram concluídos 18 Termos de Compromisso, com essa finalidade, cujo valor de investimento é igual a R\$ 2,4 milhões. Há, ainda 3 (três) operações que estão em fase de prestação de contas final, no valor aproximado de R\$ 200 mil reais, que não foi contabilizada como concluída neste relatório, embora todos os produtos tenham sido entregues.

Até o final do período de 2017, 98,8% dos investimentos relativos às operações ativas foram efetivados.

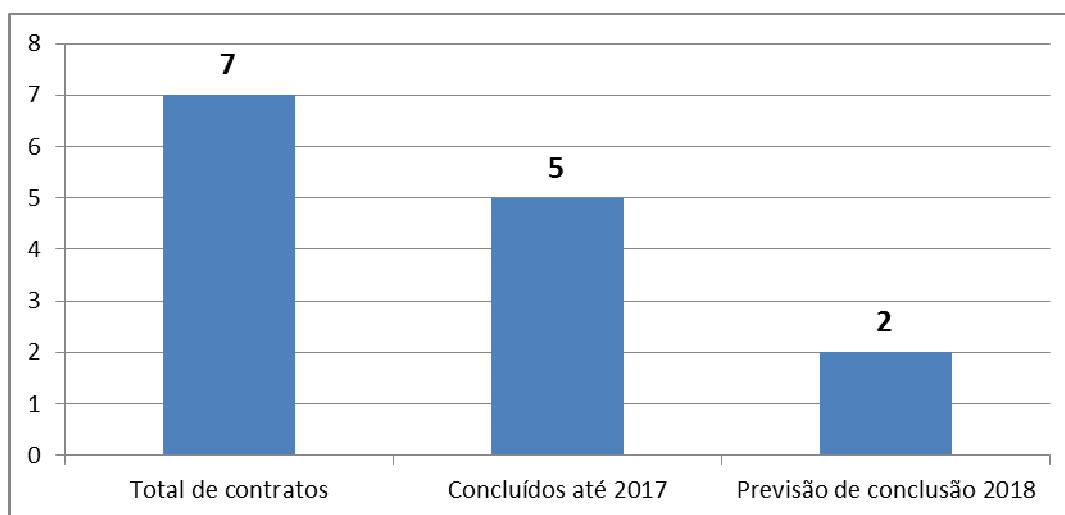
Considerando que o prazo final à apresentação do PLHIS findou em 31 de dezembro de 2012, conforme previsto na Resolução CGFNHIS nº 48, de 6 de dezembro de 2011, os entes públicos se viram obrigados à conclusão e encerramento destes contratos para regularizar a situação junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, sob pena de terem o repasse dos recursos do FNHIS suspensos até a devida regularização junto ao sistema.

## **Ação 8873 – Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS**

Como citado anteriormente, nesse ano de 2017, não foram firmados novos contratos, sendo apenas dada continuidade aos já firmados nos anos anteriores.

Dos 7 (sete) Termos de Execução Descentralizada contratado nos últimos anos, 5 (cinco) estão concluídos, sendo que no ano 2017, foi concluído o TED 01/15 com a Universidade Federal do ABC – UFABC, como o objetivo de desenvolver estudos em “Apoio aos governos locais na seleção de áreas para a produção habitacional, visando a adequada inserção urbana de empreendimentos no âmbito do MCMV” .

Ainda continuam em andamento, com previsão de conclusão em 2018, os seguintes TEDs: 1) TED 02/2014, com a Universidade Federal Fluminense – UFF, para desenvolvimento do estudo: “Atualização de estudos sobre a demanda futura por moradia social – período 2010 – 2040” e 2) TED 02/2015, com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – “Capacitação Técnica para agentes executores nas Modalidades – Minha Casa, Minha Vida Entidades – MCMV-E e o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, a ser realizado na modalidade de ensino a distância (EaD).



**Figura 2 - Conclusão de Termos de Execução Descentralizada até o ano 2017, firmados em exercícios anteriores, e previsão de conclusão em 2018**

Também é digno de destaque, nesse sentido, os efeitos e os produtos derivados de resultados dessas pesquisas desenvolvidas através dos Termos de Descentralização Orçamentária, constituindo-se excelente contribuição para a orientação técnica e a capacitação dos entes envolvidos com Habitação de Interesse social.

Um bom exemplo desses é a publicação de 5 cadernos “Minha Casa, Minha Vida mais Sustentável”, dos quais 2 (dois) já estão disponibilizados totalmente: 1) Análise de custos referenciais: Qualificação de Inserção Urbana e 2) Parâmetros Referenciais: Qualificação de Inserção Urbana. Outros três cadernos estão prestes à serem disponibilizados. 3) Diretrizes, Recomendações e Especificações – Qualificação do Projeto Urbano; 4) GEO-MCMV – Capacitação para uso de SIG em HIS e 5) Entidades Urbanas e Rurais – Capacitação para atuação em Programas Residenciais.

Tais publicações certamente irão contribuir muito para a evolução qualitativa dos empreendimentos e das unidades habitacionais produzidas nos programas governamentais.

#### 4.2.1.2 Ações orçamentárias do FNHIS

A tabela 1 apresenta o resumo das operações selecionadas e ativas por ação orçamentária, em termos de quantidade de operações e valor de investimento.

**Tabela 2 – Resumo das operações selecionadas e ativas por ação orçamentária**

Ação	Operações Canceladas		Operações Ativas		% Investimento por modalidade
	Quantidade	Investimento (R\$ milhões)	Quantidade	Investimento (R\$ milhões)	
10SJ	1.244	671,2	1.008	900,53	23,7
10S6	134	815,21	405	2.855,94	75,1
8873	95	62,31	36	44,60	1,2
<b>Total</b>	<b>1.473</b>	<b>1.548,72</b>	<b>2.908</b>	<b>3.801,07</b>	<b>100%</b>

Fonte: SNH/MCIDADES

##### 4.2.1.2.1 AÇÃO 10S6 – Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários

Em relação à escolha da área de intervenção, cumpre destacar o estabelecido no manual de instruções da ação Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, instituído pela Portaria nº 153, de 5 de maio de 2016:

*“A área de intervenção deverá ser ocupada por, pelo menos, 60% (sessenta por cento) das famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e, ainda:*

*a) caracterizar-se como assentamentos precários, aqui definidos como:*

*a.1) favelas, definidas como aglomerados de domicílios auto-construídos, dispostos de forma desordenada, geralmente densos e carentes de serviços públicos essenciais, ocupando terreno de propriedade alheia (pública ou particular);*

*a.2) cortiços, entendidos como habitação coletiva, constituída por edificações subdivididas em cômodos alugados, sub-alugados ou cedidos a qualquer título; super-lotados e com instalações sanitárias de uso comum dos moradores dos diversos cômodos;*

*a.3) loteamentos irregulares de moradores de baixa renda, como aquele executado sem aprovação do poder público ou sem atender as condições exigidas no processo de aprovação, geralmente caracterizado pela auto-construção das unidades habitacionais e pela ausência ou precariedade de infraestruturas urbanas básicas;*

*a.4) conjuntos habitacionais produzidos pelo poder público estadual ou municipal, que estão degradados por falta de manutenção ou porque sua execução foi incompleta, demandando ações de reabilitação e adequação.*

b) ser ocupada há mais de cinco anos, ou  
c) estar localizada em situação que configure risco ou insalubridade, seja objeto de legislação que proíba a utilização para fins habitacionais, ou em área sinistrada por calamidade pública, nestes casos, em qualquer período de ocupação.”

As obras de urbanização de assentamentos precários, por abordarem áreas já ocupadas e, às vezes, bastante consolidadas, contemplam uma diversidade de metas, dentre as quais, a execução de obras de infraestrutura, melhoria ou construção de novas unidades habitacionais, construção de equipamentos urbanos, trabalho social e regularização fundiária das unidades. Essa última, dado o arcabouço legal e institucional existente, pode ser uma das etapas mais demoradas.

Contudo muitas dessas metas podem gerar benefícios à comunidade antes mesmo do término do objeto contratado, como por exemplo, a entrega de equipamentos públicos, de unidades habitacionais e a conclusão de metas de infraestrutura como drenagem e pavimentação.

A tabela indicada a seguir apresenta o resumo geral das operações, selecionadas no âmbito do PAC 1 entre os anos de 2007 e 2009, para a Ação 10S6.

**Tabela 3 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10S6**

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Selecionadas	353	353	100%	100%	3.000,76	3.026,92	100%	100%
Ativas	260	260	74%	74%	2.307,70	2.333,86	77%	77%
Canceladas	93	93	26%	26%	693,06	693,06	23%	23%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	87	99	33%	38 %	411,31	478,38	18%	20,5
Concluída Obra Física	28	34	11%	1%	222,46	236,38	10%	10,1
Em Execução	145	127	56%	61%	1.673,93	1.619,10	73%	69,4
Realizações por exercício	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	20	12	8%	5%	82,33	66,30	4%	2,8%
Concluída Obra Física	10	10	4%	4%	96,67	48,76	4%	2,1%
Iniciadas	0	0	0%	0%	0	0	0%	0%
Canceladas	1	0	0%	0%	24,89	0	0%	0%

Fonte: SNH/MCIDADES

Observa-se que, do total de 353 operações selecionadas, 93 encontram-se canceladas, correspondendo a 26% (vinte e seis por cento) da carteira. De modo geral, o cancelamento de operações ocorre por descumprimento de prazos para apresentação de projetos e documentos, descumprimento de prazos para início das obras ou, ainda, em

razão de um longo tempo de paralisação. Em consequência, verifica-se que permanecem ativas 260 operações, ou seja, 74% (setenta e quatro por cento) do total, que corresponde a investimentos da ordem de R\$ 2,3 bilhões de reais.

Durante o exercício 2017, foram concluídas 12 (doze) operações. O total de operações com obras em execução corresponde a R\$ 1,62 bilhão em investimentos. O novo total acumulado representa 20% dos investimentos contratados.

Constata-se que a situação geral das operações não se alterou ao longo do exercício de 2017, isto é, nenhuma delas foi cancelada.

Verifica-se a conclusão de 10 (dez) obras, mesmo quantitativo alcançado no exercício anterior. Para tais operações, como regra, restam pendentes a conclusão das ações de trabalho social e regularização fundiária.

A tabela 3 apresentada a seguir, demonstra o resumo geral das operações, selecionadas no âmbito do PAC 2 entre os anos de 2010 e 2015, para a mesma Ação 10S6.

**Tabela 4 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10S6**

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		UH Vinculadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Selecionadas	186	186	100%	100%	18.269	18.269	652,53	644,23	100%	100%
Ativas	146	145	78%	78%	14.021	13.896	531,87	522,08	82%	81%
Canceladas	40	41	22%	22%	4.248	4.373	120,66	122,15	18%	19%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		UH Vinculadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	19	22	13%	16%	1.569	1.873	26,47	30,40	5%	6%
Concluída Obra Física	7	13	5%	9%	1.595	1.907	24,83	33,99	5%	7%
Em Execução	118	108	81%	74%	10.531	9.790	469,55	446,67	88%	86%
Não Iniciadas	2	2	1%	1%	326	326	11,02	11,02	2%	2%
Realizações por exercício	Quantidade		% Qtde sobre ativas		UH Vinculadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2016
Concluídas	10	3	10%	2%	766	304	16,72	3,91	3%	1%
Concluída Obra Física	6	6	6%	6%	1.419	312	15,07	9,10	3%	2%
Iniciadas	1	0	1%	0%	45	0	2,30	0	0%	0%
Canceladas	0	1	0%	1%	-	125	-	1,49	-	-

Fonte: SNH-MCIDADES

Inicialmente, deve-se destacar que, para efeito de comparação, os valores de investimento relativos à segunda fase do PAC que constam no presente relatório foram ajustados em relação aos relatórios anteriores de modo a não se considerar os valores das unidades habitacionais vinculadas, que a partir dessa seleção do PAC passaram a ser

produzidas por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), nos termos do § 3º do Art. 6ºA da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Feita essa consideração, verifica-se, a partir da análise do quadro, que 22% (vinte e dois por cento) dos recursos selecionados foram cancelados, restando assim, 78% (setenta e oito por cento) que correspondem a aproximadamente R\$ 522 milhões em investimentos distribuídos entre 145 (cento e quarenta e cinco) operações ativas.

Durante o exercício de 2017, foram concluídas 3 operações que totalizam R\$ 3,91 milhões em investimentos. Também neste período foram concluídas obras em 06 operações que totalizam R\$ 9,10 milhões. O cenário encontrado ao final do período permite concluir que 86% dos investimentos previstos estão em execução.

A tabela 4 a seguir, apresenta as transferências voluntárias no âmbito da ação orçamentária 10S6 (não PAC).

**Tabela 5 – Transferências voluntárias ação 10S6 (não PAC)**

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Ativas	24	26	100%	100%	16,52	17,20	100%	100%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	12	15	50%	58%	6,61	9,41	40%	55%
Concluída Obra Física	0	0	0%	0	0,00	0,00	0%	0%
Ação Preparatória	2	2	8%	8%	1,58	1,58	10%	9%
Em Execução	10	9	42%	35%	8,32	6,21	50%	36%

Fonte: SNH/MCIDADES

De início, importa registrar que a carteira de operações “não-PAC” para a ação 10S6 conta com duas operações a mais, em relação ao ano anterior. Em consequência, o valor de investimento passou de R\$ 16,52 milhões para R\$ 17,20 milhões.

A partir dos dados da tabela, verifica-se o aumento do quantitativo de operações concluídas, de 12 para 15, alcançando 58% das operações. O valor dos investimentos concluídos passou de 50% para 58% do total dos investimentos destinados, atingindo o montante de R\$ 9,41 milhões.

No exercício de 2017, foram registradas 2 operações que se encontram em ação preparatória e cujo valor de investimento corresponde a R\$ 1,58 milhão.

Por fim, há 9 operações em execução que totalizam investimentos no ano de R\$ 6,21 milhões, ou seja, 36 % do total de investimentos destinados.

#### **4.2.1.2.2 10SJ – Apoio à provisão habitacional de interesse social**

A Ação 10SJ tem por objetivo a transferência de recursos ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio à execução de projetos de produção habitacional com vistas ao desenvolvimento de ações integradas e articuladas que

resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas e rurais.

A ação é constituída por três modalidades, quais sejam: lotes urbanizados, requalificação de imóveis e provisão habitacional.

No exercício de 2017, os recursos orçamentários e financeiros despendidos foram destinados ao desenvolvimento de operações selecionadas em exercícios anteriores, entre os anos de 2007 e 2014, tendo em vista que não houve seleção de novas propostas.

A tabela 5, indicada a seguir, apresenta o resumo geral das operações efetuadas por meio da ação 10SJ na primeira fase de seleção do PAC.

**Tabela 6 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10SJ**

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Selecionadas	2.056	2.056	100%	100%	1.400,46	1.395,21	100%	100%
Ativas	963	960	47%	47%	863,98	858,07	62%	62%
Canceladas	1.093	1.096	53%	53%	536,48	537,14	38%	38%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	811	843	84%	88%	618,58	639,67	72%	75%
Concluída Obra Física	21	31	2%	3%	65,04	87,61	8%	10%
Ação Preparatória	1	1	0%	0%	0,09	0,09	0%	0%
Em licitação	1	1	0%	0%	0,15	0,15	0%	0%
Em execução	129	84	13%	9%	180,12	130,55	21%	15%
Realizações por exercício	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	40	32	4%	3%	34,75	25,51	4%	3%
Concluída Obra Física	2	15	0%	1%	13,14	25,61	2%	3%
Iniciadas	1	0	0%	0%	0,23	0	0%	0%
Canceladas	4	3	0%	0%	0,62	0,66	0%	0%

Fonte: SNH/MCIDADES

Observa-se, a partir das informações da tabela, que cerca de 53% dos investimentos encontram-se cancelados. Com isso, a carteira ativa selecionada na primeira fase do PAC conta com 960 operações que totalizam investimentos da ordem de R\$ 858,07 milhões, montante que representa 62% do valor global de investimento. A despeito disso, deve-se destacar que permanecem ativas menos da metade das operações selecionadas (47%).



Durante o exercício de 2017, foram concluídas 32 operações, elevando o montante para 843 (oitocentos e quarenta e três). Assim, o valor de investimento dos Termos de Compromisso concluídos alcançaram 75 % de todas as operações ativas.

Há, ainda, um grupo específico de 31 operações cujas obras se encontram concluído. Contudo, os termos não foram encerrados, pois restam pendentes ações complementares de trabalho social e regularização fundiária para prestação de contas final.

A tabela 6, a seguir, apresenta o resumo geral da seleção com recursos do FNHIS no âmbito da segunda etapa do PAC 2 no período compreendido entre 2011 e 2015.

**Tabela 7 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10SJ**

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Selecionadas	196	196	100%	100%	177,12	176,53	100%	100%
Ativas	81	48	41%	21%	95,59	42,46	54%	24%
Canceladas	115	148	59%	76%	81,53	134,07	46%	76%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	7	11	9%	23%	2,70	6,03	3%	14%
Concluída Obra Física	1	2	1%	2%	0,81	2,08	1%	5%
Ação Preparatória	41	5	51%	10%	62,93	7,32	66%	17%
Em Contratação	0	0	0%	0%	-	0	0%	0%
Em licitação	7	5	9%	10%	8,18	5,32	9%	13%
Em execução	25	25	31%	52%	20,97	21,71	22%	51%
Realizações por exercício	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	3	4	4%	8%	1,58	3,33	2%	8%
Concluída Obra Física	1	1	1%	2%	0,81	1,27	1%	3%
Iniciadas	7	5	9%	10%	8,34	5,35	9%	13%
Canceladas	14	33	17%	69%	17,70	52,54	19%	124%

Fonte: DUAP/SNH/MCIDADES

A partir das informações da tabela, verifica-se que, ao final do exercício de 2017, 76% dos recursos haviam sido cancelados, os quais correspondem a 148 operações. Em consequência, nota-se que menos de 1/4 (24%) dos recursos selecionados na segunda fase do PAC para a ação 10SJ permanecem ativos.

Constata-se, portanto, relevante incremento no quantitativo de termos cancelados. Isso se deu em razão do término do prazo para levantamento das condições suspensivas (30/06/2016) e obtenção da Autorização de Início de Objeto (30/12/2016)

em prol das operações firmadas a partir da Portaria nº 45, de 29 de janeiro de 2014 – a qual dispõe sobre as condições gerais para a conclusão das obras remanescentes dos contratos firmados pelo extinto Banco Morada S/A no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Durante o exercício de 2017, foram concluídas 4 operações, totalizando 11 termos de compromisso finalizados. Há, também, 1 Termo de Compromisso que possui obras concluídas, mas que não foi encerrado, pois restam pendentes ações complementares de trabalho social e regularização fundiária para prestação de contas final. Importa destacar, ainda, que 17% do conjunto de operações avaliado está em "Ação Preparatória".

Por fim, é possível constatar que, ao final do exercício em análise, 25 operações estavam em execução e, juntas, possuem valor de investimento de R\$ 21,71 milhões.

A tabela abaixo apresenta as transferências voluntárias no âmbito da ação orçamentária 10SJ (não PAC).

**Tabela 8 – Transferência voluntária na ação 10SJ (não PAC)**

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2015	Em 2016	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Ativas	137	142	100%	100%	60,49	62,92	100%	100%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Concluídas	100	102	73%	72%	36,12	38,32	60%	61%
Concluída Obra Física	1	2	1%	1%	0,53	0,84	1%	1%
Ação Preparatória	4	3	3%	2%	1,85	1,48	3%	2%
Em Execução	32	35	23%	25%	21,99	22,28	36%	35%

Fonte:SNH/MCIDADES

De início, importa registrar que a carteira de operações não-PAC para a ação 10SJ aumentou de 137 no exercício de 2016 para 142 no exercício de 2017. Por consequência, o valor de investimento passou de R\$ 60,49 milhões para R\$ 62,92 milhões em 2017.

A partir dos dados da tabela, verifica-se que há 3 operações em ações preparatórias que somam R\$ 1,48 milhões.

É possível observar que 25% das operações encontram-se em execução. O valor de investimento dessas operações perfaz o montante de R\$ 22,28 milhões. O total concluído alterou de 100 para 102 e o valor de investimentos concluídos corresponde a R\$ 38,32 milhões. Por fim, há 2 operações que possuem obras concluídas, no valor aproximado de R\$ 840 mil reais, que não foi encerrada ainda em função da conclusão de ações complementares de trabalho social e regularização fundiária para prestação de contas final.

#### 4.2.2 Considerações Finais

Ao longo do exercício de 2017, no âmbito do FNHIS, foram concluídas 68 operações que, juntas, perfazem o valor aproximado de R\$ 110,66 milhões. Desse quantitativo, 32 referem-se a ações cujo escopo é o desenvolvimento institucional, tais como planos habitacionais, assistência técnica e elaboração de estudos ou projetos. As demais, 36, referem-se a obras de urbanização de assentamentos precários (30) e habitação de interesse social (6).

Dentre as obras concluídas no âmbito da ação Urbanização de Assentamentos Precários está o Termo de compromisso nº 0251.113-58 (Urbanização – Caieiras - Nova Mirim), firmado com o Município de Praia Grande/SP no âmbito da ação de Urbanização de Assentamentos Precários. Contratado em abril de 2008, seu valor de investimento é de R\$ 8.628.431,60, sendo R\$ 4.548.000,00 de repasse da União e R\$ 4.080.431,60 de contrapartida municipal. As metas consistem na produção de 200 unidades habitacionais nos núcleos Caieiras e Nova Mirim, com reassentamento das famílias de área de mangue; infraestrutura compreendendo drenagem pluvial e pavimentação. Total de 200 famílias beneficiadas. O início das obras se deu em maio de 2010 e a correspondente conclusão em novembro de 2017.

Outro investimento concluído é o Termo de Compromisso nº 0301.517-05 (Urbanização – Parque Mucambinho), firmado com o Município de Sobral/CE no âmbito da ação Urbanização de Assentamentos Precários. Contratado em dezembro de 2009, seu valor de investimento é de R\$ 5.255.146,35, sendo R\$ 4.894.150,00 de repasse da União e R\$ 360.996,35 de contrapartida municipal. As metas consistiam na produção de 200 unidades habitacionais em complementação ao projeto de urbanização do Conjunto dos Sem Terra – Parque Mucambinho. As obras, contudo, foram paralisadas por mais de 12 meses, fato que levou à aplicação da sanção de redução das metas não iniciadas prevista normativamente. Como resultado, foram suprimidas 140 unidades habitacionais e a meta passou a ser de 60 unidades habitacionais cuja regularização fundiária é a única pendência para fechamento da operação.

Já na ação Habitação de Interesse Social, foram concluídas as obras do Termo de Compromisso nº 0249.955-08 (Provisão Habitacional – Núcleo Vila Ana), firmado com o Município de Jundiaí/SP. A contratação se deu em abril de 2008, com valor de investimento R\$ 11.042.995,85, sendo R\$ 4.344.486,48 de repasse da União e R\$ 6.698.509,37 de contrapartida municipal. O escopo foi a construção de 144 unidades habitacionais. O início das obras se deu em setembro de 2009 e a conclusão em agosto de 2017.

Em relação ao monitoramento das operações PAC, cumpre destacar algumas medidas importantes realizadas em 2017.

Em decorrência da publicação da Portaria MPDG nº 348, de 14 de novembro de 2016, que estabeleceu diretrizes e prazos para a retomada e conclusão de conjunto específico de operações paralisadas inseridas no PAC, a Secretaria Nacional de Habitação realizou reuniões, aproximadamente 116, por videoconferência para tratar das operações alcançadas pela aludida portaria, com a finalidade de comunicar dos prazos, discutir as causas de paralisação e pactuar possíveis soluções e prazos de retomada.

O resultado de tais ações pode ser observado na tabela a seguir:

**Tabela 9 – Resumo das operações inseridas na Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016.**

Situação de Obra Ações 10S6 e 10SJ	Quantidade		% Qtde sobre total		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre o total	
	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017
Cancelada-distratada	3	14	1	4	0,2	2,62	0	0
Paralisada	240	190	68	54	505,28	443,21	66	58
Atrasada	31	34	9	10	96,4	115,59	13	15
Normal	42	18	12	5	94,78	52,00	12	7
Obra física concluída	5	25	1	7	14,77	53,14	2	7
Concluída	31	71	9	20	51,4	93,25	7	12
<b>Total</b>	<b>352</b>	<b>352</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>762,84</b>	<b>759,81</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: SNH/MCidades

Constata-se que o quantitativo de obras paralisadas reduziu de 240 para 190, o que corresponde a uma redução de 14% do total. Tal redução se deve tanto ao cancelamento de algumas operações, bem como pela conclusão de outras. Nota-se que o quantitativo de obras concluídas ou com conclusão definitiva dos termos sofreu incremento significativo. No tocante ao valor dos investimentos, ele sofreu pequena redução, motivada pela sanção de redução de metas aplicável ao conjunto inserido na Portaria nº 348/2016.

Não obstante a existência da citada portaria, a Secretaria Nacional de Habitação tem trabalhado no sentido de conclusão das operações ativas, isto é, ponderando junto aos Compromissários a viabilidade de manutenção de metas não iniciadas, independentemente da aplicabilidade das sanções normativas.

### **Medidas permanentes de gestão**

No âmbito das ações do FNHIS, a equipe se dedica de forma rotineira às seguintes atividades:

- Participação em reuniões do Gabinete de Gestão Integrada e em Pontos de Controle

A CAIXA possui unidades regionais de Sustentação ao Negócio Governo, com presença em todas as unidades da federação. Nestas unidades são realizadas as reuniões do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) e pontos de controle.

O GGI se reúne mensalmente na maioria destas unidades. Os pontos de controle ocorrem entre as equipes técnicas da regional da CEF e do Tomador. Esses instrumentos têm como objetivo, entre outros, a retomada de obras paralisadas, o levantamento dos entraves e pendências, a proposição de encaminhamentos para equacionar esses entraves e a pactuação de prazos para a solução das pendências. O Ministério se faz presente em algumas reuniões do GGI e pontos de controle, presencialmente ou por vídeo conferência, com vista à solução dos gargalos que necessitem de decisão Ministerial.

### **Desenvolvimento de avaliações e balanços dos programas**

Os balanços das ações do PAC são realizados periodicamente e divulgados para a sociedade. Nesse documento são sistematizadas informações como situação do contrato e da obra, evolução da execução e relação com o balanço imediatamente anterior, refletindo o resultado do trabalho de monitoramento realizado pelo MCidades. Os balanços são instrumentos importantes de transparência, mantendo atualizadas as informações disponibilizadas em sítio eletrônico [www.pac.gov.br](http://www.pac.gov.br) e via impressa àqueles que se interessarem pela implementação do PAC.

Ciente da necessidade de avaliar o conjunto das ações geridas, a SNH tem trabalhado balanços e avaliações sobre as operações PAC e as não inseridas no PAC.

Contudo, o monitoramento enfrenta a relevante dificuldade de escassez de técnicos para acompanhamento e gestão das operações. Durante o ano de 2017, a equipe técnica responsável pelo acompanhamento do PAC-HABITAÇÃO, o que inclui, além do FNHIS, os investimentos do PAC-PPI e PRÓ-MORADIA, restringiu-se a 05 técnicos. Ao todo, 873 operações em execução, o que se traduz em uma média de 175 investimentos por técnico.

A esse respeito, convém destacar que a flagrante necessidade de recursos humanos na SNH já foi identificada em auditoria específica do Tribunal de Contas da União – TCU que recomendou o reforço no quadro de pessoal.

## **5 GOVERNANÇA**

Esse item está contemplado no relatório da SNH, no âmbito da Unidade Orçamentária (UO 56101), pois as ações relacionadas ao Fundo Nacionais de Habitação de Interesse Social (UO 56902) são realizadas por meio da estrutura da SNH.

## **6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **6.1 Gestão de Pessoas**

O item Gestão de Pessoas, que engloba os subitens estrutura de pessoal da unidade e demonstrativo das despesas com pessoal, será apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH).

### **6.2 Gestão da Tecnologia da Informação**

O item Gestão da Tecnologia da Informação é tratado na Unidade Prestadora de Contas (UPC) Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

## **7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

Esse item está contemplado no relatório de gestão da SNH, no âmbito da Unidade Orçamentária (UO 56101).



## **8 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

Esse item será apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, tendo em vista que as informações contábeis e demonstrações financeiras são elaboradas pela Setorial Contábil do Ministério das Cidades.

## **9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE – CONTROLE INTERNO**

Não houve atendimento de demandas de órgãos de controle no âmbito da Unidade Orçamentária 56902 - FNHIS no exercício de 2016.